



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XXXV Nº 188

BRASÍLIA – DF, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2003

PREÇO R\$ 1,10

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo.....	1		33
Atos do Poder Executivo.....	1	26	
Secretaria de Governo.....		27	
Secretaria de Gestão Administrativa.....	5		
Secretaria de Fazenda.....	5		33
Secretaria de Educação.....	20	28	34
Secretaria de Saúde.....	21	28	
Secretaria de Ação Social.....		30	
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras.....	22	30	34
Secretaria de Transportes.....	22	31	
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social.....	22	31	37
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.....		31	
Secretaria de Cultura.....			37
Secretaria de Desenvolvimento Econômico.....	22		
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.....		32	38
Secretaria de Esporte e Lazer.....	25	32	39
Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais.....	25	32	39
Secretaria de Turismo.....			39
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....	25	32	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....			39
Ineditoriais.....			39

SEÇÃO I

ATO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DA GERENTE

Em 24 de setembro de 2003

Com base no Decreto número 16.098/94, artigos 80 e 81 e consoante às instruções contidas nos autos, RECONHECEMOS a dívida por Exercícios Anteriores e, em decorrência, AUTORIZAMOS a emissão e liquidação da Nota de Empenho, nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092.

PROCESSO Nº 001.0287/2003; vl. 145 Interessado: .UNIMED Brasília. Valor R\$ 228,27 (Duzentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos); NF 36181.

PROCESSO Nº 001.0287/2003; vl. 138 Interessado: .UNIMED Brasília. Valor R\$ 188,54 (Cento e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos); NF 36438.

PROCESSO Nº 001.0287/2003; vl. 113 Interessado: .UNIMED Brasília. Valor R\$ 284,46 (Duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos); NF 35046.

PROCESSO Nº 001.0287/2003; vl. 164 Interessado: .UNIMED Brasília. Valor R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais); NF 36292.

PROCESSO Nº 001.0287/2003; vl. 194 Interessado: .UNIMED Brasília. Valor R\$ 315,62 (Trezentos e quinze reais e sessenta e dois centavos); NF 37387.

PROCESSO Nº 001.0287/2003; vl. 136 Interessado: .UNIMED Brasília. Valor R\$ 34,50 (Trinta e quatro reais e cinquenta centavos); NF 35791.

PROCESSO Nº 001.0287/2003; vl. 162 Interessado: .UNIMED Brasília. Valor R\$ 626,59 (Seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos); NF 36406.

PROCESSO Nº 001.0287/2003; vl. 135 Interessado: .UNIMED Brasília. Valor R\$ 70,73 (Setenta reais e setenta e três centavos); NF 35794.

PROCESSO Nº 001.0287/2003; vl. 203 Interessado: .UNIMED Brasília. Valor R\$ 126,47 (Cento e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos); NF 38081.

PROCESSO Nº 001.0287/2003; vl. 216 Interessado: .UNIMED Brasília. Valor R\$ 165,60 (Cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos); NF 38302.

PROCESSO Nº 001.0287/2003; vl. 134 Interessado: .UNIMED Brasília. Valor R\$ 63,37 (Sessenta e três reais e trinta e sete centavos); NF 35788.

PROCESSO Nº 001.0287/2003; vl. 146 Interessado: .UNIMED Brasília. Valor R\$ 22,22 (Vinte e dois reais e vinte e dois centavos); NF 36023.

PROCESSO Nº 001.0287/2003; vl. 133 Interessado: .UNIMED Brasília. Valor R\$ 20,70 (Vinte reais e setenta centavos); NF 35239.

PROCESSO Nº 001.0287/2003; vl. 129 Interessado: .UNIMED Brasília. Valor R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais); NF 35971.

ANA MARIA STAMILLO ALIMENTI E SOUZA PINTO

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 24.102, DE 26 DE SETEMBRO DE 2003

Altera o Decreto nº 23.256, de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre o tratamento tributário para o segmento atacadista/distribuidor e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 37 da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, com a redação dada pela Lei nº 2.381, de 20 de maio de 1999, DECRETA:

Art. 1º - O § 2º do art. 2º do Decreto n.º 23256, de 27 de setembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º Caso o acordante não cumpra a relação número de empregados/faturamento ou número de empregados/capital subscrito e desde que a proporção entre o número de empregados existentes e o requerido na forma dos incisos I e II seja maior ou igual a 0,3, poderá optar pela contribuição mensal ao Fundo de Solidariedade – FUNSOL - DF, criado mediante a Lei Complementar nº 5, de 14 de agosto de 1995 e vinculado à Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos, cujos recursos serão destinados ao apoio e financiamento a empreendimentos econômicos produtivos que incrementem os níveis de emprego e renda no Distrito Federal, observada fórmula $VC = NE \times Y$, onde:

I - VC é o valor de contribuição mensal;

II - N é a diferença entre o número de empregados registrados e o mínimo exigido, conforme limites previstos nos incisos I e II deste artigo;

III - Y é o piso salarial do empregado do setor do comércio atacadista do Distrito Federal”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de setembro de 2003

115º da República e 44º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 24.103, DE 26 DE SETEMBRO DE 2003

Introduz alterações no Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - e dá outra providência. (56ª alteração)

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o disposto nos arts. 35 e 78 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, no art. 4º da Lei nº 3.152, de 6 de maio de 2003 e nos Convênios e Protocolo ICMS citados no texto, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, fica alterado como segue:
I - o inciso II do art. 22 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22.

II - registro de empresário ou ato constitutivo da sociedade empresária ou simples, devidamente inscrito na Junta Comercial do Distrito Federal ou no competente Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Distrito Federal.

.....”;

II - o inciso II do § 1º do art. 28 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 28.

II - ocorrer a baixa do registro da sociedade ou do empresário na Junta Comercial do Distrito Federal ou no Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, conforme o caso.

.....”;

III - o § 5º do art. 28 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 28.

§ 5º O prazo para solicitação de baixa de inscrição determinada por morte do empresário, quando não encerrada a atividade, é contado a partir da data da adjudicação ou da homologação da partilha, cabendo ao interessado o ônus das provas exigíveis.

.....”;

IV - o inciso V do art. 60 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 60.....

V - objeto de operação ou prestação subsequente, beneficiada com redução de base de cálculo ou com valor aplicável à saída inferior ao da respectiva entrada, hipótese em que o estorno será proporcional à redução ou à diferença; (NR)

.....”;

V - fica acrescentado o seguinte § 5º ao art. 298:

“ Art. 298.

§ 5º O disposto na alínea ‘a’, do inciso I, do caput não se aplica quando o estabelecimento tiver optado pelo regime de que trata a Lei n.º 3.152, de 6 de maio de 2003.”;

VI - a alínea ‘b’ do inciso II do art. 387 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 387.

b) bem do ativo permanente alienado ou transferido para outra unidade da Federação antes de decorridos 12 (doze) meses de sua aquisição;”;

VII – o item 36 do Caderno II do Anexo I passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO I DO DECRETO Nº 18.955, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997

Caderno II

Redução de Base de Cálculo

(operações ou prestações a que se referem o art. 7º deste Regulamento)

ITEM/ SUBITEM	DISCRIMINAÇÃO	CONVÊNIO	EFICÁCIA
36		ICMS 106/02	de 14/10/02 até 30/04/05

VIII - o item 13 do Caderno I do Anexo IV passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO IV AO DECRETO Nº 18.955, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997

Caderno I

Mercadorias sob Regime de Substituição Tributária Referente às Operações Subseqüentes - Operações Internas e Interestaduais.

(a que se referem os artigos 321 a 336 deste Regulamento)

ITEM/ SUBITEM	DISCRIMINAÇÃO	BASE LEGAL	EFICÁCIA
13	Disco fonográfico, fita virgem ou gravada e outros suportes para reprodução ou gravação de som ou imagem, relacionados no Anexo Único, com a respectiva classificação na NCM/SH: (NR) I - Fitas magnéticas de largura não superior a 4mm: - em cassetes, Código 8523.11.10; - outras, Código 8523.11.90. II - Fitas magnéticas de largura não superior a 4mm mas não superior a 6,5mm, Código 8523.12.00. III - Fitas magnéticas de largura superior a 6,5mm: - em rolos ou carretéis, de largura inferior ou igual a 50,8mm (2”), Código 8523.13.10; - em cassetes para gravação de vídeo, Código 8523.13.20; - outras, Código 8523.13.90. IV - Discos Fonográficos, Código 8524.10.00. V - Discos para sistemas de leitura por raio "laser" para reprodução apenas do som, Código 8524.32.00. VI - Outros discos para sistemas de leitura por raio "laser", Código 8524.39.00. VII - Outras fitas magnéticas de largura não superior a 4mm: - em cartuchos ou cassetes, Código 8524.51.1; - outras, Código 8524.51.90. VIII - Outras fitas magnéticas de largura superior a 4mm mas não superior a 6,5mm, Código 8524.52.00. IX - Outras fitas magnéticas de largura superior a 6,5 mm, Código 8524.53.00.	Protocolos ICMS 07/00 ICMS 18/87 ICM 19/85	a partir de 1º/05/00 a partir de 1º/08/97

Art. 2º Fica estabelecido prazo adicional de sessenta dias para o recolhimento do ICMS e do ISS devidos pelo contribuinte optante pelo tratamento tributário especial do Programa de Estímulo à Implantação e ao Desenvolvimento do Setor Logístico do Distrito Federal - Pró-DF/Logístico, instituído pela Lei nº 3.152, de 6 de maio de 2003.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de setembro de 2003

115º da República e 44º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF

Telefones: (0XX61) 441.4502 - 441.4503

Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

MARIA DE LOURDES ABADIA
Vice-Governadora

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ
Secretário de Governo

LAEZIA GLÓRIA BEZERRA
Diretora de Divulgação

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 26 de setembro de 2003

Em atendimento aos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) publique-se o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao segundo quadrimestre de 2003 da Administração Direta, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas, na forma dos anexos I, II, III e IV.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
SETEMBRO DE 2002 A AGOSTO DE 2003
PODER EXECUTIVO

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a"

DESPEAS DE PESSOAL	DESPEAS LIQUIDADAS ÚLTIMOS 12 MESES
PODER EXECUTIVO	setembro/2002 a agosto/2003
DESPESA BRUTA DE PESSOAL	2.886.888.193,91
(A) PESSOAL ATIVO	2.028.066.511,07
(B) PESSOAL INATIVO	858.821.682,84
(C) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) excluída fonte 130	6.464.772,41
Benefícios Assistenciais	-
Indenizações de Transportes (civil e militar)	1.976.125,80
Indenizações de PDV	-
Ajuda de Custo (civil e militar)	(202.045,36)
Indenizações Trabalhistas	36.327,39
Indenizações e Restituições Pessoais	724.451,36
Despesas de Exercícios Anteriores	1.990.797,32
Sentenças Judiciais	1.939.111,90
(D) OUTRAS DEDUÇÕES :	1.449.684.513,08
Transferências da União p/ Pagto. de Pessoal	1.212.349.261,11
Inativos com Recursos Vinculados executivo	237.335.251,97
	-
(I) DESPESA DE PESSOAL = (A-B-C-D)	1.430.738.905,42
(II) OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	8.101.164,53
Contratações por Tempo Determinado	-
Contratações Temporária de Excep. Inter. Público	1.321.363,14
Jetons	2.990.025,72
Obrigações Patronais de Autônomos	3.789.771,67
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL = (I - II)	1.438.840.072,95
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	4.411.874.497,33
% do Total da Despesa Líquida Com Pessoal Sobre a RCL	32,61
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)	46,55
LIMITE LEGAL (inciso II, art. 20 da LRF)	45,00
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X, art. 37 da CF)	
% da FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL	
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF	32,61
LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF) %	35,67

FORNTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SU-FIN/SEF 2

HELVIO FERREIRA
DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE
CRC-DF/6.659

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS
ATÉ AGOSTO DE 2003**

LRF, art. 55, inciso I, linha "b" - Anexo 1

ESPECIFICAÇÃO	S A L D O		
	SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	EM ABRIL (1º QUADRIMESTRE)	EM AGOSTO (2º QUADRIMESTRE)
	EM 31/12/2002	EM 30/04/2003	EM 31/08/2003
I - DÍVIDA CONSOLIDADA (A)	1.798.465.586,82	1.846.611.479,28	1.858.523.959,70
DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-
OUTRAS CONTRATUAIS :	1.677.308.054,82	1.639.599.759,70	1.652.478.156,77
Dívida Interna	1.295.792.722,35	1.333.610.635,84	1.322.034.780,58
(-) Créditos a Receber Ref. a Cobertura FCVS/CET	40.284.901,40	44.372.687,47	46.117.026,26
Dívida Externa	421.800.233,87	350.361.811,33	376.560.402,45
PRECATÓRIOS :	121.157.532,00	207.011.719,58	206.045.802,93
Inscritos no Orçamento do Exercício	123.801.000,00	207.459.000,00	207.459.000,00
(-) Precatórios Pagos	2.643.468,00	447.280,42	1.413.197,07
II - DEDUÇÕES :	211.156.725,72	280.971.698,35	281.285.109,76
ATIVO DISPONÍVEL	144.848.948,90	216.772.596,56	222.566.993,90
Disponibilidade de Caixa	36.092.073,07	47.237.035,47	59.989.280,16
Aplicações Financeiras	103.567.299,75	158.251.411,89	154.181.064,17
Demais Ativos Financeiros	5.189.576,08	11.284.149,20	8.396.649,57
HAVERES FINANCEIROS	83.307.886,86	66.009.718,20	59.460.001,99
(-) Restos a pagar processado (saldo a pagar)	17.000.110,04	1.810.616,41	741.886,13
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (I - II) (B)	1.587.308.861,10	1.565.639.780,93	1.577.238.849,94
	jan/2002 a dez/2002	maio/2002 a abril/2003	setembro/2002 a agosto/2003
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ANUAL (C)	3.987.827.470,12	4.243.953.063,89	4.411.874.497,33
RELAÇÃO DC/RCL (A/C)	0,45	0,44	0,42
RELAÇÃO DCL/RCL (B/C)	0,40	0,37	0,36
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	2,00	2,00	2,00

FONTE: SIAF - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contribúil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN-SEFP

HELVIO FERREIRA
DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE
CRC-DF/6.659

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

JOAQUIM DOMINGOS ROFIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS
ATÉ AGOSTO DE 2003**

LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c"

RECEITAS DE CAPITAL	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O 2º QUADRIMESTRE
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	33.493.930,27
INTERNAS	925.000,00
EXTERNAS	32.568.930,27
POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (II)	-
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	33.493.930,27
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	4.411.874.497,33
% das Operações de Crédito Internas e Externas sobre a RCL	0,76

% das Oper. de Crédito por Antecipação da Receita sobre a RCL	-
Limite Definido p/ Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	7,00

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
 Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

HELVIO FERREIRA
 DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE
 CRC-DE/6.659

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO DE FAZENDA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
 GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
 2º QUADRIMESTRE DE 2003**

LRP, art. 54	VALOR	% SOBRE A RCL	RS
DESPESA COM PESSOAL			
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses	1.438.840.072,95		32,61
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.161.818.503,69		49,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	2.053.727.578,51		46,55
Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 de CF	1.438.840.072,95		32,51
Limite Permitido (art. 71 da LRF)	1.573.715.633,02		35,57

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.577.238.849,94	35,74
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.823.748.994,66	200,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	33.493.930,27	0,76
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	705.899.919,57	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	308.831.214,81	7,00

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
 Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

HELVIO FERREIRA
 DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE
 CRC-DE/6.659

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO DE FAZENDA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
 GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA CONJUNTA Nº 59-SGA/SDE, DE 23 DE SETEMBRO DE 2003(*)

Os titulares dos órgãos cedente e favorecido, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolvem: descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica. DE: UO: 13101 – Secretaria de Gestão Administrativa; UG: 140101 – Secretaria de Gestão Administrativa; PARA: UO: 20101 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico; UG: 240101 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico; PLANO DE TRABALHO: 09.272.0001.9004.0019; NATUREZA DE DESPESA: 31.90.01 e 31.90.03; FONTE: 106; VALOR R\$: 58.000,00 e 9.000,00. OBJETO: descentralização de crédito orçamentário para atender despesas com Inativos e Pensionistas. MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM U.O Cedente LINDBERG AZIZ CURY U.O Favorecida

(*) Republicada por haver saído com incorreção do original, publicada no DODF nº 187, de 26 de setembro de 2003, página 10.

PORTARIA CONJUNTA Nº 61 – SGA/SCS, DE 23 DE SETEMBRO DE 2003.

Os titulares dos órgãos cedente e favorecido, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolvem: descentralizar o crédito

orçamentário na forma que especifica. DE: UO: 13101 – Secretaria de Gestão Administrativa; UG: 140101 – Secretaria de Gestão Administrativa; PARA: UO: 15101 – Secretaria de Comunicação Social; UG: 260101 – Secretaria de Comunicação Social; PLANO DE TRABALHO: 09.272.0001.9004.0019; NATUREZA DE DESPESA: 31.90.01 e 31.90.03; FONTE: 106; VALOR R\$: 49.000,00 e 11.000,00. OBJETO: descentralização de crédito orçamentário para atender despesas com Inativos e Pensionistas.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM
 U.O Cedente

WELIGTON LUIZ MORAES
 U.O Favorecida

SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIA Nº 627, DE 25 DE SETEMBRO DE 2003

Dispõe sobre procedimentos de cobrança da Contribuição de Iluminação Pública - CIP - de que trata a Portaria nº 546, de 31 de julho de 2003.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.499, de 30 de dezembro de 2002, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 4, de 30 de dezembro de 1994, alterada pela Lei Complementar nº 673, de 27 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Os contribuintes da Contribuição de Iluminação Pública - CIP - deverão desconsiderar o

boleto de cobrança emitido pela Secretaria de Fazenda, referente ao exercício de 2003, desde que venham efetuando o pagamento dessa contribuição na fatura de consumo de energia elétrica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SUBSECRETÁRIA DA RECEITA

TERMO DE CASSAÇÃO DE REGIME ESPECIAL Nº 55 /2003 – SUREC/SEF
(PROCESSO Nº 125.002.922/2002)

A SUBSECRETÁRIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com os incisos I e III do parágrafo único da cláusula Oitava do Termo de Acordo de Regime Especial – TARE N.º 104/2002-SUREC/SEF, e artigo 5º, inciso I, alínea “d”, combinado com o artigo 6º, inciso II e com os §§ 3º e 5º, tudo do Decreto nº 20.322/99, alterado e consolidado pelo Decreto nº 23.256/02, no uso da sua competência lhe confere o art. 78, § 2º do Decreto nº 16.106/94, RESOLVE:

1 - aprovar o parecer de fls. 56/57, o qual sugere a cassação do TARE Nº 104/2002-SUREC/SEF, celebrado com a empresa DIESELPARTS AUTO PEÇAS LTDA CF/DF nº 07.436.606/002-75 e CNPJ nº 68.127.943/0006-28;

2 - cassar o TARE nº 104/2002-SUREC/SEF, a partir de fevereiro de 2003, sendo aplicada à empresa, a partir daquela data, o regime normal de apuração do ICMS;

3 - publique-se e encaminhe-se à Gerência de Acompanhamento e Controle de Processos Especiais – GEESP/DITRI, para conhecimento, alimentação do Sistema e providências quanto ao encaminhamento de cópia do Termo de Cassação aos setores competentes e, após, à Diretoria de Fiscalização em Estabelecimentos para ciência ao contribuinte e providências quanto à apuração do imposto pelo regime normal de apuração.

Brasília, 24 de setembro de 2003

CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO

DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 429-GEESP/DITRI/SUREC/SEF,
DE 17 DE SETEMBRO DE 2003

Isenção da TFLI para instituições de assistência social.

O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso XI do artigo 104 do Anexo Único à Portaria nº 648, de 21.12.2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05.09.2002; tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 92, art. 1º, inciso I, alínea “a”, de 10 de julho de 2002, fundamentado na Lei Complementar nº 336, de 06 de novembro de 2000, regulamentada pelo Decreto 22.167/01, e na Lei Complementar nº 369, de 19 de fevereiro de 2001, cumpridas as exigências do art. 14 da Lei Complementar 101/00, e considerando ainda o que consta nos autos dos processos abaixo identificados, declara isentas da Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento, as instituições de assistência social abaixo qualificadas, em relação aos imóveis de sua propriedade, utilizados em suas finalidades essenciais, ressaltando que os valores da TFLI abaixo relacionados foram calculados apenas para os efeitos de renúncia fiscal:

PROCESSO Nº, REQUERENTE, CNPJ Nº, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO Nº, Benefício/Renúncia R\$: 046.002871/03, Associação De Apoio Aos Portadores De Necessidades Especiais – Adapte, 02.616.510/0001-13, Qno 16 Cj D Lote 1, Ceilândia/Df, 4534315-2, Tfli/2001-881,40 E Tfli/2002-1093,20; 124.003992/01 E 048.006325/03, Creche Medalha Milagrosa, 00.119.925/0001-56, Shi/S Qi 19 Ch 18, 0320343-3, Tfli/2001-881,40 E Tfli/2002-1093,20; 048.003933/01, Aldeias Infantis Sos Brasil, 00.118.927/0001-20, Sga/N Qd 914 Cj F, 1030394-4, Tfli/2001-881,40 E Tfli/2002-1093,20; 040.005547/01 E 048.006353/03, Sociedade De Instrução E Assistência Social, 33.812.074/0001-81, Sga/N Qd 906 Lt G, 1030084-8, Tfli/2001-881,40 E Tfli/2002-1093,20; 124.003928/01 E 048.006326/03, Congregação De São João Batista, 17.257.510/0005-75, Shis Qi 19 Chacaras 11/12, 0320334-4, Tfli/2001-881,40 E Tfli/2002-1093,20; 048.004047/01 E 048.006235/03, Associação De Mães, Pais, Amigos E Reabilitadores De Excepcionais - Ampare, 00.328.443/0001-06, Shcgn Qd 709 Area Especial Escola Classe, 3094377-9, Tfli/2001-881,40 E Tfli/2002-1093,20; 042.004348/01, Centro Espírita Fraternidade Allan Kardec, 00.331.769/0001-92, Com E Hab Qs 605 Cj C Lt 3, 4769205-7, Tfli/2001-549,99 E Tfli/2002-682,18; 042.004348/01, Centro Espírita Fraternidade Allan Kardec, 00.331.769/0001-92, Com E Hab Qs 605 Cj C Lt 4, 4769206-5, Tfli/2001-604,31 E Tfli/2002-749,54; 042.004348/01, Centro Espírita Fraternidade Allan Kardec, 00.331.769/0001-92, Area Especial N 7 Setor D Sul, 2310046-X, Tfli/2001-881,40 E Tfli/2002-1093,20; 040.005551/01 E 040.005549/01, Obra Social Santa Isabel, 00.350.660/0001-00, Sga/S Qd 906 Cj C, 0810051-9, Tfli/2001-881,40 E Tfli/2002-1093,20; 040.005551/01 E 040.005549/01, Obra Social Santa Isabel, 00.350.660/0001-00, St Tradicional Qd 5 Lt 3, 3600059-0, Tfli/2001-291,97 E Tfli/2002-362,14; 040.005551/01 E 040.005549/01, Obra Social Santa Isabel, 00.350.660/0001-00, St Tradicional Qd 5 Lt 4, 3600060-4, Tfli/2001-217,28 E Tfli/2002-269,50 E ; , , , , Total, Tfli/2001-8.716,75 E Tfli/2002-10.808,96 E ;

Os requisitos legais para a concessão deste benefício foram verificados por Hormino de Almeida Júnior, Fiscal Tributário, Matrícula nº 109.244-8; e, ratificados por Maria Samara Aires de

Alencar Lucas, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais, assim como por Ayorton Carvalho Antero, Gerente de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais.

Após publicação deste Ato no Diário Oficial do Distrito Federal, determino que:

a) Acoste-se, a cada processo mencionado, cópia reprográfica da publicação deste Ato; b) Cientifique-se o requerente; c) Remetam-se os autos a GECAD/DIRAR para as providências cabíveis. d) Após, arquivem-se os processos.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 449-GEESP/DITRI/SUREC/SEF,
DE 17 DE SETEMBRO DE 2003

Isenção da TFLI para instituições de educação e/ou assistência social.

O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso XI do artigo 104 do Anexo Único à Portaria nº 648, de 21.12.2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05.09.2002; tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 92, art. 1º, inciso I, alínea “a”, de 10 de julho de 2002, fundamentado na Lei Complementar nº 336, de 06 de novembro de 2000, regulamentada pelo Decreto 22.167/01, e na Lei Complementar nº 369, de 19 de fevereiro de 2001, cumpridas as exigências do art. 14 da Lei Complementar 101/00, e considerando ainda o que consta nos autos dos processos abaixo identificados, declara isentas da Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento, as instituições de educação e/ou assistência social abaixo qualificadas, em relação aos imóveis de sua propriedade, utilizados em suas finalidades essenciais, ressaltando que os valores da TFLI abaixo relacionados foram calculados apenas para os efeitos de renúncia fiscal:

Processo Nº, Requerente, Cnpj Nº, Endereço, Inscrição Nº, Benefício/Renúncia R\$: 046.000953/02, Ação Social Nossa Senhora De Fátima, 00.044.503/0001-69, Qnm 3 Cj L Lt 46, Ceilândia/Df, 3501131-9, Tfli/2001-169,75 E Tfli/2002-210,52; 040.005548/01 E 124.005258/03, Casa Da Criança Pão De Santo Antônio, 00.093.716/0001-80, Sga/S Qd 906, Md 10 Cj C, Tfli/2001-67,90 E Tfli/2002-84,22; 043.003772/03, Centro Social Formar, 03.653.730/0001-80, Sria Qe 7 Lt F, 1842168-7, Tfli/2001-881,40 E Tfli/2002-1.093,20; 040.005546/01 E 045.001177/03, Congregação Das Irmãs Auxiliares De Nossa Senhora Da Piedade, 17.217.720/0016-92, St Urb Qd 4 Ae 1, 1510685-3, Tfli/2001-881,40 E Tfli/2002-1.093,20; 048.006160/03, Instituto Vicenta Maria, 00.056.846/0001-43, Sga/S Qd 606 Md 39 40, 0400203-2, Tfli/2001-881,40 E Tfli/2002-1.093,20; 030.004893/01 E 040.006736/03, Lar Fabiano De Cristo – Casa De Livia, 33.948.381/0001-94, As Margens Corrego Atoleiro Est. VI Amanhecer, Tfli/2001-881,40 E Tfli/2002-1.093,20; Total, Tfli/2001-4.644,65 E Tfli/2002-5.760,74.

Os requisitos legais para a concessão deste benefício foram verificados por Hormino de Almeida Júnior, Fiscal Tributário, Matrícula nº 109.244-8; e, ratificados por Maria Samara Aires de Alencar Lucas, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais, assim como por Ayorton Carvalho Antero, Gerente de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais.

Após publicação deste Ato no Diário Oficial do Distrito Federal, determino que:

a) Acoste-se, a cada processo mencionado, cópia reprográfica da publicação deste Ato; b) Cientifique-se o requerente; c) Remetam-se os autos a GECAD/DIRAR para as providências cabíveis. d) Após, arquivem-se os processos.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 455-GEESP/DITRI/SUREC/SEF,
DE 24 DE SETEMBRO DE 2003

Isenção do ITCD - Lei n.º 229/99 alterada pela Lei nº 353/2001.

O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso XI do artigo 104 do Anexo Único à Portaria nº 648, de 21.12.2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05.09.2002; tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 92, art. 1º, inciso I, alínea “a”, de 10 de julho de 2002 e ainda, fundamentado no artigo 1º, incisos I e II da Lei Complementar n.º 229, de 05.07.99, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 353, de 09.01.2001, regulamentada pelo Decreto nº 21.972, de 07.03.2001; cumpridas as exigências do artigo 14 da Lei nº 101 de 04.05.2000, e considerando o que consta dos processos de n.º 040000397/2002, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão “Causa Mortis” ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão por doação dos imóveis abaixo relacionados aos beneficiários do Programa de Assentamento de População de Baixa Renda de acordo com as Leis n.º 770/94 e 808/94, que perfazem o valor de renúncia fiscal de R\$ 90.657,57 (noventa mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos):

4622281-7, Qd 05 Conj. 05k Lote 39, Planaltina, Cazimiro Jose Bispo; 4621333-3, Qd 05 Conj. 05l Lote 43, Planaltina, Edite Firmino Borges; 4621667-7, Qd 06 Conj. 06 F Lote 38, Planaltina, Lucia De Fatima Viera Do Amaral; 4620954-9, Qd 05 Conj. 05d Lote 48, Planaltina, Maria Das Graças Freitas; 4803682-X, Qd 404 Conj. 14 Lote 20, Recanto Das Emas, Adalberto Soares De Freitas; 4808723-8, Qd 203 Conj. 02 Lote 18, Recanto Das Emas, Adauto Da Silva Braga; 4698500-X, Qd 115 Conj. 09 Lote 23, Recanto Das Emas, Adilson Severino De Souza; 4698435-6, Qd 115 Conj. 07 Lote 22, Recanto Das Emas, Afonsina Chagas Mineiro; 4697616-7, Qd 113 Conj. 04 Lote 20, Recanto Das Emas, Ana Lucia Oliveira Costa; 4791358-4, Qd 204 Conj. 04 Lote 04, Recanto Das Emas, Ana Maria Araujo Da Silva; 4695905-X, Qd 106 Conj. 01 Lote 09, Recanto Das

Emas, Anacleto Oliveira Soares; 4804924-7, Qd 201 Conj. 16 Lote 19, Recanto Das Emas, Ananias Maciel De Sousa; 4695479-1, Qd 104 Conj. 10 Lote 16, Recanto Das Emas, Anderson Tavares De Barros; 4775290-4, Qd 406 Conj. D Lote 05, Recanto Das Emas, Andreia Silva Ferreira; 4811113-9, Qd 604 Conj. 06 Lote 01, Recanto Das Emas, Anezia Pereira Dos Santos; 4697799-6, Qd 113 Conj. 13 Lote 07, Recanto Das Emas, Angela Maria Pita De Lima Araujo; 4695387-6, Qd 104 Conj. 06 Lote 24, Recanto Das Emas, Anita Barbosa Dos Santos; 4702418-6, Qd 308 Conj. 10 Lote 08, Recanto Das Emas, Antonia Genesia Da Silva; 4792077-7, Qd 603 Conj. 14 Lote 11, Recanto Das Emas, Antonio Aires Amando; 4699828-4, Qd 300 Conj. 06 Lote 15, Recanto Das Emas, Antonio Albuquerque Silva; 4745347-8, Qd 204 Conj. 10 Lote 05, Recanto Das Emas, Antonio Cavalcante De Sousa; 4809797-7, Qd 404 Conj. 01 Lote 12, Recanto Das Emas, Aparecida Neves Teixeira; 4698452-6, Qd 115 Conj. 07a Lote 11, Recanto Das Emas, Aparecida Sabino; 4702090-3, Qd 307 Conj. 12 Lote 11, Recanto Das Emas, Arminda Rodrigues Barbosa; 4700292-1, Qd 300 Conj. 29 Lote 04, Recanto Das Emas, Belchior Fernandes De Oliveira; 4700332-4, Qd 300 Conj. 31 Lote 21, Recanto Das Emas, Benoni Moura; 4809526-5, Qd 604 Conj. 09 Lote 08, Recanto Das Emas, Bernarda Maria Lucas; 4811081-7, Qd 604 Conj. 03 Lote 24, Recanto Das Emas, Bernardo Candeira Azevedo Filho; 4701564-0, Qd 306 Conj. 02 Lote 16, Recanto Das Emas, Bernardo Dos Santos; 4810454-X, Qd 602 Conj. 10 Lote 01, Recanto Das Emas, Calazans Brito Correia; 4805664-2, Qd 403 Conj. 14 Lote 14, Recanto Das Emas, Camelo Mendes Teixeira; 4825633-1, Qd 605 Conj. 22 Lote 09, Recanto Das Emas, Canaan Soares Da Costa; 4772478-1, Qd 401 Conj. 11 Lote 01, Recanto Das Emas, Carlinda Maria Gomes Do Nascimento; 4699582-X, Qd 206 Conj. 17 Lote 16, Recanto Das Emas, Cesarina Alves De Moura; 4804749-X, Qd 204 Conj. 08 Lote 09, Recanto Das Emas, Cicera Maria De Oliveira Mesquita; 4802275-6, Qd 602 Conj. 17 Lote 11, Recanto Das Emas, Cidelcia Mendes Dos Santos; 4701045-2, Qd 304 Conj. 03 Lote 04, Recanto Das Emas, Claudete Do Nascimento; 4697855-0, Qd 113 Conj. 16 Lote 02, Recanto Das Emas, Claudio Galva Araujo; 4694241-6, Qd 102 Conj. 01 Lote 24, Recanto Das Emas, Cleonice Maria Da Silva; 4810429-9, Qd 602 Conj. 08 Lote 05, Recanto Das Emas, Cleusa Maria De Oliveira Magalhaes; 4790652-9, Qd 403 Conj. 20 Lote 02, Recanto Das Emas, Cleuza Matos Silva De Souza; 4806205-7, Qd 604 Conj. 16 Lote 17, Recanto Das Emas, Damiao De Carvalho Braga; 4807561-2, Qd 204 Conj. 19 Lote 19, Recanto Das Emas, Damiao Eduardo De Souza; 4756974-3, Qd 405 Conj. 06 Lote 14, Recanto Das Emas, Deise Aparecida Silva Carlim; 4756373-7, Qd 405 Conj. 14 Lote 02, Recanto Das Emas, Delza Maria Cordeiro Borges; 4811109-0, Qd 604 Conj. 05 Lote 21, Recanto Das Emas, Deusdete Dos Santos Ribeiro; 4787498-8, Qd 404 Conj. 17 Lote 19, Recanto Das Emas, Domiciano Lopes Dos Santos; 4699194-8, Qd 205 Conj. 20 Lote 15, Recanto Das Emas, Doracy Camillo Montalvao; 4810920-7, Qd 603 Conj. 06 Lote 09, Recanto Das Emas, Dyce Suely Costa De Andrade Silva; 4696135-6, Qd 107 Conj. 01 Lote 24, Recanto Das Emas, Edigar Teixeira Da Silva; 4801815-5, Qd 401 Conj. 04 Lote 12, Recanto Das Emas, Edna Da Silva Roza; 4701064-9, Qd 304 Conj. 04 Lote 03, Recanto Das Emas, Edson Alves De Sousa; 4792341-5, Qd 201 Conj. 17 Lote 09, Recanto Das Emas, Edson Barbosa Silva; 4756929-8, Qd 401 Conj. 11 Lote 09, Recanto Das Emas, Eliane De Fatima Alves Veloso; 4694190-8, Qd 101 Conj. 17 Lote 08, Recanto Das Emas, Elias Marques Rebouças; 4822142-2, Qd 405 Conj. 06 Lote 04, Recanto Das Emas, Elio Ribeiro Dos Santos; 4810372-1, Qd 602 Conj. 04 Lote 03, Recanto Das Emas, Elizabeth Aparecida Magalhaes; 4710227-X, Qd 405 Conj. 30 Lote 04, Recanto Das Emas, Estelina Pereira Dos Santos Batista; 4823495-8, Qd 201 Conj. 11 Lote 03, Recanto Das Emas, Eugenio Querino De Moraes; 4808667-3, Qd 201 Conj. 17 Lote 04, Recanto Das Emas, Fernando De Sousa Soares; 4699236-7, Qd 205 Conj. 22 Lote 19, Recanto Das Emas, Filomena Rocha De Sousa; 4696056-2, Qd 106 Conj. 06 Lote 07, Recanto Das Emas, Francion Amarante Severo; 4698190-X, Qd 114 Conj. 13 Lote 20, Recanto Das Emas, Francisco Assis Alves; 4810452-3, Qd 602 Conj. 09 Lote 17, Recanto Das Emas, Francisco Da Silva Pereira; 4797927-5, Qd 603 Conj. 05 Lote 05, Recanto Das Emas, Francisco Ferreira Da Silva; 4802073-7, Qd 201 Conj. 07 Lote 03, Recanto Das Emas, Francisco Gladstone Evaristo Melo; 4695190-3, Qd 103 Conj. 20 Lote 14, Recanto Das Emas, Francisco Tadeu Rodrigues Costa; 4740750-6, Qd 405 Conj. 10 Lote 13, Recanto Das Emas, Galdina Francisca Dias; 4696570-9, Qd 109 Conj. 03 Lote 04, Recanto Das Emas, Gardenia Alves Vieira; 4711139-2, Qd 604 Conj. 07 Lote 05, Recanto Das Emas, Genilva Gomes De Oliveira; 4701788-0, Qd 306 Conj. 11 Lote 16, Recanto Das Emas, Gentil Da Silva Fonseca; 4736822-5, Qd 204 Conj. 14 Lote 12, Recanto Das Emas, Geralda Aparecida Ferreira Borges; 4697115-7, Qd 111 Conj. 03 Lote 03, Recanto Das Emas, Geraldina Ramos Da Silva; 4701918-2, Qd 307 Conj. 04 Lote 11, Recanto Das Emas, Geraldo Abrantes De Melo; 4809070-0, Qd 303 Conj. 11 Lote 23, Recanto Das Emas, Geraldo Magela Alves; 4701318-4, Qd 305 Conj. 04 Lote 04, Recanto Das Emas, Geraldo Maria Do Espirito Santo; 4759012-2, Qd 401 Conj. 10 Lote 03, Recanto Das Emas, Gercina Ferreira Batista; 4710051-X, Qd 405 Conj. 07 Lote 10, Recanto Das Emas, Gideao Ribeiro Torres; 4809304-1, Qd 401 Conj. 20 Lote 21, Recanto Das Emas, Gilberto Nogueira Patriota; 4798012-5, Qd 604 Conj. 16 Lote 01, Recanto Das Emas, Gildenor Fernandes Da Silva; 4699192-1, Qd 205 Conj. 20 Lote 13, Recanto Das Emas, Graci Alvina De Jesus; 4696017-1, Qd 106 Conj. 04a Lote 08, Recanto Das Emas, Helio Vieira; 4803590-4, Qd 602 Conj. 12 Lote 03, Recanto Das Emas, Horley Ribeiro Dos Santos; 4802527-5, Qd 401 Conj. 04 Lote 03, Recanto Das Emas, Hugo Silvino De Souza; 4811047-7, Qd 604 Conj. 01 Lote 07, Recanto Das Emas, Idalia De Araujo Campos; 4699621-

4, Qd 206 Conj. 19 Lote 13, Recanto Das Emas, Ilda Couto Vieira; 4793948-6, Qd 405 Conj. 12 Lote 10, Recanto Das Emas, Ildine Nogueira Marques; 4697209-9, Qd 111 Conj. 07 Lote 24, Recanto Das Emas, Irene Da Silva Camargos; 4694665-9, Qd 102 Conj. 19a Lote 08, Recanto Das Emas, Irene Nascimento Marques; 4809103-0, Qd 401 Conj. 03 Lote 13, Recanto Das Emas, Irlene De Sousa Araujo; 4695644-1, Qd 104 Conj. 18 Lote 03, Recanto Das Emas, Jaizo Barbosa Lima; 4700651-X, Qd 301 Conj. 07 Lote 08, Recanto Das Emas, Jeova Alves Dos Santos; 4794846-9, Qd 405 Conj. 01b Lote 03, Recanto Das Emas, Jesus De Sousa Figueredo; 4697057-6, Qd 110 Conj. 12 Lote 21, Recanto Das Emas, Joao Batista De Oliveira; 4699976-0, Qd 300 Conj. 13 Lote 13, Recanto Das Emas, Joao Francisco Barbosa; 4772944-9, Qd 204 Conj. 06 Lote 06, Recanto Das Emas, Joao Pereira De Azevedo; 4810075-7, Qd 405 Conj. 09 Lote 10, Recanto Das Emas, Joaquim Miranda De Moura; 4699453-X, Qd 206 Conj. 11 Lote 24, Recanto Das Emas, Jocelino Gonçalves Dos Santos; 4822199-6, Qd 405 Conj. 29 Lote 17, Recanto Das Emas, Jocier Amaral; 4694331-5, Qd 102 Conj. 05 Lote 17, Recanto Das Emas, Joelina Vieira Da Silva; 4810461-2, Qd 602 Conj. 10 Lote 12, Recanto Das Emas, Jose Amelio Silva; 4703432-7, Qd 311 Conj. 11 Lote 19, Recanto Das Emas, Jose Antonio Da Silva; 4794845-0, Qd 405 Conj. 01b Lote 02, Recanto Das Emas, Jose Aparecido Figueredo; 4809332-7, Qd 402 Conj. 07 Lote 18, Recanto Das Emas, Jose Carlos Bertoldo; 4703413-0, Qd 311 Conj. 10 Lote 13, Recanto Das Emas, Jose Carlos Teixeira Dos Santos; 4809424-2, Qd 403 Conj. 03 Lote 19, Recanto Das Emas, Jose Celio Trajano Da Silva; 4756669-8, Qd 404 Conj. 18 Lote 14, Recanto Das Emas, Jose Clemente Filho; 4809976-7, Qd 404 Conj. 17 Lote 06, Recanto Das Emas, Jose Da Silva Sousa; 4694366-8, Qd 102 Conj. 07 Lote 04, Recanto Das Emas, Jose De Ribamar Pereira; 4809991-0, Qd 404 Conj. 18 Lote 12, Recanto Das Emas, Jose Gonçalves De Almeida; 4810344-6, Qd 602 Conj. 02 Lote 05, Recanto Das Emas, Jose Ivan Lopes Amaral; 4736893-4, Qd 204 Conj. 20 Lote 11, Recanto Das Emas, Jose Luis Gomes Curado; 4781370-9, Qd 403 Conj. 15 Lote 18, Recanto Das Emas, Jose Moreira Do Nascimento; 4710422-1, Qd 602 Conj. 07 Lote 18, Recanto Das Emas, Jose Neto De Oliveira; 4698750-9, Qd 116 Conj. 07 Lote 02, Recanto Das Emas, Jose Sousa Do Carmo; 4693883-4, Qd 101 Conj. 04 Lote 06, Recanto Das Emas, Josue Da Silva Cardoso; 4791362-2, Qd 404 Conj. 01 Lote 07, Recanto Das Emas, Juraci Dias Carneiro; 4695550-X, Qd 104 Conj. 14 Lote 07, Recanto Das Emas, Juvenal Cardoso Dos Santos; 4800410-3, Qd 401 Conj. 01 Lote 17, Recanto Das Emas, Katia Cristina Almeida Teixeira; 4809075-1, Qd 401 Conj. 01 Lote 04, Recanto Das Emas, Lea Jacyra Nogueira Silva; 4790675-8, Qd 201 Conj. 02 Lote 01, Recanto Das Emas, Leonildo Carlos Filho; 4700219-0, Qd 300 Conj. 25 Lote 08, Recanto Das Emas, Levino Mota Pinheiro; 4696066-X, Qd 106 Conj. 06 Lote 17, Recanto Das Emas, Lindalvani Pereira Moreira; 4787961-0, Qd 203 Conj. 03 Lote 14, Recanto Das Emas, Lionete Malaquias Da Cunha; 4701679-5, Qd 306 Conj. 05a Lote 05, Recanto Das Emas, Luciene Souto Da Silva; 4805783-5, Qd 203 Conj. 04 Lote 10, Recanto Das Emas, Luiz Carlos Dos Santos; 4791718-0, Qd 204 Conj. 02 Lote 10, Recanto Das Emas, Luiz Macario De Macedo; 4702344-9, Qd 308 Conj. 06 Lote 18, Recanto Das Emas, Mabel Pereira Soares; 4701784-8, Qd 306 Conj. 11 Lote 12, Recanto Das Emas, Magali De Jesus Barbosa Rodrigues; 4781546-9, Qd 204 Conj. 03 Lote 11, Recanto Das Emas, Magnolia Pereira Campos; 4700859-8, Qd 302 Conj. 10 Lote 08, Recanto Das Emas, Manoel Barbosa Campos; 4809249-5, Qd 401 Conj. 14 Lote 15, Recanto Das Emas, Manoel Nascimento Da Silva; 4809942-2, Qd 404 Conj. 12 Lote 21, Recanto Das Emas, Manoel Taveira Rodrigues; 4698853-X, Qd 205 Conj. 01 Lote 09, Recanto Das Emas, Marcelino Ribeiro E Silva; 4808844-7, Qd 204 Conj. 04 Lote 03, Recanto Das Emas, Marcelo Pessoa De Sousa; 4701824-0, Qd 306 Conj. 13 Lote 16, Recanto Das Emas, Margarida Maria Arruda Lopes; 4696650-1, Qd 109 Conj. 06 Lote 11, Recanto Das Emas, Maria Adelaide Coelho De Moraes; 4805955-2, Qd 604 Conj. 16 Lote 15, Recanto Das Emas, Maria Alice Martins De Miranda; 4698801-7, Qd 116 Conj. 09 Lote 09, Recanto Das Emas, Maria Aparecida De Oliveira Ribeiro; 4789755-4, Qd 402 Conj. 03 Lote 17, Recanto Das Emas, Maria Aparecida Silva Alves; 4805087-3, Qd 405 Conj. 10 Lote 05, Recanto Das Emas, Maria Artemiza Araujo Da Silva; 4775988-7, Qd 406 Conj. Y Lote 25, Recanto Das Emas, Maria Cicera Do Nascimento; 4702501-8, Qd 308 Conj. 14 Lote 15, Recanto Das Emas, Maria Conceicao Carvalho De Oliveira; 4809869-8, Qd 403 Conj. 15 Lote 02, Recanto Das Emas, Maria Da Natividade Melo Santos; 4756914-X, Qd 203 Conj. 18 Lote 03, Recanto Das Emas, Maria Das Dores Dos Santos; 4791841-1, Qd 203 Conj. 14 Lote 21, Recanto Das Emas, Maria Das Neves De Jesus Silva; 4809856-6, Qd 403 Conj. 13 Lote 09, Recanto Das Emas, Maria De Fatima Neris Dos Santos; 4699431-9, Qd 206 Conj. 10 Lote 26, Recanto Das Emas, Maria De Jesus Machado; 4808880-3, Qd 204 Conj. 11 Lote 04, Recanto Das Emas, Maria De Lourdes Rodrigues Santana; 4810093-5, Qd 405 Conj. 11 Lote 21, Recanto Das Emas, Maria De Lourdes Santana Da Silva; 4809409-9, Qd 403 Conj. 02 Lote 20, Recanto Das Emas, Maria Delma Pereira Da Silva Santos; 4810449-3, Qd 602 Conj. 09 Lote 14, Recanto Das Emas, Maria Do Carmo Batista Soares; 4697851-8, Qd 113 Conj. 15 Lote 16, Recanto Das Emas, Maria Do Carmo Bose; 4871016-7, Qd 603 Conj. 15 Lote 24, Recanto Das Emas, Maria Do Socorro Gualberto De Jesus; 4698138-1, Qd 114 Conj. 11a Lote 05, Recanto Das Emas, Maria Do Socorro Silva De Barros; 4703213-8, Qd 311 Conj. 01 Lote 03, Recanto Das Emas, Maria Gorete De Jesus Sousa; 4809538-9, Qd 604 Conj. 09 Lote 22, Recanto Das Emas, Maria Helena Machado; 4702969-2, Qd 310 Conj. 04 Lote 19, Recanto Das Emas, Maria Isoleide Santos Barcellos; 4697887-9, Qd 113 Conj. 17 Lote 10, Recanto Das Emas, Maria Julardoni Alves De Sa; 4809563-X, Qd 604 Conj. 11 Lote 12, Recanto Das Emas, Maria Nilza De Jesus; 4791551-

X, Qd 204 Conj. 18 Lote 18, Recanto Das Emas, Maria Salete Baltazar Pereira; 4804302-8, Qd 604 Conj. 26 Lote 20, Recanto Das Emas, Marilene Vital Bernardino; 4694876-7, Qd 103 Conj. 07 Lote 14, Recanto Das Emas, Maristela Fonseca De Miranda; 4698345-7, Qd 115 Conj. 04 Lote 08, Recanto Das Emas, Marli Lopes Ernesto De Souza; 4801866-X, Qd 403 Conj. 03 Lote 23, Recanto Das Emas, Marly Antonia De Jesus Santos; 4810428-0, Qd 602 Conj. 08 Lote 01, Recanto Das Emas, Marta Correa Macedo; 4701638-8, Qd 306 Conj. 03 Lote 18, Recanto Das Emas, Matias Vitor Dos Santos; 4808745-9, Qd 203 Conj. 05 Lote 13, Recanto Das Emas, Melksedec De Araujo; 4699974-4, Qd 300 Conj. 13 Lote 10, Recanto Das Emas, Miguel Guedes Lopes; 4809865-5, Qd 403 Conj. 14 Lote 17, Recanto Das Emas, Mirailton Dos Santos Peixoto; 4737890-5, Qd 405 Conj. 25 Lote 01, Recanto Das Emas, Moacir Fernandes Porto; 4811078-7, Qd 604 Conj. 03 Lote 17, Recanto Das Emas, Morgana Iraima Da Silva; 4809969-4, Qd 404 Conj. 16 Lote 04, Recanto Das Emas, Neuza Fernandes De Souza; 4818860-3, Qd 605 Conj. 05 Lote 12, Recanto Das Emas, Nivea De Oliveira Acioli Da Silva; 4702125-X, Qd 307 Conj. 14 Lote 02, Recanto Das Emas, Noeme De Maria Do Nascimento Silva; 4700047-3, Qd 300 Conj. 16 Lote 09, Recanto Das Emas, Pedro Jose Torres; 4697368-0, Qd 112 Conj. 03 Lote 12, Recanto Das Emas, Rafael Da Silva Moreira; 4699324-X, Qd 206 Conj. 05 Lote 10, Recanto Das Emas, Railda Ferreira De Sousa; 4702536-0, Qd 308 Conj. 16 Lote 06, Recanto Das Emas, Raimar De Jesus Medeiros Silva; 4810993-2, Qd 603 Conj. 13 Lote 12, Recanto Das Emas, Raimunda Rosa Dutra Da Costa; 4787531-3, Qd 604 Conj. 11 Lote 02, Recanto Das Emas, Raimundo Elias Da Cunha; 4699396-7, Qd 206 Conj. 09 Lote 07, Recanto Das Emas, Raimundo Nonato Mendonça Gomes; 4810582-1, Qd 603 Conj. 04 Lote 05, Recanto Das Emas, Raimundo Ramalho De Lima; 4801904-6, Qd 604 Conj. 19 Lote 02, Recanto Das Emas, Raimundo Ramos Dos Santos; 4697713-9, Qd 103 Conj. 08 Lote 25, Recanto Das Emas, Rita Maria De Lima Silva; 4695042-7, Qd 103 Conj. 13 Lote 02, Recanto Das Emas, Roberto Bonfim Ramos; 4808811-0, Qd 203 Conj. 15 Lote 23, Recanto Das Emas, Ronaldo Paulino De Aguiar; 4695335-3, Qd 104 Conj. 04 Lote 23, Recanto Das Emas, Rosa Maria Brito Da Cunha; 4799578-5, Qd 404 Conj. 02 Lote 20, Recanto Das Emas, Rosilda Borges Araujo; 4702101-2, Qd 307 Conj. 13 Lote 01, Recanto Das Emas, Ruth Costa Cardozo; 4703424-6, Qd 311 Conj. 11 Lote 11, Recanto Das Emas, Ruth Macedo Rodrigues; 4695291-8, Qd 104 Conj. 03 Lote 03, Recanto Das Emas, Santana Ferreira De Sousa; 4698430-5, Qd 115 Conj. 07 Lote 17, Recanto Das Emas, Sebastiao Antonio Rodrigues De Almeida; 4809157-X, Qd 401 Conj. 07 Lote 11, Recanto Das Emas, Sebastiao Da Costa Melo; 4701463-6, Qd 305 Conj. 08 Lote 14, Recanto Das Emas, Sebastiao Ribeiro De Castro; 4695196-2, Qd 103 Conj. 20 Lote 20, Recanto Das Emas, Selma Gomes De Araujo; 4792057-2, Qd 604 Conj. 07 Lote 15, Recanto Das Emas, Simplicio Francisco Da Rocha; 4693914-8, Qd 101 Conj. 05 Lote 13, Recanto Das Emas, Tania Maria Silva Do Nascimento; 4702993-5, Qd 310 Conj. 06 Lote 01, Recanto Das Emas, Terezinha Francisca Mendes; 4818883-2, Qd 605 Conj. 14 Lote 05, Recanto Das Emas, Terezinha Franklina Da Silva; 4700702-8, Qd 302 Conj. 01 Lote 05, Recanto Das Emas, Terezinha Maria Da Silva; 4703149-2, Qd 310 Conj. 09c Lote 16, Recanto Das Emas, Tito Rodrigues Neto; 4828011-9, Qd 402 Conj. 01 Lote 10, Recanto Das Emas, Umbelina Ferreira Dos Reis; 4811063-9, Qd 604 Conj. 02 Lote 06, Recanto Das Emas, Vadilson Cardoso Da Silva; 4810146-X, Qd 405 Conj. 20 Lote 02, Recanto Das Emas, Valdenice Almeida Pinto; 4809401-3, Qd 403 Conj. 02 Lote 07, Recanto Das Emas, Valdoilton Mariani Da Silveira Matos; 4698379-1, Qd 115 Conj. 05 Lote 18, Recanto Das Emas, Vania Lucia Dos Santos; 4809216-9, Qd 401 Conj. 12 Lote 18, Recanto Das Emas, Zilda Barbara De Aguiar; 4695296-9, Qd 104 Conj. 03 Lote 08, Recanto Das Emas, Zildete Rodrigues Cardoso; 4704883-2, Qn 07 Conj. 11 Lote 24, Riacho Fundo, Alberto Ferreira De Paula Carvalho; 4705649-5, Qs 14 Conj. 5a Lote 08, Riacho Fundo, Aloizio Alves; 4705702-5, Qs 12 Conj. 5a Lote 10, Riacho Fundo, Ana Luiza Barbosa; 4703758-X, Qn 03 Conj. 03 Lote 05, Riacho Fundo, Camila De Jesus Pereira Ribeiro; 4704614-7, Qn 07 Conj. 03 Lote 48, Riacho Fundo, Edna Jose Morais De Oliveira; 4706698-9, Qs 04 Conj. 11 Lote 03, Riacho Fundo, Eliane Maria Nunes Da Silva; 4691891-4, Qs 14 Conj. 02a Lote 19, Riacho Fundo, Elias Amorim Da Cruz Filho; 4692076-5, Qs 14 Conj. 06 B Lote 18, Riacho Fundo, Etelvina Fernandes De Oliveira; 4705675-4, Qs 14 Conj. 05b Lote 10, Riacho Fundo, Eulina Maria Duarte; 4711817-2, Qn 01 Conj. 19 Lote 01, Riacho Fundo, Fernando Soares; 4705173-6, Qn 07 Conj. 19 Lote 35, Riacho Fundo, Florenço Moura Cavalcante; 4692005-6, Qs 12 Conj. 01b Lote 01, Riacho Fundo, Francisca Valeriano Neves; 4706283-5, Qs 02 Conj. 02 Lote 17, Riacho Fundo, Francisco Apoliano Gomes; 4704082-3, Qn 05 Conj. 08 Lote 10, Riacho Fundo, Francisco Quirino De Resende; 4704850-6, Qn 07 Conj. 10 Lote 23, Riacho Fundo, Hildete Rodrigues De Medeiros Lima; 4705207-4, Qn 07 Conj. 20 Lote 25, Riacho Fundo, Idelfonsa Mecias Rodrigues Bezerra; 4704499-3, Qn 05 Conj. 21 Lote 16, Riacho Fundo, Janolina Silva De Souza; 4706398-X, Qs 04 Conj. 01 Lote 02, Riacho Fundo, Jeremias De Souza Anselmo; 4707213-X, Qs 08 Conj. 05b Lote 18, Riacho Fundo, Joao Batista Da Costa; 4691841-8, Qs 14 Conj. 03b Lote 09, Riacho Fundo, Joel Almeida Dos Santos; 4706546-X, Qs 04 Conj. 05 Lote 11, Riacho Fundo, Jose Felipe De Carvalho Lopes; 4705311-9, Qn 07 Conj. 23 Lote 22, Riacho Fundo, Jose Leoncio De Araujo; 4723582-9, Qs 12 Conj. 3b Lote 06, Riacho Fundo, Jose Pinheiro Do Nascimento; 4704929-4, Qn 07 Conj. 13 Lote 06, Riacho Fundo, Jose Vieira De Magalhaes; 4705202-3, Qn 07 Conj. 20 Lote 20, Riacho Fundo, Lana Furtado; 4704799-2, Qn 07 Conj. 09 Lote 03, Riacho Fundo, Leni Dos Santos Leandro; 4704010-6, Qn 05 Conj. 05 Lote 12, Riacho Fundo, Lenildo Antonio Barbosa; 4704100-5, Qn 05 Conj. 08 Lote 29, Riacho Fundo, Lourdes

Rosa Leal; 4705683-5, Qs 14 Conj. 05b Lote 18, Riacho Fundo, Luis Antonio Ferreira Da Silva; 4706870-1, Qs 06 Conj. 04 Lote 27, Riacho Fundo, Luiz Claudio De Andrade; 4705133-7, Qn 07 Conj. 18 Lote 39, Riacho Fundo, Luiz Gonzaga Alves; 4711912-8, Qn 01 Conj. 23 Lote 06, Riacho Fundo, Manoel Gomes Leitao; 4711647-1, Qn 01 Conj. 10 Lote 08, Riacho Fundo, Manoel Tavares De Souza; 4703772-5, Qn 03 Conj. 03 Lote 19, Riacho Fundo, Maria Aparecida Gonçalves Costa; 4705347-X, Qn 07 Conj. 24 Lote 27, Riacho Fundo, Maria Conceição Alves Coutinho; 4711971-3, Qn 01 Conj. 26 Lote 18, Riacho Fundo, Maria De Lourdes Silva; 4704427-6, Qn 05 Conj. 18 Lote 32, Riacho Fundo, Maria Do Socorro Linhares; 4711880-6, Qn 01 Conj. 21 Lote 19, Riacho Fundo, Maria Do Socorro Ramalho Costa; 4705575-8, Qn 09 Conj. 08 Lote 02, Riacho Fundo, Maria Helena Ferreira; 4705161-2, Qn 07 Conj. 19 Lote 23, Riacho Fundo, Maria Neuza Gomes Alves; 4711546-7, Qn 01 Conj. 05 Lote 01, Riacho Fundo, Maria Otacilia De Almeida; 4692009-9, Qs 12 Conj. 01b Lote 05, Riacho Fundo, Maria Valeriano Neves; 4704493-4, Qn 05 Conj. 21 Lote 10, Riacho Fundo, Marisa Helena De Faria; 4706385-8, Qs 02 Conj. 10 Lote 15, Riacho Fundo, Osmindo Da Silva Campos; 4705698-3, Qs 14 Conj. 8b Lote 10, Riacho Fundo, Raquel Dos Anjos De Souza Araujo; 4755182-8, Qs 14 Conj. 10a Lote 10, Riacho Fundo, Rita Florencio Alves; 4704767-4, Qn 07 Conj. 08 Lote 03, Riacho Fundo, Robson De Sousa Landim; 4706324-6, Qs 02 Conj. 06 Lote 06, Riacho Fundo, Romilda Marcelino Silva; 4704286-9, Qn 05 Conj. 14 Lote 31, Riacho Fundo, Rosilda Lima Paranagua; 4705727-0, Qs 12 Conj. 5b Lote 15, Riacho Fundo, Sandra Borges Ferraz; 4704036-X, Qn 05 Conj. 06 Lote 22, Riacho Fundo, Tereza Neuma Costa; 4692069-2, Qs 14 Conj. 06b Lote 11, Riacho Fundo, Valdereis Pereira Dos Santos; 4705410-7, Qn 07 Conj. 26 Lote 26, Riacho Fundo, Walmir Jose Gomes; 4548775-8, Qr 116 Conj. 05 Lote 13, Samambaia, Alba Marilene De Miranda; 4671844-X, Qr 321 Conj. 06 Lote 07, Samambaia, Antonia Fernandes De Souza; 4686939-5, Qr 623 Conj. 03 Lote 03, Samambaia, Ari Barbosa De Oliveira; 4573660-X, Qr 314 Conj. 14 Lote 04, Samambaia, Aroldo Viegas Mattos; 4641713-3, Qr 521 Conj. 08 Lote 11, Samambaia, Aurelio Pereira Dos Santos; 4679115-9, Qr 413 Conj. 13 Lote 27, Samambaia, Benedito De Araujo Pereira; 4671594-0, Qr 113 Conj. 12 Lote 02, Samambaia, Cicera Ferreira; 4566836-1, Qr 505 Conj. 03 Lote 12, Samambaia, Cleide Dutra Guedes; 4566999-6, Qr 506 Conj. 01 Lote 12, Samambaia, Dorissandra De Lima; 4640555-0, Qr 513 Conj. 07 Lote 14, Samambaia, Ely Maria Diniz; 4680215-0, Qr 421 Conj. 05 Lote 19, Samambaia, Francisco Das Chagas Araujo; 4677260-X, Qr 405 Conj. 08 Lote 23, Samambaia, Geni Siqueira De Macedo; 4571079-1, Qr 305 Conj. 08 Lote 08, Samambaia, Geraldo Francisco; 4569704-3, Qr 516 Conj. 03 Lote 10, Samambaia, Jandira Maria Silveira Juk; 4641094-5, Qr 515 Conj. 16 Lote 05, Samambaia, Janete Fernandes De Sousa; 4673863-0, Qr 313 Conj. 12 Lote 23, Samambaia, Jorge Francisco Dos Santos; 4641511-4, Qr 519 Conj. 10 Lote 01, Samambaia, Jose Nilton Pontes Ferreira; 4681512-0, Qr 425 Conj. 15 Lote 17, Samambaia, Jose Rogildo De Lima Sousa; 4568230-5, Qr 510 Conj. 02 Lote 22, Samambaia, Juvenal Mendes Da Silva; 4640780-4, Qr 513 Conj. 21 Lote 11, Samambaia, Levy Pereira Gomes; 4569838-4, Qr 516 Conj. 07 Lote 29, Samambaia, Luiz Alberto Da Silva; 4568529-0, Qr 510 Conj. 12 Lote 19, Samambaia, Luiz Pereira Dos Santos; 4565132-9, Qr 502 Conj. 08 Lote 12, Samambaia, Maria Altenir Lima; 4641975-6, Qr 523 Conj. 08 Lote 10, Samambaia, Maria Da Conceição Neta; 4565663-0, Qr 501 Conj. 08 Lote 03, Samambaia, Maria Da Paz Nere; 4675806-2, Qr 327 Conj. 05 Lote 21, Samambaia, Maria Farias Carvalho; 4569001-4, Qr 512 Conj. 10 Lote 08, Samambaia, Maria Ildejan Gomes Guimaraes; 4683586-5, Qr 433 Conj. 20 Lote 11, Samambaia, Maria Terezinha De Jesus; 4571710-9, Qr 307 Conj. 02 Lote 12, Samambaia, Marinalva Candida Da Silva; 4572845-3, Qr 310 Conj. 17 Lote 10, Samambaia, Ocridalina Ferreira Silva; 4683327-7, Qr 433 Conj. 08 Lote 17, Samambaia, Paulo Roberto Molinaro Costa; 4682371-9, Qr 429 Conj. 15 Lote 09, Samambaia, Raimunda Ferreira Pontes; 4675046-0, Qr 321 Conj. 13 Lote 17, Samambaia, Raimunda Moreira Dos Santos; 4674456-8, Qr 317 Conj. 06 Lote 32, Samambaia, Raimundo De Aguiar Manso; 4566688-1, Qr 504 Conj. 11 Lote 24, Samambaia, Tereza Ferreira Costa; 4567527-9, Qr 507 Conj. 04 Lote 11, Samambaia, Valeria Lucia Rodrigues De Mello Barbosa; 4746507-7, Qr 631 Conj. 03 Lote 08, Samambaia, Valter Paiva De Sousa; 4572197-1, Qr 308 Conj. 14 Lote 12, Samambaia, Vicente Neres Portela; 4666619-2, Qr 318 Conj. J Lote 03, Santa Maria, Adalgiza Ramos De Carvalho; 4655152-2, Qr 117 Conj. Q Lote 15, Santa Maria, Aldenora Alves Dos Santos; 4666287-1, Qr 317 Conj. I Lote 23, Santa Maria, Ana Aurora De Moura Guedes; 4659983-5, Qr 215 Conj. H Lote 02, Santa Maria, Antonia Da Silva Barros; 4658095-6, Qr 208 Conj. L Lote 24, Santa Maria, Antonio Araujo Dionisio; 4665481-X, Qr 315 Conj. G Lote 30, Santa Maria, Antonio Bizerra Ferreira; 4663587-4, Qr 308 Conj. H Lote 32, Santa Maria, Carlos Oliveira Dos Santos; 4665267-1, Qr 313 Conj. O Lote 02, Santa Maria, Celio Da Silva Correa; 4654896-3, Qr 117 Conj. E Lote 17, Santa Maria, Dimas Souza Ribeiro; 4665820-3, Qr 316 Conj. E Lote 28, Santa Maria, Duceria De Sousa; 4665969-2, Qr 316 Conj. K Lote 16, Santa Maria, Elizabeth Beserra Dos Santos; 4689922-7, Qr 203 Conj. A Lote 20, Santa Maria, Elizete Soares Da Silva; 4665278-7, Qr 313 Conj. O Lote 13, Santa Maria, Ely Pereira Roque; 4655465-3, Qr 118 Conj. K Lote 12, Santa Maria, Flaviano Oliveira Dos Santos; 4660649-1, Qr 217 Conj. M Lote 09, Santa Maria, Francisca Elenira Marques; 4658989-9, Qr 212 Conj. E Lote 09, Santa Maria, Francisco Avelino De Sousa; 4657653-3, Qr 208 Conj. A Lote 22, Santa Maria, Francisco Batista Lima; 4666081-X, Qr 317 Conj. B Lote 02, Santa Maria, Francisco Pereira Da Silva; 4666103-

4, Qr 317 Conj. C Lote 14, Santa Maria, Francisco Rodrigues De Carvalho; 4665428-3, Qr 315 Conj. F Lote 09, Santa Maria, Francisco Soares Da Silva; 4658176-6, Qr 209 Conj. B Lote 39, Santa Maria, Ibraim Chancha Barbosa; 4666062-3, Qr 316 Conj. P Lote 12, Santa Maria, Jaimilton Jose Batista; 4658166-9, Qr 209 Conj. B Lote 29, Santa Maria, Joelita Clara De Oliveira; 4666151-4, Qr 317 Conj. E Lote 13, Santa Maria, Jose Mendes Soares; 4666278-2, Qr 317 Conj. I Lote 14, Santa Maria, Jose Raimundo Lima; 4656403-9, Qr 204 Conj. K Lote 10, Santa Maria, Laurides Maria Da Conceição Oracio; 4657111-6, Qr 206 Conj. G Lote 37, Santa Maria, Maria De Fatima Alves De Lima; 4658054-9, Qr 208 Conj. K Lote 17, Santa Maria, Maria De Lurdes Dos Santos Oliveira; 4666163-0, Qr 317 Conj. L Lote 18, Santa Maria, Maria Do Anjo Santos; 4656483-7, Qr 205 Conj. A Lote 26, Santa Maria, Maria Do Socorro Alves Da Rocha; 4660859-1, Qr 218 Conj. F Lote 15, Santa Maria, Maria Do Socorro Bezerra De Melo; 4666620-6, Qr 318 Conj. J Lote 04, Santa Maria, Maria Elenita Pereira Dos Santos; 4665997-8, Qr 316 Conj. M Lote 02, Santa Maria, Maria Jose Da Silva; 4666645-1, Qr 318 Conj. K Lote 02, Santa Maria, Maria Luciana Do Nascimento Rodrigues; 4666378-9, Qr 317 Conj. N Lote 01, Santa Maria, Maria Valdete Melo Da Silva; 4656309-1, Qr 204 Conj. H Lote 20, Santa Maria, Raimunda Dias De Oliveira; 4660606-8, Qr 217 Conj. K Lote 16, Santa Maria, Robertinho Luis De Sousa; 4666488-2, Qr 318 Conj. E Lote 10, Santa Maria, Rozimeire Romeiro De Melo; 4660846-X, Qr 213 Conj. F Lote 01, Santa Maria, Silvaneide Lima Gomes; 4666102-6, Qr 317 Conj. C Lote 13, Santa Maria, Sonia Maria Alves De Oliveira; 4658498-6, Qr 209 Conj. N Lote 17, Santa Maria, Sonia Maria Pereira De Souza; 4665216-7, Qr 313 Conj. M Lote 13, Santa Maria, Udaldino Vieira De Souza; 4655541-2, Qr 118 Conj. O Lote 12, Santa Maria, Valdice Simoes Felix; 4663327-8, Qr 308 Conj. B Lote 13, Santa Maria, Valter Alves De Almeida; 4660494-4, Qr 217 Conj. G Lote 18, Santa Maria, Vania De Oliveira Franca; 4663460-6, Qr 308 Conj. E Lote 29, Santa Maria, Zelia Pereira Das Neves; 4608981-0, Qs 06 Conj. 230b Casa 03, Taguatinga, Orotides Da Costa Malheiros;

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Os requisitos legais para concessão destes benefícios foram verificados por Ana Lúcia Araújo de Miranda, Auditora Tributária, matrícula nº 28.560-9 e foram ratificados por Maria Samara Aires de Alencar Lucas, Auditora Tributária, matrícula nº 46.328-0, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais e assim por Ayorton Carvalho Antero, Gerente de Acompanhamento e Controle de Processos Especiais.

Após publicação deste Ato no Diário Oficial do Distrito Federal, determino que:

- Acoste ao processo mencionado a cópia reprográfica da publicação deste Ato;
- Cientifique os requerentes por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação;
- Encaminhe o processo à Gerência de Gestão de Tributos Imobiliários/DIRAR para as anotações pertinentes;
- Após archive-se o processo.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 456-GEESP/DITRI/SUREC/SEF,
DE 24 DE SETEMBRO DE 2003

Isenção do ITCN - Lei nº 229/99 alterada pela Lei nº 353/2001.

O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso XI do artigo 104 do Anexo Único à Portaria nº 648, de 21.12.2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05.09.2002; tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 92, art. 1º, inciso I, alínea "a", de 10 de julho de 2002 e ainda, fundamentado no artigo 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº 229, de 05.07.99, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 353, de 09.01.2001, regulamentada pelo Decreto nº 21.972, de 07.03.2001; cumpridas as exigências do artigo 14 da Lei nº 101 de 04.05.2000, e considerando o que consta do processo de nº 040000792/2002, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCN a transmissão por doação dos imóveis abaixo relacionados aos beneficiários do Programa de Assentamento de População de Baixa Renda de acordo com as Leis nº 770/94 e 808/94, que perfazem o valor de renúncia fiscal de R\$ 67.577,83 (sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos):

4712461-X, Qd 01a Lote Re Lote 46, Candangolândia, Jose Lauriston Barbosa Santana; 4712711-2, Qro A Conj. E Lote 07, Candangolândia, Luiz Ferreira Da Silva; 4765911-4, Qro A Conj. Rt Lote 48, Candangolândia, Nilson Lisboa Da Rocha; 4690421-2, Qd A Conj. 04 Lote 19, Gama, Laurinda Evangelista Dos Anjos; 4636045-X, Rua Rosa Lote 41, Gama, Dvo, Edmar Pereira De Oliveira; 4691577-X, Qe 46 Conj. K Lote 13, Guarará, Edina Carvalho Da Silva; 4691229-0, Qe 42 Conj. 01f Lote 01, Guarará, Helcio Silva; 4691549-4, Qe 46 Conj. J Lote 04, Guarará, Josefa Cassiva Do Nascimento Sousa; 4690762-9, Qe 42 Conj. E Lote 08, Guarará, Maria Alice Carvalho Da Silva; 4622074-7, Qd 07 Conj. 07b Lote 13, Planaltina, Alaide Sabino De Oliveira; 4621607-3, Qd 06 Conj. 06e Lote 29, Planaltina, Ana Maria Ferreira Dos Santos Nunes; 4619975-6, Qd 03 Conj. 03j Lote 28, Planaltina, Ana Maria Pereira; 4621369-4, Qd 05 Conj. 05m Lote 31, Planaltina, Angela Maria Rodrigues Da Silva; 4619780-X, Qd 03 Conj. 03f Lote 25, Planaltina, Antonia Sarmento Salgado; 4619223-9, Qd 02 Conj. 02g Lote 44, Planaltina, Antonio Alves Oliveira; 4817438-6, Qd 23 Conj. A Lote 17, Planaltina, Aparecida Marques Dos Santos; 4620999-9, Qd 05 Conj. 05e Lote 45, Planaltina, Arlete De Souza Campos Dos Reis; 4693368-9, Qd 16 Conj. 02 Lote 02, Planaltina, Auta Liberato De Oliveira; 4619667-6, Qd 03 Conj. 03d Lote 08, Planaltina, Clara Maria De Jesus Pereira Da Silva; 4619788-5, Qd 03 Conj. 03f Lote 33, Planaltina, Clarice Pereira

Nascimento; 4620879-8, Qd 05 Conj. 05c Lote 21, Planaltina, Claudio Santiago Da Silva; 4692813-8, Qd 11 Conj. 08 Lote 09, Planaltina, Deusdette Jorge Do Calmo; 4618708-1, Qd 01 Conj. 01g Lote 09, Planaltina, Floripes Maria De Jesus; 4693726-9, Qd E Conj. E 3 Lote 15, Planaltina, Geralda Parnaíba Dos Santos; 4618990-4, Qd 02 Conj. 02c Lote 03, Planaltina, Helenita Pereira Da Cruz; 4621127-6, Qd 05 Conj. 05h Lote 29, Planaltina, Humberto Franklin Pessoa; 4619006-6, Qd 02 Conj. 02c Lote 19, Planaltina, Idelzuita Lima Nepomuceno; 4621311-2, Qd 05 Conj. 05i Lote 21, Planaltina, Izabel Rodrigues De Aragao; 4693774-9, Qd 07 Conj. 03e Lote 14, Planaltina, Joao Bezerra Do Carmo; 4618780-4, Qd 01 Conj. 01i Lote 33, Planaltina, Jose Marçal De Jesus; 4621570-0, Qd 06 Conj. 06d Lote 40, Planaltina, Josefa Pereira Pedrosa Da Silva; 4621499-2, Qd 06 Conj. 06c Lote 17, Planaltina, Manoel Souza De Almeida; 4621955-2, Qd 06 Conj. 06l Lote 38, Planaltina, Maria Aparecida Da Silva; 4621377-5, Qd 05 Conj. 05m Lote 39, Planaltina, Maria Aparecida Leocadia De Lima; 4618943-2, Qd 02 Conj. 02b Lote 04, Planaltina, Maria De Fatima De Almeida Vieira; 4622135-2, Qd 07 Conj. 07d Lote 24, Planaltina, Maria De Lourdes Da Silva; 4621417-8, Qd 06 Conj. 06a Lote 31, Planaltina, Maria De Souza Gomes; 4618940-8, Qd 02 Conj. 02b Lote 01, Planaltina, Maria De Souza Oliveira; 4618644-1, Qd 01 Conj. 01e Lote 41, Planaltina, Maria Do Carmo Paz; 4620005-3, Qd 03 Conj. 03k Lote 10, Planaltina, Maria Evangelista Dos Santos; 4620958-1, Qd 05 Conj. 05 Lote 04, Planaltina, Maria Irene Gomes; 4619750-8, Qd 03 Conj. 03e Lote 43, Planaltina, Maria Jose Caldas; 4619577-7, Qd 03 Conj. 03b Lote 14, Planaltina, Maria Minervina Rodrigues Dos Santos; 4618818-5, Qd 01 Conj. 01h Lote 23, Planaltina, Maria Rosa De Oliveira; 4620276-5, Qd 04 Conj. 04c Lote 41, Planaltina, Maria Zita Ribeiro Da Silva; 4621957-9, Qd 06 Conj. 06l Lote 40, Planaltina, Miraiza Pereira Da Silva; 4619712-5, Qd 03 Conj. 03e Lote 05, Planaltina, Paulo Cordeiro Do Vale; 4621838-6, Qd 06 Conj. 06j Lote 17, Planaltina, Rosemary Leite Sao Jose; 4619263-8, Qd 02 Conj. 02h Lote 36, Planaltina, Setania Vieira Marques; 4620050-9, Qd 03 Conj. 03l Lote 07, Planaltina, Sinflora Maria Dos Santos; 4692339-X, Qd 02 Conj. 02i Lote 04, Planaltina, Teodolina Flauzina Da Silva; 4619416-9, Qd 02 Conj. 02k Lote 45, Planaltina, Wenceslau Duques De Souza; 4621726-6, Qd 06 Conj. 06h Lote 01, Planaltina, Zilda Maria Venancio; 4838244-2, Qd 605 Conj. 15 Lote 11, Recanto Das Emas, Abraao Jesus Souza; 4809890-6, Qd 404 Conj. 06 Lote 20, Recanto Das Emas, Acinario Batista Da Silva; 4809767-5, Qd 403 Conj. 17 Lote 13, Recanto Das Emas, Adalgisa Farias De Oliveira; 4700225-5, Qd 300 Conj. 25 Lote 14, Recanto Das Emas, Adalton Alves Pereira; 4698003-2, Qd 114 Conj. 05 Lote 06, Recanto Das Emas, Adeildo Ribeiro; 4699325-8, Qd 206 Conj. 5 Lote 11, Recanto Das Emas, Agenita Santana Pereira Lima; 4785505-3, Qd 201 Conj. 01 Lote 16, Recanto Das Emas, Agerilson Cardoso Soares; 4695089-3, Qd 103 Conj. 15 Lote 09, Recanto Das Emas, Aguinaldo Pires De Amorim; 4822365-4, Qd 605 Conj. 15 Lote 10, Recanto Das Emas, Aldenice Barbosa Da Hora; 4700557-2, Qd 301 Conj. 01 Lote 16, Recanto Das Emas, Almentor Rodrigues Ferreira; 4699128-X, Qd 205 Conj. 17 Lote 21, Recanto Das Emas, Alzenira Fernandes De Alencar; 4737113-7, Qd 203 Conj. 10 Lote 09, Recanto Das Emas, Amarilde Francisca Rodrigues; 4699451-3, Qd 206 Conj. 11 Lote 22, Recanto Das Emas, Ana Maria Da Cruz De Sousa; 4701526-8, Qd 306 Conj. 01 Lote 07, Recanto Das Emas, Ana Orlinda Ramos; 4810574-0, Qd 603 Conj. 03 Lote 11, Recanto Das Emas, Andre Silvano; 4808871-4, Qd 204 Conj. 09 Lote 14, Recanto Das Emas, Angela Maria Dos Reis Araujo; 4699479-3, Qd 206 Conj. 13 Lote 01, Recanto Das Emas, Antonio Alves Caetano; 4810569-4, Qd 603 Conj. 03 Lote 06, Recanto Das Emas, Antonio Manoel Ferreira; 4700018-X, Qd 300 Conj. 15 Lote 03, Recanto Das Emas, Antonio Maria Da Silva; 4809987-2, Qd 404 Conj. 17 Lote 24, Recanto Das Emas, Antonio Medeiro Do Nascimento; 4811123-6, Qd 604 Conj. 06 Lote 11, Recanto Das Emas, Antonio Nicolau Bezerra; 4775754-X, Qd 406 Conj. Q Lote 18, Recanto Das Emas, Antonio Pereira Da Silva; 4693879-6, Qd 101 Conj. 04 Lote 02, Recanto Das Emas, Antonio Sarapiao Barboza; 4810927-4, Qd 603 Conj. 07 Lote 02, Recanto Das Emas, Ariberto Lopes Da Silva; 4699156-5, Qd 205 Conj. 19 Lote 07, Recanto Das Emas, Arlete Aparecida De Souza Valadares; 4701553-5, Qd 306 Conj. 02 Lote 04, Recanto Das Emas, Arlindo Rozendo Da Silva; 4821745-X, Qd 605 Conj. 05 Lote 01, Recanto Das Emas, Aurea Barbosa De Oliveira; 4806816-0, Qr 604 Conj. 19 Lote 11, Recanto Das Emas, Aurelina Nunes Da Silva; 4697340-0, Qd 112 Conj. 02 Lote 06, Recanto Das Emas, Aurimar Carlos Ferreira; 4695473-2, Qd 104 Conj. 10 Lote 10, Recanto Das Emas, Beijanilde Pereira Dos Anjos; 4810593-7, Qd 603 Conj. 05 Lote 06, Recanto Das Emas, Carlos Alberto Gomes Da Silva; 4699602-8, Qd 206 Conj. 18 Lote 18, Recanto Das Emas, Carlos Fernandes Barbosa; 4808627-4, Qd 201 Conj. 12 Lote 16, Recanto Das Emas, Carlos Roberto Silva Santos; 4700364-2, Qd 300 Conj. 33 Lote 15, Recanto Das Emas, Celia Aparecida De Souza; 4792097-1, Qd 804 Conj. 04 Lote 02, Recanto Das Emas, Claudio Lima De Araujo; 4695274-8, Qd 104 Conj. 02 Lote 10, Recanto Das Emas, Claudio Marcus Echebarrie; 4698238-8, Qd 114 Conj. 15 Lote 23, Recanto Das Emas, Clemlida Nobre Bezerra; 4703206-5, Qd 310 Conj. 13 Lote 09, Recanto Das Emas, Cleonice Antonia Martins; 4810119-2, Qd 405 Conj. 14 Lote 15, Recanto Das Emas, Conceição Da Silva Guimaraes; 4809290-8, Qd 401 Conj. 19 Lote 19, Recanto Das Emas, Daniel Ramos; 4809101-4, Qd 401 Conj. 03 Lote 11, Recanto Das Emas, Deomar Xavier Dos Santos; 4698337-6, Qd 115 Conj. 03a Lote 18, Recanto Das Emas, Diva Dos Santos De Oliveira; 4695354-X, Qd 104 Conj. 05 Lote 18, Recanto Das Emas, Dulcelina Maria Delfino; 4703282-0, Qd 311 Conj. 04 Lote 19, Recanto Das Emas, Edilson Vieira E Silva; 4809312-2, Qd 402 Conj. 06 Lote 08, Recanto Das Emas, Edivam Dias De Souza; 4702873-4, Qd 309 Conj. 16 Lote 21, Recanto Das Emas, Edmilton Bezerra Sousa; 4818981-2, Qd 605 Conj. 08 Lote 07, Recanto Das Emas, Edmunda Noberto De Melo; 4809694-6, Qd 604 Conj. 22 Lote 16, Recanto Das Emas, Edvaldo Ribeiro De Sousa; 4695580-1, Qd 104 Conj. 15 Lote 14, Recanto Das Emas, Eliandra Souza Da Silva; 4697781-3, Qd 113 Conj. 12 Lote 09, Recanto Das Emas, Elias Lima Senna; 4703384-3, Qd 311 Conj. 09 Lote 02, Recanto Das Emas, Elias Pereira De Souza;

4809675-X,Qd 604 Conj. 21 Lote 11,Recanto Das Emas,Elisangela Oliveira De Andrade; 4698212-4,Qd 114 Conj. 14 Lote 21,Recanto Das Emas,Elizabeth Nunes Alves; 4809195-2,Qd 401 Conj. 11 Lote 11,Recanto Das Emas,Eva De Almeida Silva; 4698988-9,Qd 205 Conj. 09 Lote 18,Recanto Das Emas,Evalnei Barbosa Da Silva; 4699031-3,Qd 205 Conj. 12 Lote 09,Recanto Das Emas,Everton De Souza; 4693862-1,Qr 101 Conj. 02 Lote 15,Recanto Das Emas,Francisco Batista Da Silva; 4809544-3,Qd 604 Conj. 10 Lote 06,Recanto Das Emas,Francilândia Oliveira Peixoto; 4698511-5,Qd 115 Conj. 10 Lote 10,Recanto Das Emas,Francilene Ribeiro Viana; 4810431-0,Qd 602 Conj. 08 Lote 08,Recanto Das Emas,Francisca Das Chagas Da Silva; 4809929-5,Qd 404 Conj. 11 Lote 16,Recanto Das Emas,Francisca Gomes Da Silva; 4694845-7,Qd 103 Conj. 06a Lote 01,Recanto Das Emas,Francisca Gomes De Oliveira; 4804699-X,Qd 604 Conj. 02 Lote 11,Recanto Das Emas,Francisca Gonçalves Da Silva; 4695181-4,Qd 103 Conj. 20 Lote 05,Recanto Das Emas,Francisca Maria Da Conceição Freitas; 4700582-3,Qd 301 Conj. 02 Lote 17,Recanto Das Emas,Francisca Matias Montalvão; 4822197-X,Qd 602 Conj. 17 Lote 12,Recanto Das Emas,Francisco Custodio De Sousa; 4701758-9,Qd 306 Conj. 09 Lote 18,Recanto Das Emas,Francisco Das Chagas Nunes; 4822037-X,Qd 201 Conj. 17 Lote 20,Recanto Das Emas,Francisco De Assis Leite Gomes; 4822226-7,Qr 605 Conj. 20 Lote 15,Recanto Das Emas,Francisco De Assis Lopes Da Silva; 4809635-0,Qd 604 Conj. 17 Lote 10,Recanto Das Emas,Francisco De Assis Souza; 4809343-2,Qd 402 Conj. 08 Lote 23,Recanto Das Emas,Francisco Salomao Fernandes Dos Santos; 4695457-0,Qd 104 Conj. 09a Lote 11,Recanto Das Emas,Helena Arraes Jardim; 4701972-7,Qd 307 Conj. 06 Lote 17,Recanto Das Emas,Helena Rodrigues De Oliveira; 4790686-3,Qd 405 Conj. 24 Lote 25,Recanto Das Emas,Helieudo Camelo Do Nascimento; 4697576-4,Qd 113 Conj. 03 Lote 16,Recanto Das Emas,Henni Coelho Dos Santos; 4793395-X,Qd 802 Conj. 08 Lote 19,Recanto Das Emas,Henrique Gomes Xavier; 4809710-1,Qd 604 Conj. 23 Lote 18,Recanto Das Emas,Honorato Sousa Ramos; 4702834-3,Qd 309 Conj. 15 Lote 06,Recanto Das Emas,Ildon Antonio Alves; 4772618-0,Qd 405 Conj. 09 Lote 24,Recanto Das Emas,Ildio Luiz Brandao; 4697444-X,Qd 112 Conj. 08 Lote 03,Recanto Das Emas,Ilmeire Inocencia De Oliveira; 4761546-X,Qd 405 Conj. 10 Lote 01,Recanto Das Emas,Inez Pereira Da Silva; 4697697-3,Qd 113 Conj. 08 Lote 09,Recanto Das Emas,Iranete De Sousa Dias; 4696896-2,Qr 110 Conj. 06 Lote 17,Recanto Das Emas,Ivanilde Nogueira Dos Santos; 4717982-1,Qr 111 Conj. 08a Lote 16,Recanto Das Emas,Jalzira Moreira De Lima Oliveira; 4701387-7,Qd 305 Conj. 06 Lote 18,Recanto Das Emas,Jandira Maria Dos Santos Figueiredo; 4700868-7,Qd 302 Conj. 10 Lote 17,Recanto Das Emas,Jarbas Vieira Chagas; 4694314-5,Qd 102 Conj. 04 Lote 20,Recanto Das Emas,Jeronimo Marra Da Silva; 4793183-3,Qd 802 Conj. 01 Lote 17,Recanto Das Emas,Joana Erculano Da Silva; 4822223-2,Qd 605 Conj. 01 Lote 11,Recanto Das Emas,Joao Batista Ribeiro; 4695437-6,Qd 104 Conj. 09 Lote 11,Recanto Das Emas,Joao Pereira Gonçalves; 4809838-8,Qd 403 Conj. 12 Lote 03,Recanto Das Emas,Joel Pereira Da Costa; 4694326-9,Qd 102 Conj. 05 Lote 12,Recanto Das Emas,Jonas Do Rosario; 4700483-5,Qd 300 Conj. 39 Lote 05,Recanto Das Emas,Jorge Ferreira Dos Santos; 4809975-9,Qd 404 Conj. 17 Lote 04,Recanto Das Emas,Jose Arimateia Da Silva Oliveira; 4699992-2,Qd 300 Conj. 14 Lote 03,Recanto Das Emas,Jose Arinos Da Rocha; 4699678-8,Qd 206 Conj. 22 Lote 01,Recanto Das Emas,Jose Carlos Filho; 4698687-7,Qd 116 Conj. 05 Lote 16,Recanto Das Emas,Jose Carlos Ribeiro Dos Santos; 4809709-8,Qd 604 Conj. 23 Lote 17,Recanto Das Emas,Jose De Anchieta Vieira Lins; 4804206-4,Qd 602 Conj. 05 Lote 04,Recanto Das Emas,Jose De Jesus Candido; 4810345-4,Qd 602 Conj. 02 Lote 06,Recanto Das Emas,Jose Elias Mendes Santos; 4789948-4,Qd 204 Conj. 01 Lote 06,Recanto Das Emas,Jose Enisete Dourado; 4810410-8,Qd 602 Conj. 06 Lote 24,Recanto Das Emas,Jose Lourenço Borges; 4698703-7,Qd 116 Conj. 05a Lote 14,Recanto Das Emas,Jose Paula Alves; 4821626-7,Qd 605 Conj. 20 Lote 06,Recanto Das Emas,Jose Pereira Da Luz; 4783143-X,Qd 404 Conj. 18 Lote 11,Recanto Das Emas,Jose Pereira Da Silva; 7822234-8,Qd 605 Conj. 21 Lote 12,Recanto Das Emas,Jose Silva Santos; 4809827-2,Qd 403 Conj. 11 Lote 09,Recanto Das Emas,Jose Vitalino De Sousa; 4697531-4,Qd 113 Conj. 01 Lote 19,Recanto Das Emas,Joselene Pinto De Aguiar Gomes; 4793821-8,Qd 802 Conj. 11 Lote 16,Recanto Das Emas,Josilda Ferreira Da Silva; 4811036-1,Qd 603 Conj. 17 Lote 13,Recanto Das Emas,Josmar Gomes Da Silva; 4809280-0,Qd 401 Conj. 18 Lote 09,Recanto Das Emas,Laudiceia Pereira Alecrim; 4697629-9,Qd 113 Conj. 05 Lote 09,Recanto Das Emas,Licea De Oliveira Lopes; 4755807-5,Qd 203 Conj. 12 Lote 17,Recanto Das Emas,Lindaura Pereira Dos Santos; 4809655-5,Qd 604 Conj. 19 Lote 07,Recanto Das Emas,Lourdes Marques; 4693900-8,Qd 101 Conj. 04 Lote 23,Recanto Das Emas,Lourdes Vaz Correa; 4700239-5,Qd 300 Conj. 26 Lote 12,Recanto Das Emas,Lucidalva Pereira Dos Santos; 4796849-4,Qd 804 Conj. 14 Lote 09,Recanto Das Emas,Lucilene Soares Teixeira; 4700055-4,Qd 300 Conj. 16 Lote 17,Recanto Das Emas,Luis Carlos Da Silva; 4806203-0,Qd 204 Conj. 22 Lote 21,Recanto Das Emas,Luis Claudio Fernandes De Carvalho; 4695582-8,Qd 104 Conj. 15 Lote 16,Recanto Das Emas,Luiz Gomes Da Cunha; 4809084-0,Qd 401 Conj. 02 Lote 07,Recanto Das Emas,Luiz Mario Linhares; 4703157-3,Qd 310 Conj. 10 Lote 02,Recanto Das Emas,Luzineide Aparecida Galdino Carvalho; 4805466-6,Qd 405 Conj. 09 Lote 13,Recanto Das Emas,Manoel Cassiano Dos Santos; 4697004-5,Qd 110 Conj. 10a Lote 04,Recanto Das Emas,Manoel Mendes Da Silva; 4805373-2,Qd 604 Conj. 18 Lote 01,Recanto Das Emas,Marcia Da Silva Neiva; 4701616-7,Qd 306 Conj. 02c Lote 10,Recanto Das Emas,Marconio Ferreira De Santana; 4702490-9,Qd 308 Conj. 14 Lote 04,Recanto Das Emas,Marcos Antonio Dias Cruz; 4700830-X,Qd 302 Conj. 09 Lote 01,Recanto Das Emas,Maria Antonia Alves De Oliveira; 4791018-6,Qd 604 Conj. 20 Lote 19,Recanto Das Emas,Maria Aparecida Da Silva Carvalho; 4810972-X,Qd 603 Conj. 11 Lote 07,Recanto Das Emas,Maria Aparecida Souza Brito; 4810432-9,Qd 602 Conj.08 Lote 09,Recanto Das Emas,Maria Claudete De Oliveira; 4810547-3,Qd 602 Conj. 18 Lote 14,Recanto Das Emas,Maria D' Aparecida Da

Silva; 4809243-6,Qd 401 Conj. 14 Lote 06,Recanto Das Emas,Maria Da Gloria Batista Da Silva; 4699243-X,Qd 205 Conj. 23 Lote 02,Recanto Das Emas,Maria Da Graça Furtado; 4702467-4,Qd 308 Conj. 13 Lote 03,Recanto Das Emas,Maria Das Graças Soares; 4795446-9,Qd 804 Conj. 11 Lote 22 ,Recanto Das Emas,Maria De Fatima Dos Santos; 4698712-6,Qd 116 Conj. 06 Lote 03,Recanto Das Emas,Maria De Fatima Ferreira; 4697907-7,Qd 114 Conj. 01 Lote 06,Recanto Das Emas,Maria De Fatima Marques Ferreira; 4700166-6,Qd 300 Conj. 22 Lote 12,Recanto Das Emas,Maria De Jesus Santos Costa; 4810244-X,Qr 405 Conj. 32 Lote 17,Recanto Das Emas,Maria Do Amparo De Nascimento; 4810362-4,Qd 602 Conj. 03 Lote 07,Recanto Das Emas,Maria Do Amparo Silva; 4826556-X,Qd 405 Conj. 18 Lote 02,Recanto Das Emas,Maria Do Socorro Canuto Santos; 4792739-9,Qd 403 Conj. 09 Lote 14,Recanto Das Emas,Maria Estela Lima Moraes; 4808879-X,Qd 204 Conj. 11 Lote 01,Recanto Das Emas,Maria Eunice De Souza Santos; 4791823-3,Qr 403 Conj. 16 Lote 02,Recanto Das Emas,Maria Geralda Lima Silva; 4801359-5,Qd 602 Conj. 03 Lote 09,Recanto Das Emas,Maria Goretti Sousa; 4757026-1,Qd 203 Conj. 12 Lote 12,Recanto Das Emas,Maria Jose Alves Lopes Da Rocha; 4702276-0,Qd 308 Conj. 03 Lote 10,Recanto Das Emas,Maria Lucia Vasconcelos Silva; 4791984-1,Qd 405 Conj. 22 Lote 10,Recanto Das Emas,Maria Odete De Macedo; 4805829-7,Qd 604 Conj. 21 Lote 22,Recanto Das Emas,Maria Raimunda Araujo Ferreira; 4694682-9,Qd 102 Conj. 21 Lote 01,Recanto Das Emas,Maria Ribeiro De Carvalho; 4777271-9,Qd 402 Conj. 03 Lote 22,Recanto Das Emas,Maria Rosario De Araujo; 4809989-9,Qd 404 Conj. 17 Lote 26,Recanto Das Emas,Maricelia Da Luz Joaquim; 4702437-2,Qd 308 Conj. 11 Lote 05,Recanto Das Emas,Marinalva Costa Dos Santos; 4698805-X,Qd116 Conj. 09 Lote 13,Recanto Das Emas,Marineide Rosa Lopes; 4700961-6,Qd 303 Conj. 08 Lote 11,Recanto Das Emas,Marinete Cado De Albuquerque; 4698495-X,Qd 115 Conj. 09 Lote 18,Recanto Das Emas,Marli Da Silva Braga; 4702257-X,Qd 311 Conj. 03 Lote 13,Recanto Das Emas,Martiniano Justino Da Silva; 4775943-7,Qd 406 Conj. X Lote 14,Recanto Das Emas,Neide Aparecida Rodrigues De Moraes; 4775220-3,Qd 301 Conj. 12 Lote 06,Recanto Das Emas,Odete Vieira De Sousa; 4703070-4,Qd 310 Conj. 08a Lote 20,Recanto Das Emas,Orenice Nunes Da Costa; 4808924-9,Qd 204 Conj. 19 Lote 11,Recanto Das Emas,Oswaldo De Souza Lemos; 4811114-7,Qr 604 Conj. 06 Lote 02,Recanto Das Emas,Otacília Oliveira Da Silva; 4700584-X,Qd 301 Conj. 02 Lote 19,Recanto Das Emas,Otaviano Ferreira Nobre; 4797508-3,Qd 404 Conj. 03 Lote 11,Recanto Das Emas,Ozias Braz Sobrinho; 4810579-1,Qd 603 Conj. 03 Lote 20,Recanto Das Emas,Paulino Severino Firmينو; 4690400-2,Qd 108 Conj. 04 Lote 17,Recanto Das Emas,Paulo Braga Filho; 4700061-9,Qd 300 Conj. 16 Lote 24,Recanto Das Emas,Paulo Teixeira; 4801516-4,Qd 602 Conj. 10 Lote 03,Recanto Das Emas,Pedro Alves De Lima; 4777323-5,Qd 203 Conj. 19 Lote 13,Recanto Das Emas,Raimunda Borges Da Silva; 4694001-4,Qd 101 Conj. 09a Lote 21,Recanto Das Emas,Raimunda Marília Silva Carvalho; 4781379-2,Qd 404 Conj. 18 Lote 02,Recanto Das Emas,Raimunda Oliveira De Sousa; 4701748-1,Qd 306 Conj. 09 Lote 08,Recanto Das Emas,Raimundo Pinto; 4808823-4,Qd 203 Conj. 19 Lote 16,Recanto Das Emas,Raimundo Rodrigues Da Silva; 4699265-0,Qd 206 Conj. 01 Lote 13,Recanto Das Emas,Rogeria Maria Santos Da Cunha; 4698958-7,Qd 205 Conj. 07 Lote 10,Recanto Das Emas,Romana Vieira De Andrade; 4697714-7,Qd 113 Conj. 09 Lote 01,Recanto Das Emas,Rosângela Mendes Ferreira; 4697035-5,Qd 110 Conj. 11 Lote 23,Recanto Das Emas,Rosemeira Lopes Lima; 4799493-2,Qd 203 Conj. 19 Lote 15,Recanto Das Emas,Rosenev Maria Pachelli Barbosa; 4809659-8,Qd 604 Conj. 19 Lote 15,Recanto Das Emas,Ruth Borges Da Silva; 4702625-1,Qd 309 Conj. 02 Lote 13,Recanto Das Emas,Santa Hermania Souza; 4809900-7,Qd 404 Conj. 07 Lote 11,Recanto Das Emas,Selma Diolindo David; 4700298-0,Qd 300 Conj. 30 Lote 01,Recanto Das Emas,Sergio Eduardo De Sousa; 4695877-0,Qd 105 Conj. 13 Lote 10,Recanto Das Emas,Silvania Jose Dos Santos; 4809162-6,Qd 401 Conj. 07 Lote 16,Recanto Das Emas,Sirleide De Oliveira Silva; 4809214-2,Qd 401 Conj. 12 Lote 16,Recanto Das Emas,Terezinha Alves De Castro; 4698241-8,Qd 115 Conj. 01 Lote 02,Recanto Das Emas,Terezinha De Jesus Ribeiro Fonseca; 4809215-0,Qd 407 Conj. 12 Lote 17,Recanto Das Emas,Terezinha Vieira Lopes; 4793152-3,Qd 803 Conj. 03 Lote 18,Recanto Das Emas,Valdeci Magalhaes Frota; 4702967-6,Qr 310 Conj. 04 Lote 17,Recanto Das Emas,Valeria Maria De Oliveira; 4702540-9,Qd 308 Conj. 16 Lote 10,Recanto Das Emas,Vera Lucia Fernandes Ribeiro; 4699338-X,Qd 206 Conj. 06 Lote 02,Recanto Das Emas,Vicente Batista De Paula; 4788318-9,Qd 401 Conj. 13 Lote 01,Recanto Das Emas,Wilson Antonio Monteiro; 4781378-4,Qd 401 Conj. 06 Lote 13,Recanto Das Emas,Zenaide De Oliveira Trajano Alves; 4659306-3,Qr 213 Conj. B Lote 19,Santa Maria,Ana Gomes Martins Rodrigues; 4665553-0,Qr 315 Conj. J Lote 09,Santa Maria,Angelita De Oliveira Lima; 4655320-7,Qr 118 Conj. B Lote 23,Santa Maria,Antonia Silva De Oliveira; 4689956-1,Qr 203 Conj. C Lote 06,Santa Maria,Antonieta Maria De Oliveira; 4664701-5,Qr 312 Conj. H Lote 15,Santa Maria,Antonio Carlos Almeida Da Silva; 4655057-7,Qr 117 Conj. M Lote 07,Santa Maria,Antonio Dantas Da Silva; 4655319-3,Qr 118 Conj. B Lote 22,Santa Maria,Antonio Lucio Sobrinho; 4653615-9,Qr 100 Conj. I Lote 30,Santa Maria,Ateneu Freitas Bezerra; 4654592-1,Qr 116 Conj. C Lote 22,Santa Maria,Candido Vaz De Aguiar; 4666324-X,Qr 317 Conj. J Lote 29,Santa Maria,Claudia Gonçalves Portela Lisboa; 4665269-8,Qr 313 Conj. O Lote 04,Santa Maria,Creusa Terto Da Silva Sousa; 4655421-1,Qr 118 Conj. I Lote 12,Santa Maria,Creuza Maria Da Silva; 4658199-5,Qr 209 Conj. C Lote 22,Santa Maria,Deuton Rodrigues Da Silva; 4656719-4,Qr 205 Conj. H Lote 19,Santa Maria,Edgar Ferreira De Souza; 4656589-2,Qr 205 Conj. D Lote 23,Santa Maria,Edna Oliveira Alves Mota; 4659442-6,Qr 213 Conj. I Lote 08,Santa Maria,Edson Dos Santos Carvalho; 4657475-1,Qr 207 Conj. G Lote 02,Santa Maria,Elias Alves Gouveia; 4665263-9,Qr 313 Conj. N Lote 30,Santa Maria,Elizabeth Soares De Santana Marinho; 4665927-7,Qr 316 Conj. J Lote 05,Santa Maria,Elizabeth Borges Da Silva; 4654717-7,Qr 116 Conj. I Lote 14,Santa

Maria, Geraldo Carneido Dos Santos; 4667717-8, Qr 416 Conj. K Lote 05, Santa Maria, Guimaura Nonato Da Silva; 4659764-6, Qr 214 Conj. M Lote 20, Santa Maria, Helio Rosa Pontes; 4664913-1, Qr 313 Conj. B Lote 13, Santa Maria, Irani Vieira Da Silva Rocha; 4657192-2, Qr 206 Conj. J Lote 10, Santa Maria, Ivanete Siqueira Dos Antos; 4660575-4, Qr 217 Conj. J Lote 03, Santa Maria, Ivani De Jesus Barbosa; 4659052-8, Qr 212 Conj. I Lote 05, Santa Maria, Januario Maia Guimaraes; 4667808-5, Qr 416 Conj. O Lote 08, Santa Maria, Joanisa Telma Castro De Moraes; 4654471-2, Qr 103 Conj. R Lote 33, Santa Maria, Joao Alves De Lima; 4660323-9, Qr 216 Conj. L Lote 04, Santa Maria, Joao Batista De Oliveira; 4658948-1, Qr 212 Conj. C Lote 04, Santa Maria, Jose Cristovam Cardoso; 4657429-8, Qr 207 Conj. E Lote 09, Santa Maria, Jose Machado Da Silva; 4659900-2, Qr 215 Conj. D Lote 25, Santa Maria, Jose Tomaz Da Silva Sobrinho; 4665354-6, Qr 315 Conj. C Lote 28, Santa Maria, Josmiro Souza Dos Santos; 4657206-6, Qr 206 Conj. J Lote 24, Santa Maria, Levi Carlos Do Nascimento; 4660896-6, Qr 218 Conj. G Lote 20, Santa Maria, Luciano Souza Galeno; 4666424-6, Qr 318 Conj. B Lote 17, Santa Maria, Luizinha Silva; 4689998-7, Qr 203 Conj. D Lote 06, Santa Maria, Luzia Bittencourt Do Nascimento; 4664848-8, Qr 312 Conj. O Lote 07, Santa Maria, Magna Chaves Da Silva Alves; 4654652-9, Qr 116 Conj. F Lote 05, Santa Maria, Manoel Carneiro Da Silva; 4658970-8, Qr 212 Conj. D Lote 04, Santa Maria, Manoel Carvalho Gomes; 4660357-3, Qr 216 Conj. N Lote 02, Santa Maria, Maria Abadia De Jesus; 4659572-4, Qr 214 Conj. F Lote 29, Santa Maria, Maria Alberto Da Silva; 4655397-5, Qr 118 Conj. H Lote 04, Santa Maria, Maria Aparecida Rodrigues Dos Santos; 4689545-0, Qr 201 Conj. D Lote 17, Santa Maria, Maria Aparecida Santana; 4658937-6, Qd 212 Conj. B Lote 15, Santa Maria, Maria Cozette De Oliveira; 4660982-2, Qr 218 Conj. K Lote 12, Santa Maria, Maria D Abadia Antonio Fonseca; 4690074-8, Qr 203 Conj. E Lote 46, Santa Maria, Maria De Jesus Nascimento Vogado; 4657300-3, Qr 207 Conj. A Lote 22, Santa Maria, Maria Dias De França; 4657770-X, Qr 208 Conj. D Lote 13, Santa Maria, Maria Do Socorro Moraes De Aquino; 4657517-0, Qr 207 Conj. H Lote 31, Santa Maria, Maria Gomes Pereira; 4663821-0, Qr 309 Conj. C Lote 20, Santa Maria, Maria Goreth Ribeiro Oliveira; 4655071-2, Qr 117 Conj. M Lote 21, Santa Maria, Maria Helena Rodrigues Anastacio; 4666489-0, Qr 318 Conj. E Lote 11, Santa Maria, Maria Ivone Da Silva Lima; 4689697-X, Qr 202 Conj. B Lote 37, Santa Maria, Maria Rodrigues Farias Florentino; 4663150-X, Qr 307 Conj. M Lote 28, Santa Maria, Maria Rosali Leal Ribeiro; 4735341-4, Qr 313 Conj. P Lote 18, Santa Maria, Milton Rodrigues De França; 4659592-9, Qr 214 Conj. G Lote 17, Santa Maria, Nailce Leide Freitas De Lucena; 4656890-5, Qr 206 Conj. A Lote 22, Santa Maria, Narciso Miguel Da Silva; 4664545-4, Qr 312 Conj. A Lote 09, Santa Maria, Neiva Pereira Das Mercedes; 4655241-3, Qr 117 Conj. V Lote 16, Santa Maria, Ney Antonio Da Silva; 4655521-8, Qr 118 Conj. N Lote 06, Santa Maria, Nilza Jorcelina Rosa; 4660137-6, Qr 216 Conj. F Lote 04, Santa Maria, Odilena Nunes Do Nascimento; 4661079-0, Qr 218 Conj. P Lote 13, Santa Maria, Pedro Manoel Fernandes Da Fonseca; 4666526-9, Qr 318 Conj. F Lote 24, Santa Maria, Raimunda Pereira Lima; 4664949-2, Qr 313 Conj. C Lote 27, Santa Maria, Raimundo Lino Fonseca Sobrinho; 4665626-X, Qr 315 Conj. L Lote 18, Santa Maria, Raimundo Nonato Lopes Neto; 4660433-2, Qr 217 Conj. D Lote 17, Santa Maria, Roberto Sebastiao Moreira Rodrigues; 4656728-3, Qr 205 Conj. H Lote 28, Santa Maria, Sandro Lino De Oliveira; 4660646-7, Qr 217 Conj. M Lote 06, Santa Maria, Suely D Abadia Dias Rodrigues; 4658752-7, Qr 210 Conj. K Lote 03, Santa Maria, Suely Torres De Souza; 4735533-6, Qr 317 Conj. A Lote 24, Santa Maria, Valdecy Ferreira De Moraes; 4660628-9, Qr 217 Conj. L Lote 20, Santa Maria, Vanete Roque Da Silva; 4667315-6, Qr 403 Conj. M Lote 13, Santa Maria, Verma Moreira Torres; 4665087-3, Qr 313 Conj. H Lote 21, Santa Maria, Vicente De Paula Brito; 4665747-9, Qr 316 Conj. A Lote 21, Santa Maria, Zenaides De Souza Lima; 4778266-8, Qs 11 Conj. T Lote 40, Taguatinga, Evandro Barbosa De Souza; 4609431-8, Qs 08 Conj. 230e Lote 01, Taguatinga, Francisco Sabino De Sousa; 4713061-X, Qs 08 Conj. 220e Lote 03, Taguatinga, Gidelane Felix Cordeiro De Sousa; 4777803-2, Qs 11 Conj. U Lote 11, Taguatinga, Ione Helena Madureira Ferreira; 4778637-X, Qs 11 Conj. O Lote 07, Taguatinga, Lieta Vaz Medeiros; 4713403-8, Qs 10 Conj. 220a Lote 17, Taguatinga, Maria Amelia Ferreira; 4713058-X, Qs 08 Conj. 220d Lote 19, Taguatinga, Noguimeria Alves Da Silva; 4609143-2, Qs 06 Conj. 610a Lote 04, Taguatinga, Robson Jose De Oliveira; 4552619-2, Qs 05 Conj. 470 Lote 16, Taguatinga, Sebastiao Gomes Calacia;

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Os requisitos legais para concessão destes benefícios foram verificados por Ana Lúcia Araújo de Miranda, Auditora Tributária, matrícula nº 28.560-9 e foram ratificados por Maria Samara Aires de Alencar Lucas, Auditora Tributária, matrícula nº 46.328-0, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais e assim por Ayorton Carvalho Antero, Gerente de Acompanhamento e Controle de Processos Especiais.

Após publicação deste Ato no Diário Oficial do Distrito Federal, determino que:

a) Acoste ao processo mencionado a cópia reprográfica da publicação deste Ato; b) Cientifique os requerentes por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação; c) Encaminhe o processo à Gerência de Gestão de Tributos Imobiliários/DIRAR para as anotações pertinentes; d) Após archive-se o processo.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 457-GEESP/DITRI/SUREC/SEF,
DE 24 DE SETEMBRO DE 2003

Isenção do ITCD - Lei n.º 229/99 alterada pela Lei n.º 353/2001.

O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso XI do artigo 104 do Anexo Único à Portaria nº 648, de 21.12.2001, alterado pela Portaria

nº 563, de 05.09.2002; tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 92, art. 1º, inciso I, alínea "a", de 10 de julho de 2002 e ainda, fundamentado no artigo 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº 229, de 05.07.99, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 353, de 09.01.2001, regulamentada pelo Decreto nº 21.972, de 07.03.2001; cumpridas as exigências do artigo 14 da Lei nº 101 de 04.05.2000, e considerando o que consta dos processos de n.º 040001579/2002, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão por doação dos imóveis abaixo relacionados aos beneficiários do Programa de Assentamento de População de Baixa Renda de acordo com as Leis n.º 770/94 e 808/94, que perfazem o valor de renúncia fiscal de R\$ 103.104,61 (cento e três mil, cento e quatro reais e sessenta e um centavos):

4600361-4, Qd 03 Conj. A Lote 19, Brazlândia, Almerinda De Souza Moreira; 4601178-1, Qd 06 Conj. A Lote 09, Brazlândia, Carlos Roberto Da Silva; 4600403-3, Qd 03 Conj. B Lote 24, Brazlândia, Felipe Vogado Dias; 4600017-8, Qd 02 Conj. A Lote 02, Brazlândia, Joao Antonio Batista; 4601020-3, Qd 05 Conj. G Lote 17, Brazlândia, Leonidas Alves De Sousa; 4600001-1, Qd 01 Conj. H Lote 16, Brazlândia, Maria Edilia Da Silva Rocha; 4600318-5, Qd 02 Conj. O Lote 20, Brazlândia, Neide Costa Gomes; 4600902-7, Qd 05 Conj. A Lote 09, Brazlândia, Neli De Jesus Sousa E Silva; 4599902-3, Qd 01 Conj. D Lote 05, Brazlândia, Sebastiao Dias De Moura; 4601256-7, Qd 06 Conj. D Lote 04, Brazlândia, Vilma Maria De Lima; 4688986-8, Qnp 24 Conj. R Lote 11, Ceilândia, Jose Gomes De Andrade; 4688964-7, Qnp 24 Conj. Q Lote 10, Ceilândia, Lidia Ferreira Dos Santos; 4688593-5, Qnp 22 Conj. Q Lote 10, Ceilândia, Maria Dos Milagres Ramos Lima; 4792269-9, Qd 804 Conj. 02 Lote 01, Recanto Das Emas, Adelina Maria De Magalhaes; 4796389-1, Qd 801 Conj. 20 Lote 07, Recanto Das Emas, Adelintra Francisco De Cerqueira; 4796001-9, Qd 801 Conj. 01 Lote 14, Recanto Das Emas, Ademilson De Abreu Pinto; 4794893-0, Qd 802 Conj. 13 Lote 17, Recanto Das Emas, Adriana Gomes De Lacerda; 4822263-1, Qd 202 Conj. 13 Lote 08, Recanto Das Emas, Agnelo Lopes Viana; 4806216-2, Qd 201 Conj. 14 Lote 12, Recanto Das Emas, Alecio De Sousa Lemos; 4796319-0, Qd 801 Conj. 05 Lote 02, Recanto Das Emas, Altomiro Jose Caixeta; 4796150-3, Qd 801 Conj. 02 Lote 06, Recanto Das Emas, Amadeu Ferro Barbosa; 4808698-3, Qd 202 Conj. 17 Lote 02, Recanto Das Emas, Antonia Alves Dos Santos; 4821743-3, Qd 202 Conj. 13 Lote 01, Recanto Das Emas, Antonia Gomes Romualdo; 4819516-2, Qd 202 Conj. 20 Lote 24, Recanto Das Emas, Antonio De Lisboa De Sousa; 4694276-9, Qd 102 Conj. 03 Lote 07, Recanto Das Emas, Antonio Francisco Da Cunha Martins; 4835070-2, Qd 201 Conj. 15 Lote 14, Recanto Das Emas, Antonio Pereira Da Silva; 4796158-9, Qd 801 Conj. 02 Lote 12, Recanto Das Emas, Antonio Santos Viana; 4796163-5, Qd 801 Conj. 02 Lote 14, Recanto Das Emas, Antonio Sousa Coelho; 4844062-0, Qd 405 Conj. 29 Lote 21, Recanto Das Emas, Arariboia Matos De Souza; 4808647-9, Qd 201 Conj. 15 Lote 04, Recanto Das Emas, Assis Rodrigues De Castro; 4820855-8, Qd 202 Conj. 20 Lote 06, Recanto Das Emas, Cilimar Alves Da Silveira; 4697701-5, Qd 113 Conj. 08 Lote 13, Recanto Das Emas, Claudino Barbosa; 4796197-X, Qd 801 Conj. 02 Lote 32, Recanto Das Emas, Cleidson De Sousa Pires; 4795993-2, Qd 801 Conj. 01 Lote 11, Recanto Das Emas, Cleimilton Martins Vital; 4776648-4, Qd 202 Conj. 18 Lote 13, Recanto Das Emas, Dalva Borges Do Lago; 4808621-5, Qd 201 Conj. 12 Lote 02, Recanto Das Emas, Delmi Oliveira Do Prado; 4822184-8, Qd 605 Conj. 25 Lote 11, Recanto Das Emas, Denival Pires Moutinho; 4821682-8, Qd 605 Conj. 12 Lote 01, Recanto Das Emas, Domingos Gonçalves Brandão; 4795992-4, Qd 801 Conj. 01 Lote 10, Recanto Das Emas, Durval Teixeira Dos Santos; 4695409-0, Qd 104 Conj 08 Lote 02, Recanto Das Emas, Edileuza Ataide Santana; 4821744-1, Qd 201 Conj. 08 Lote 16, Recanto Das Emas, Edimilson Ladeira Da Silva; 4792217-6, Qd 601 Conj. 02 Lote 15a, Recanto Das Emas, Edivaldo Simoes Da Silva; 4820856-6, Qd 202 Conj. 20 Lote 05, Recanto Das Emas, Edson Da Cunha Lemos; 4796143-0, Qd 801 Conj. 01 Lote 36, Recanto Das Emas, Edson Gomes De Moraes; 4821677-1, Qd 605 Conj. 20 Lote 11, Recanto Das Emas, Eliane Rosa Da Conceição; 4796013-2, Qd 801 Conj. 01 Lote 18, Recanto Das Emas, Elias Sousa Rocha; 4791712-1, Qd 201 Conj. 17 Lote 16, Recanto Das Emas, Emanuel Nicolau Pereira De Sousa; 4703133-6, Qd 310 Conj. 09b Lote 16, Recanto Das Emas, Ester Rosa Gomes; 4808565-0, Qd 201 Conj. 07 Lote 17, Recanto Das Emas, Euler Ricardo De Souza; 4818964-2, Qd 202 Conj. 20 Lote 15, Recanto Das Emas, Expedita Oliveira Cruz; 4808708-4, Qd 202 Conj. 19 Lote 15, Recanto Das Emas, Francinaldo Gomes De Oliveira; 4821688-7, Qd 605 Conj. 13 Lote 03, Recanto Das Emas, Francisca Elenita Pinto; 4796148-1, Qd 801 Conj. 02 Lote 04, Recanto Das Emas, Francisca Rodrigues Da Silva; 4796161-9, Qd 801 Conj. 02 Lote 13, Recanto Das Emas, Francisco Rosinaldo Dos Reis; 4795984-3, Qd 801 Conj. 01 Lote 05, Recanto Das Emas, Geraldo Nicolau De Souza; 4809163-4, Qd 401 Conj. 07 Lote 17, Recanto Das Emas, Gilmar Pereira Da Rocha; 4796020-5, Qd 801 Conj. 01 Lote 21, Recanto Das Emas, Isaias Eustorgio Da Silva; 4796910-5, Qd 804 Conj. 06 Lote 24, Recanto Das Emas, Izabel Curvina Alves; 4795004-8, Qd 802 Conj. 15 Lote 21, Recanto Das Emas, Joana Fernandes Da Silva; 4808684-3, Qd 202 Conj. 15 Lote 02, Recanto Das Emas, Joao Alberto Vieira De Araujo; 4821700-X, Qd 202 Conj. 21 Lote 14, Recanto Das Emas, Joaquim Moreira Dos Santos; 4811046-9, Qd 604 Conj. 01 Lote 06, Recanto Das Emas, Joaquina Maria De Sousa; 4698252-3, Qd 115 Conj. 01 Lote 13, Recanto Das Emas, Jose Amilton De Souza Ribeiro; 4700388-X, Qd 300 Conj. 34 Lote 24, Recanto Das Emas, Jose De Arimateia Da Cruz Santana; 4700466-5, Qd 300 Conj. 38 Lote 12, Recanto Das Emas, Jose Ilzo Torres; 4793583-9, Qd 801 Conj. 09 Lote 03, Recanto Das Emas, Jose Josefa Alves Costa; 4784474-4, Qd 202 Conj. 21 Lote 01, Recanto Das Emas, Jose Vogado Da Cunha; 4700012-0, Qd 300 Conj. 14 Lote 23, Recanto Das Emas, Josimar Barbosa; 4822204-6, Qd 201 Conj. 11 Lote 18, Recanto Das Emas, Leonardo Queiros Da Silva; 4694799-X, Qd 103 Conj. 05 Lote 15, Recanto Das Emas, Leonidas Bonfim Almeida Lobato; 4792307-5, Qd. 804 Conj. 11 Lote 40, Recanto Das

Emas, Lucia De Fátima Leite Da Cruz; 4796004-3, Qd 801 Conj. 01 Lote 16, Recanto Das Emas, Luciano Alves Pereira; 4821695-X, Qd 202 Conj. 13 Lote 03, Recanto Das Emas, Luciene Bento De Oliveira; 4700118-6, Qd 300 Conj. 20 Lote 07, Recanto Das Emas, Lucimar Pereira De Queiroz; 4791855-1, Qd 201 Conj. 10 Lote 03, Recanto Das Emas, Lucy Marly De Sousa Da Silva; 4703178-6, Qd 310 Conj. 11 Lote 09, Recanto Das Emas, Luis Vieira De Sousa; 4694334-X, Qd 102 Conj. 05 Lote 20, Recanto Das Emas, Luiza Freita Dos Santos; 4808519-7, Qd 201 Conj. 03 Lote 06, Recanto Das Emas, Magno Marques Barbosa; 4808505-7, Qd 201 Conj. 01 Lote 10, Recanto Das Emas, Marcos Antonio Pereira De Lacerda; 4701887-9, Qd 307 Conj. 03 Lote 04, Recanto Das Emas, Maria Amerce Da Silva; 4822876-0, Qd 201 Conj. 03 Lote 08, Recanto Das Emas, Maria Da Conceição Queiroz Costa; 4702827-0, Qd 309 Conj. 14 Lote 17, Recanto Das Emas, Maria Das Graças Souza; 4792165-X, Qd 804 Conj. 02 Lote 34, Recanto Das Emas, Maria De Lourdes Alves Magalhaes; 4825969-1, Qd 605 Conj. 12 Lote 03, Recanto Das Emas, Maria De Lourdes Francisca Da Silva; 4810939-8, Qd 603 Conj. 08 Lote 02, Recanto Das Emas, Maria Do Perpetuo Socorro De Sousa Lima; 4808677-0, Qd 202 Conj. 12 Lote 05, Recanto Das Emas, Maria Felicidade Da Silva; 4698935-8, Qd 205 Conj. 06 Lote 04, Recanto Das Emas, Maria Helena Aleixo; 4794896-5, Qd 802 Conj. 13 Lote 20, Recanto Das Emas, Maria Jose Dias Mendes; 4699759-8, Qd 300 Conj. 02 Lote 15, Recanto Das Emas, Maria Lucia Gomes Da Silva; 4698312-0, Qd 115 Conj. 03 Lote 19, Recanto Das Emas, Maria Walbenia Marques E Do Nascimento; 4796057-4, Qd 801 Conj. 01 Lote 26, Recanto Das Emas, Maximo Rodrigues Da Silva; 4796380-8, Qd 801 Conj. 06 Lote 18, Recanto Das Emas, Milton Gomes De Lima; 4835182-2, Qd 201 Conj. 11 Lote 02, Recanto Das Emas, Milton Rodrigues De Oliveira; 4809594-X, Qd 604 Conj. 13 Lote 16, Recanto Das Emas, Oldemira Da Conceição Neves; 4808687-8, Qd 202 Conj. 15 Lote 08, Recanto Das Emas, Patricia Ferreira De Brito; 4803482-7, Qd 603 Conj. 03 Lote 03, Recanto Das Emas, Raimunda Cipriano De Brito; 4792525-6, Qd 804 Conj. 08 Lote 13, Recanto Das Emas, Raimunda Pereira Do Nascimento; 4796025-6, Qd 801 Conj. 01 Lote 22, Recanto Das Emas, Raimundo Lucio Lima Da Silva; 4806201-4, Qd 202 Conj. 16 Lote 06, Recanto Das Emas, Rita Coelho Da Rocha; 4792028-6, Qd 804 Conj. 10 Lote 07, Recanto Das Emas, Rosene Honoria De Sousa; 4805404-6, Qd 201 Conj. 03 Lote 24, Recanto Das Emas, Sebastiao Bispo Do Carmo; 4793620-7, Qd 801 Conj. 09 Lote 40, Recanto Das Emas, Suely Magalhaes Dos Santos Rubim; 4781392-X, Qd 202 Conj. 18 Lote 12, Recanto Das Emas, Terezinha Albuquerque Do Nascimento; 4703321-5, Qd 311 Conj. 5a Lote 20, Recanto Das Emas, Valdir Jose Da Silva; 4808679-7, Qd 202 Conj. 14 Lote 01, Recanto Das Emas, Vera Lucia Alves; 4822209-7, Qd 202 Conj. 20 Lote 04, Recanto Das Emas, Verissimo Dias Dos Santos; 4784379-9, Qd 401 Conj. 06 Lote 17, Recanto Das Emas, Wagner Luis Ulisses; 4796029-9, Qd 801 Conj. 01 Lote 24, Recanto Das Emas, Wilson Jose Gomes; 4700065-1, Qd 300 Conj. 18 Lote 04, Recanto Das Emas, Zenilda Ribeiro Santos; 4808954-0, Qd 204 Conj. 20 Lote 08, Recanto Das Emas, Zulmira Leopoldina Magalhães Teixeira; 4703941-8, Qn 05 Conj. 03 Lote 13, Riacho Fundo, Alfredo Antonio De Lima; 4706681-4, Qs 04 Conj. 10 Lote 07, Riacho Fundo, Antonia Matias Lima; 4706659-8, Qs 04 Conj. 09 Lote 08, Riacho Fundo, Antonio Andrade Lemos; 4704574-4, Qn 07 Conj. 03 Lote 08, Riacho Fundo, Antonio Marcio De Oliveira; 4705619-3, Qn 09 Conj. 10 Lote 16, Riacho Fundo, Antonio Ozeias De Santana; 4706964-3, Qs 06 Conj. 07 Lote 02, Riacho Fundo, Antuzia Pereira Celestino; 4706277-0, Qs 02 Conj. 02 Lote 11, Riacho Fundo, Auliria Andres Pinto; 4706166-9, Qs 10 Conj. 7 A Lote 06, Riacho Fundo, Berenice Holanda Do Nascimento Pinheiro; 4704212-5, Qn 05 Conj. 12 Lote 18, Riacho Fundo, Celi Maria Silveira De Freitas; 4704003-3, Qn 05 Conj. 05 Lote 05, Riacho Fundo, Claudeci Evangelista De Souza; 4723650-7, Qs 12 Conj. 05b Lote 27, Riacho Fundo, Cleide Ferreira Lima; 4704758-5, Qn 07 Conj. 07 Lote 26, Riacho Fundo, Dagmar Pereira; 4753750-7, Qn 01 Conj. 03 Lote 19, Riacho Fundo, Deijani De Alcantara Coelho; 4753491-5, Qs 14 Conj. 03a Lote 11, Riacho Fundo, Domingos Sousa; 4705746-7, Qs 12 Conj. 07a Lote 07, Riacho Fundo, Edson Ferreira Camara; 4704690-2, Qn 07 Conj. 05 Lote 44, Riacho Fundo, Eliria Soares Da Cunha; 4705281-3, Qn 07 Conj. 22 Lote 24, Riacho Fundo, Eronice Pereira De Souza Braia; 4704986-3, Qn 07 Conj. 14 Lote 31, Riacho Fundo, Faraiildes Lindoso Saboia; 4712009-6, Qn 01 Conj. 30 Lote 11, Riacho Fundo, Francisca Erimar De Lima; 4704157-9, Qn 05 Conj. 10 Lote 22, Riacho Fundo, Francisco Antonio Fontes; 4706142-1, Qs 12 Conj. 06b Lote 09, Riacho Fundo, Francisco Francine De Sousa; 4754866-5, Qn 01 Conj. 06 Lote 18, Riacho Fundo, Francisco Lopes Ribeiro; 4705374-7, Qn 07 Conj. 25 Lote 22, Riacho Fundo, Franciso Herbert Milanez Paixao; 4704081-5, Qn 05 Conj. 08 Lote 09, Riacho Fundo, Genil Ferreira Guimaraes; 4704081-5, Qn 05 Conj. 08 Lote 09, Riacho Fundo, Gentil Ferreira Guimaraes; 4706607-5, Qs 04 Conj. 07 Lote 12, Riacho Fundo, Geraldino Francisco Felizardo; 4705964-8, Qs 10 Conj. 3a Lote 17, Riacho Fundo, Glauco Felix Pereira Soares; 4704906-5, Qn 07 Conj. 12 Lote 15, Riacho Fundo, Helio Alves De Oliveira; 4704906-5, Qn 07 Conj. 12 Lote 15, Riacho Fundo, Helio Alves De Oliveira; 4706235-5, Qs 12 Conj. 08a Lote 24, Riacho Fundo, Hilda Barbosa De Andrade; 4705346-1, Qn 07 Conj. 24 Lote 26, Riacho Fundo, Iara Cavalcante De Paula; 4704159-5, Qn 05 Conj. 10 Lote 24, Riacho Fundo, Izaura Dantas Da Silva; 4704159-5, Qn 05 Conj. 10 Lote 24, Riacho Fundo, Izaura Dantas Da Silva; 4706560-5, Qs 04 Conj. 05 Lote 25, Riacho Fundo, Jaime Braz De Sousa; 4704932-4, Qn 07 Conj. 13 Lote 09, Riacho Fundo, Jonira Cavalcante De Sá; 4703955-8, Qn 05 Conj. 04 Lote 11, Riacho Fundo, Jorge Gonçalves De Carvalho; 4703955-8, Qn 05 Conj. 04 Lote 11, Riacho Fundo, Jorge Gonçalves De Carvalho; 4705327-5, Qn 07 Conj. 24 Lote 07, Riacho Fundo, Jose Duhz; 4752840-0, Qs 12 Conj. 03a Lote 28, Riacho Fundo, Jose Maria De Medeiros Lima; 4704532-9, Qn 07 Conj. 01 Lote 6, Riacho Fundo, Laurita Pinheiro Da Silva; 4704584-1, Qn 07 Conj. 03 Lote 18, Riacho Fundo, Lazara America Guimaraes; 4706765-9, Qs 06 Conj. 02 Lote 07, Riacho Fundo, Leci Jose Coimbra; 4704353-9, Qn 05 Conj. 16 Lote 34, Riacho Fundo, Leila Veloso De Souza; 4706645-8, Qs 04 Conj. 08 Lote 18, Riacho Fundo, Levi Francelino De Moraes; 4706291-6, Qs 02 Conj. 02 Lote 25, Riacho Fundo, Lucelene

Da Silva Nunes; 4732962-9, Qs 10 Conj. 03b Lote 16, Riacho Fundo, Lucia Helena Pereira Da Silva; 4705828-5, Qs 12 Conj. 09b Lote 12, Riacho Fundo, Lucio Amancio Da Silva Filho; 4706625-3, Qs 04 Conj. 07 Lote 30, Riacho Fundo, Manoel Augusto Mariano; 4706548-6, Qs 04 Conj. 05 Lote 13, Riacho Fundo, Maria Aparecida Rocha; 4706255-X, Qs 12 Conj. 08b Lote 15, Riacho Fundo, Maria Das Graças Da Trindade; 4704842-5, Qn 07 Conj. 10 Lote 14, Riacho Fundo, Maria De Lourdes De Souza Lira; 4705262-7, Qn 07 Conj. 22 Lote 05, Riacho Fundo, Maria Domingas De Moraes; 4706406-4, Qs 04 Conj. 01 Lote 10, Riacho Fundo, Maria Dos Reis Pinto Dos Santos; 4706219-3, Qs 12 Conj. 08a Lote 08, Riacho Fundo, Maria Elizabete Rodrigues Lima; 4723593-4, Qs 12 Conj. 03b Lote 18, Riacho Fundo, Maria Helena Silva Martins; 4711972-1, Qn 01 Conj. 26 Lote 19, Riacho Fundo, Maria Margarida Beserra Dos Santos; 4705066-7, Qn 07 Conj. 17 Lote 16, Riacho Fundo, Maria Marlene De Sousa; 4704363-6, Qn 05 Conj. 16 Lote 44, Riacho Fundo, Maria Salete E Souza; 4705164-7, Qn 07 Conj. 19 Lote 26, Riacho Fundo, Modelia Nunes Abensur; 4704996-0, Qn 07 Conj. 15 Lote 10, Riacho Fundo, Nadson Sato; 4753056-1, Qs 02 Conj. 10 Lote 14, Riacho Fundo, Neusa Gomes Da Silva; 4814516-5, Qn 01 Conj. 23 Lote 18, Riacho Fundo, Olzemar Fernandes Da Silva; 4723581-0, Qs 12 Conj. 03b Lote 05, Riacho Fundo, Otavio Da Conceição; 4704787-9, Qn 07 Conj. 08 Lote 23, Riacho Fundo, Paulo Cesar Silva; 4704770-4, Qn 07 Conj. 08 Lote 06, Riacho Fundo, Rivaldo Vieira De Souza; 4705332-1, Qn 07 Conj. 24 Lote 12, Riacho Fundo, Sergio Aparecido De Oliveira; 4703754-7, Qn 03 Conj. 03 Lote 01, Riacho Fundo, Severino Joao Ferreira; 4706562-1, Qs 04 Conj. 05 Lote 27, Riacho Fundo, Silvia Gomes De Almeida; 4706703-9, Qs 04 Conj. 11 Lote 08, Riacho Fundo, Sirleno Inacio Borges; 4706703-9, Qs 04 Conj. 11 Lote 08, Riacho Fundo, Sirleno Inacio Borges; 4704088-2, Qn 05 Conj. 08 Lote 16, Riacho Fundo, Solange Aparecida Da Silva Batista; 4705883-8, Qs 10 Conj. 01b Lote 15, Riacho Fundo, Sonia Maria Pita; 4704844-1, Qn 07 Conj. 10 Lote 16, Riacho Fundo, Sueli Martins Gouveia; 4704615-5, Qn 07 Conj. 03 Lote 49, Riacho Fundo, Tania Maria Ribeiro De Medeiros; 4704457-8, Qn 05 Conj. 19 Lote 18, Riacho Fundo, Valdeci Pereira Braga; 4704404-7, Qn 05 Conj. 18 Lote 09, Riacho Fundo, Vaneide Homero Da Silva; 4706430-7, Qs 04 Conj. 01 Lote 34, Riacho Fundo, Wesley Mendes Sales; 4567267-9, Qr 506 Conj. 09 Lote 36, Samambaia, Adelia Pereira Borges De Sousa; 4569213-0, Qr 514 Conj. 04 Lote 06, Samambaia, Ana Aparecida Da Costa; 4675139-4, Qr 323 Conj. 04 Lote 10, Samambaia, Ana Moura Da Cunha; 4567855-3, Qr 508 Conj. 07 Lote 20, Samambaia, Balbina Marques De Sousa; 4572794-5, Qr 310 Conj. 14 Lote 12, Samambaia, Eliete Oliveira Da Silva Rebouças; 4573255-8, Qr 312 Conj. 10 Lote 23, Samambaia, Elisabete Francisca Vale; 4549254-9, Qr 320 Conj. 07 Lote 14, Samambaia, Elizeu Gomes De Oliveira; 4573053-9, Qr 312 Conj. 05 Lote 07, Samambaia, Felina Barbosa De Moraes; 4567129-X, Qr 506 Conj. 06 Lote 06, Samambaia, Francisca Alves De Sousa Carvalho; 4570289-6, Qr 303 Conj. 02 Lote 16, Samambaia, Francisca Nicolau De Lima; 4567251-2, Qr 506 Conj. 09 Lote 20, Samambaia, Honorina Pereira De Barros; 4574378-9, Qr 318 Conj. 09 Lote 01, Samambaia, Horacio De Souza Barbosa; 4528217-X, Qr 404 Conj. 07 Lote 10, Samambaia, Irani Rodrigues Japiassu De Lima; 4572639-6, Qr 310 Conj. 06 Lote 06, Samambaia, Izabel Gomes De Almeida; 4675164-5, Qr 323 Conj. 04 Lote 35, Samambaia, Lindaura Francisca De Souza Guimaraes; 4566122-7, Qr 503 Conj. 06 Lote 01, Samambaia, Lourença Fernandes Dias; 4675133-5, Qr 323 Conj. 04 Lote 04, Samambaia, Luzia Maria De Jesus; 4567845-6, Qr 508 Conj. 07 Lote 10, Samambaia, Luzia Vieira Da Silva; 4570668-9, Qr 304 Conj. 03 Lote 10, Samambaia, Maiza Da Lapa Matos; 4566842-6, Qr 505 Conj. 03 Lote 18, Samambaia, Marcelina Lourença De Abreu; 4570667-0, Qr 304 Conj. 03 Lote 09, Samambaia, Marcia Regina De Matos; 4573088-1, Qr 312 Conj. 06 Lote 21, Samambaia, Maria Alves Souza; 4568541-X, Qr 510 Conj. 12 Lote 31, Samambaia, Maria Aparecida Fernandes Araujo Moreira; 4571195-X, Qr 305 Conj. 15 Lote 10, Samambaia, Maria Bonifacio De Jesus; 4567272-5, Qr 506 Conj. 09 Lote 41, Samambaia, Maria Das Dores Pires De Mendonça; 4566076-X, Qr 503 Conj. 03 Lote 03, Samambaia, Maria De Lourdes Soares Lima; 4568227-5, Qr 510 Conj. 02 Lote 19, Samambaia, Maria Do Socorro Gomes Do Nascimento; 4675225-0, Qr 323 Conj. 06 Lote 11, Samambaia, Maria Edineide Alencar Lima; 4674468-1, Qr 317 Conj. 07 Lote 10, Samambaia, Maria Ester De Oliveira Santos; 4573190-X, Qr 307 Conj. 11 Lote 17, Samambaia, Maria Ferreira Leao; 4675966-2, Qr 327 Conj. 09 Lote 21, Samambaia, Maria Jose Leite; 4673410-4, Qr 311 Conj. 02 Lote 31, Samambaia, Maria Nepomuceno De Oliveira; 4570619-0, Qr 304 Conj. 01 Lote 02, Samambaia, Maria Regina Dos Santos Costa; 4572845-3, Qr 310 Conj. 17 Lote 10, Samambaia, Ocridalina Ferreira Silva; 4674887-3, Qr 321 Conj. 08 Lote 02, Samambaia, Odete Francisca De Jesus Souza; 4573001-6, Qr 312 Conj. 04 Lote 04, Samambaia, Raimundo Gonçalves Da Silva; 4564997-9, Qr 502 Conj. 04 Lote 26, Samambaia, Rosa Maria Da Silva Sales; 4570969-6, Qr 305 Conj. 03 Lote 03, Samambaia, Rosemira Sousa Da Costa; 4568822-2, Qr 512 Conj. 03 Lote 25, Samambaia, Tarcisa Maria Leite Pereira; 4658619-9, Qr 210 Conj. E Lote 05, Santa Maria, Adalberto Rafael Dias; 4655168-9, Qr 117 Conj. R Lote 16, Santa Maria, Adileia Maria Galvao Ferro; 4655158-1, Qr 117 Conj. R Lote 05, Santa Maria, Adilson Pessoa Veras; 4656706-2, Qr 205 Conj. H Lote 06, Santa Maria, Alvan Alves Farias; 4660189-9, Qr 216 Conj. G Lote 24, Santa Maria, Antonia Ferreira De Mesquita Silva; 4653537-3, Qr 100 Conj. G Lote 19, Santa Maria, Antonio Carlos Do Nascimento Farias; 4657804-8, Qr 208 Conj. E Lote 11, Santa Maria, Antonio Carlos Dos Santos Souza; 4654832-7, Qr 117 Conj. A Lote 08, Santa Maria, Antonio Domingos Alves Rodrigues; 4666126-3, Qr 317 Conj. D Lote 07, Santa Maria, Audenis Guedes Santos; 4660521-5, Qr 217 Conj. H Lote 13, Santa Maria, Claudio Oliveira Pinto; 4654617-0, Qr 116 Conj. D Lote 26, Santa Maria, Cleuza Candido Couto De Souza; 4665895-5, Qr 316 Conj. H Lote 08, Santa Maria, Domingos Pereira Dos Anjos; 4654387-2, Qr 103 Conj. O Lote 03, Santa Maria, Elenilda Domingos De Mesquita; 4659147-8, Qr 212 Conj. N Lote 01, Santa Maria, Felix Beunizan Gomes Ferreira; 4656487-X, Qr 205 Conj. A Lote 30, Santa Maria, Francisca Iraneide De Lima; 4666325-8, Qr 317 Conj. J Lote

30,Santa Maria,Genuveva Vieira Barros; 4666609-5,Qr 318 Conj. I Lote 24,Santa Maria,Gloria Bernadete Chagas; 4666105-0,Qr 317 Conj. C Lote 16,Santa Maria,Hildebrando Souto Souza; 4665156-X,Qr 313 Conj. K Lote 15,Santa Maria,Jacira Lima De Paiva; 4665844-0,Qr 316 Conj. F Lote 21,Santa Maria,Joaquim Domingos De Souza Filho; 4663617-X,Qr 308 Conj. I Lote 24,Santa Maria,Joaquim Jose Do Norte; 4738373-9,Qr 217 Conj. B Lote 13,Santa Maria,Jose Firmino Da Silva; 4666032-1,Qr 316 Conj. N Lote 17,Santa Maria,Jose Joao Xavier; 4666277-4,Qr 317 Conj. I Lote 13,Santa Maria,Jose Walter Bezerra; 4666584-6,Qr 318 Conj. H Lote 28,Santa Maria,Luzita Pereira De Macedo; 4666351-7,Qr 317 Conj. L Lote 02,Santa Maria,Maiza Lopes Da Silva; 4689842-5,Qr 202 Conj. G Lote 15,Santa Maria,Manoel Martins De Nepomuceno; 4660305-0,Qr 216 Conj. K Lote 16,Santa Maria,Manoel Messias Fonseca De Oliveira; 4660094-9,Qr 216 Conj. D Lote 15,Santa Maria,Maria Alves Cordeiro; 4660593-2,Qr 217 Conj. K Lote 03,Santa Maria,Maria Cleonice Da Silva; 4658936-8,Qr 212 Conj. B Lote 14,Santa Maria,Maria Da Fatima Alves De Carvalho; 4737690-2,Qr 316 Conj. C Lote 22,Santa Maria,Maria Das Dores Sousa; 4659569-4,Qr 214 Conj. F Lote 26,Santa Maria,Maria De Fatima Gonçalves De Salis; 4690022-5,Qr 203 Conj. D Lote 30,Santa Maria,Maria Vilani Nascimento Silva Novais; 4655390-8,Qr 118 Conj. G Lote 13,Santa Maria,Marilda Conceição Ribeiro; 4654000-8,Qr 100 Conj. V Lote 26,Santa Maria,Mariquinha Da Silva Santos; 4659043-9,Qr 212 Conj. H Lote 26,Santa Maria,Marli Benicio Gomes; 4660893-1,Qr 218 Conj. G Lote 17,Santa Maria,Raimundo Nonato Azevedo Vasconcelos; 4656847-6,Qr 205 Conj. L Lote 12,Santa Maria,Sara Honorato Paes Aragao; 4659309-8,Qr 213 Conj. B Lote 23,Santa Maria,Sebastiao Ferreira De Sousa; 4656284-2,Qr 204 Conj. G Lote 33,Santa Maria,Silval Antonio Dos Santos; 4663672-2,Qr 308 Conj. K Lote 04,Santa Maria,Solange Vitalina Damazio Beserra; 4665814-9,Qr 316 Conj. E Lote 22,Santa Maria,Valeria Araujo Moreira; 4707461-2,Ar 01 Conj. 04 Lote 15,Sobradinho,Abenato Pereira De Souza; 4708664-5,Ar 08 Conj. 01 Lote 08,Sobradinho,Antonio Pedro Galas De Brito; 4707294-6,Ar 06 Conj. 02 Lote 11,Sobradinho,Assis Pernambuco; 4707990-8,Ar 05 Conj. 01 Lote 10,Sobradinho,Eliomar Curcino De Moraes; 4707787-5,Ar 11 Conj. 04 Lote 26,Sobradinho,Eliza Pereira De Souza; 4707778-6,Ar 11 Conj. 04 Lote 17,Sobradinho,Elvelayne Maria De Paulo Almeida Pontes; 4707955-X,Ar 11 Conj. 08 Lote 39,Sobradinho,Francisca Cardoso Batalha Da Silva; 4708565-7,Ar 09 Conj. 10 Lote 06,Sobradinho,Francisco Sena De Oliveira; 4708416-2,Ar 09 Conj. 05 Lote 01,Sobradinho,Joao Benedito Dos Santos; 4708678-5,Ar 08 Conj. 01 Lote 22,Sobradinho,Joaquim Pereira Dos Santos; 4707291-1,Ar 06 Conj. 01 Lote 39,Sobradinho,Jonia De Andrade; 4707755-7,Ar 11 Conj. 01 Lote 08,Sobradinho,Jose De Arimateia Castelo Branco Barros; 4708390-5,Ar 09 Conj. 04 Lote 21,Sobradinho,Jose Pantaleao Dos Santos; 4707888-X,Ar 11 Conj. 07 Lote 07,Sobradinho,Jose Ribamar Araujo; 4707257-1,Ar 03 Conj. 10 Lote 24,Sobradinho,Josimar Quirino Barbosa; 4708041-8,Ar 05 Conj. 04 Lote 03,Sobradinho,Luiz Carlos Dos Santos; 4707812-X,Ar 11 Conj. 05 Lote 15,Sobradinho,Luiz Pereira Da Silva; 4707265-2,Ar 05 Conj. 09 Lote 02,Sobradinho,Luzineide Lourdes Da Silva Avelino; 4707766-2,Ar 11 Conj. 04 Lote 05,Sobradinho,Marco Antonio Gil Rosa De Andrade; 4707529-5,Ar 07 Conj. 03 Lote 25,Sobradinho,Maria Antonia De Sousa Silva; 4708555-X,Ar 09 Conj. 09 Lote 23,Sobradinho,Maria Da Paz Dos Santos Farias; 4708155-4,Ar 05 Conj. 06 Lote 32,Sobradinho,Maria De Lourdes Carvalho; 4708173-2,Ar 05 Conj. 07 Lote 05,Sobradinho,Maria De Lourdes Paiva; 4798554-2,Ar 05 Conj. 01 Lote 08,Sobradinho,Maria Do Amparo Araujo Do Nascimento; 4707768-9,Ar 11 Conj. 04 Lote 07,Sobradinho,Maria Ines Carlos Da Silva; 4707290-3,Ar 06 Conj. 01 Lote 38,Sobradinho,Maria Judite Ferreira Da Silva; 4708128-7,Ar 05 Conj. 06 Lote 04,Sobradinho,Maria Leusa De Freitas De Jesus; 4707689-5,Ar 07 Conj. 09 Lote 13,Sobradinho,Maria Veralucia Brasileiro; 4707546-5,Ar 07 Conj. 04 Lote 10,Sobradinho,Marilene Alves Lopes Carvalho; 4707549-X,Ar 07 Conj. 04 Lote 13,Sobradinho,Mariza Sousa Silva Das Chagas; 4708890-7,Ar 06 Conj. 02 Lote 03,Sobradinho,Olga Ribeiro Dos Santos; 4708754-4,Ar 08 Conj. 03 Lote 32,Sobradinho,Oliveira Marinho De Oliveira; 4708671-8,Ar 08 Conj. 01 Lote 15,Sobradinho,Paulo Cesar Teixeira Souza; 4707320-9,Ar 06 Conj. 03 Lote 11,Sobradinho,Rita De Cassia Soares Da Silva; 4708355-7,Ar 09 Conj. 03 Lote 33,Sobradinho,Rita Maria Dos Santos; 4707420-5,Ar 01 Conj. 03 Lote 07,Sobradinho,Severina De Lima Araujo; 4708392-1,Ar 09 Conj. 04 Lote 23,Sobradinho,Severino Severiano Gonçalves; 4708573-8,Ar 09 Conj. 10 Lote 14,Sobradinho,Sival Pinho Vasconcelos; 4708065-5,Ar 05 Conj. 04 Lote 28,Sobradinho,Solimar De Sousa Ribeiro; 4708177-5,Ar 05 Conj. 07 Lote 09,Sobradinho,Valdeni Bezerra De Araujo; 4707424-8,Ar 01 Conj. 03 Lote 11,Sobradinho,Vicente Ludugenio De Sousa; 4708264-X,Ar 09 Conj. 01 Lote 12,Sobradinho,Zildete Pereira Dos Santos; 4552473-4,Qs 05 Rua 320 Lote 16,Taguatinga,Arz Ward De Oliveira; 4552747-4,Qs 05 Rua 826 Lote 07,Taguatinga,Domingos Gomes Nascimento; 4553038-6,Qs 07 Rua 211 Lote 11,Taguatinga,Eliese Estevam De Carvalho; 4552784-9,Qs 05 Rua 844 Lote 04,Taguatinga,Estevam Gonçalves Maia; 4553046-7,Qs 07 Rua 211 Lote 19,Taguatinga,Francisco Ayres Ferreira; 4553195-1,Qs 07 Rua 218a Lote 14,Taguatinga,Francisco Santos De Brito; 4552851-9,Qs 05 Rua 864 Lote 11,Taguatinga,Glaucio Eustaquio Gonçalves; 4553157-9,Qs 07 Rua 218 Conj. 42,Taguatinga,Hilma Amaral Afonso Dos Santos; 4553008-4,Qs 07 Rua 210 Lote 18,Taguatinga,Inacio Dias Da Silva; 4552364-9,Qs 05 Rua 110 Lote 08,Taguatinga,Irani Almeida Lima; 4553131-5,Qs 07 Rua 218 Lote 16,Taguatinga,Jose De França Taguatinga; 4778227-7,Qs 11 Conj. I Lote 38,Taguatinga,Juvenal Da Silva Xavier; 4552568-4,Qs 05 Rua 450 Lote 04,Taguatinga,Maria Valdeci Melo; 4552994-9,Qs 07 Rua 210 Lote 04,Taguatinga,Mauro Lucio Ferreira; 4552850-0,Qs 05 Rua 864 Lote 10,Taguatinga,Nery Lucia Moraes Lira Emerick; 4553041-6,Qs 07 Rua 211 Lote 14,Taguatinga,Octacilio Pereira De Carvalho Neto; 4552695-8,Qs 05 Rua 820 Lote 03,Taguatinga,Rufino Alves De Carvalho; 4552852-7,Qs 05 Rua 864 Lote 12,Taguatinga,Susana Campos Pereira; 4552492-0,Qs 05 Rua 400 Lote 21,Taguatinga,Vanda Teixeira Da Silva;

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Os requisitos legais para concessão destes benefícios foram verificados por Ana Lúcia Araújo de Miranda, Auditora Tributária, matrícula nº 28.560-9 e foram ratificados por Maria Samara Aires de Alencar Lucas, Auditora Tributária, matrícula nº 46.328-0, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais e assim por Ayorton Carvalho Antero, Gerente de Acompanhamento e Controle de Processos Especiais.

Após publicação deste Ato no Diário Oficial do Distrito Federal, determino que:

a) Acoste ao processo mencionado a cópia reprográfica da publicação deste Ato; b) Cientifique os requerentes por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação; c) Encaminhe o processo à Gerência de Gestão de Tributos Imobiliários/DIRAR para as anotações pertinentes; d) Após archive-se o processo.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 458-DITRI/SUREC/SEF, DE 05 DE SETEMBRO DE 2003
Isenção/Remissão de IPTU/TLP para entidade religiosa.

O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 104, inciso XI da Portaria n. 563, de 5 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único à Portaria n. 648, de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 92, art. 1º, inciso I, alínea "a", de 10 de julho de 2002; fundamentado nas Leis nº 2.348, de 16 de abril de 1999, 2.627, de 1º de dezembro de 2000, 2.454 de 29 de setembro de 1999, na Lei Complementar n. 363 de 19 de janeiro de 2001, no Decreto nº 22.699, de 30 de janeiro de 2002, e cumpridas as exigências do artigo 14 da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); e, considerando ainda o que consta nos autos do processo n. 040.000775/99 (com o processo n. 124-009058/02 em anexo), tendo como interessada a IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS, entidade religiosa devidamente inscrita no CNPJ sob os ns. 29.744.778/0001-97 e 29.744.778/0938-53, declara Isentos e/ou Remitidos os tributos a seguir identificados e valorados, de acordo com os valores originais de lançamento:

ENDEREÇO DO IMÓVEL,INSCRIÇÃO Nº,ANO/ TRIBUTOS/ BENEFÍCIO,RENÚNCIA - R\$; CNM 2 BL F LT 1 A 7,3.008.909-3,2000/ TLP/ ISENÇÃO; 2001/ TLP/ ISENÇÃO; 2002/ TLP/ ISENÇÃO; 2003/ TLP/ ISENÇÃO,107,80; 119,35; 127,60; 139,15; SHC/S EQ 212/3 BL A CI,3.004.711-0,1999/ TLP/ REMISSÃO; 2000/ TLP/ ISENÇÃO; 2001/ TLP/ ISENÇÃO; 2002/ TLP/ ISENÇÃO; 2003/ TLP/ ISENÇÃO ,196,00; 196,00; 217,00; 232,00; 253,00; QNN 9 CJ B LT 43,3.515.632-5,1999/ TLP/ REMISSÃO; 2000/ TLP/ ISENÇÃO; 2001/ TLP/ ISENÇÃO; 2002/ TLP/ ISENÇÃO; 2003/ TLP/ ISENÇÃO,53,90; 53,90; 59,40; 63,80; 69,57; PARANOIA QD 31 CJ 23 LT 20,4.813.637-9,2002/ IPTU/ ISENÇÃO; 2002/ TLP/ ISENÇÃO; 2003/ IPTU/ ISENÇÃO; 2003/ TLP/ ISENÇÃO,144,48; 29,00; 157,39; 31,62; B VILA NOVA AV CENTRAL LT 251,4.742.621-7,2001/ IPTU/ REMISSÃO; 2001/ TLP/ ISENÇÃO; 2002/ IPTU/ ISENÇÃO; 2002/ TLP/ ISENÇÃO; 2003/ IPTU/ ISENÇÃO; 2003/ TLP/ ISENÇÃO,57,37; 27,00; 63,71; 29,00; 72,35; 31,62; B VILA NOVA AV CENTRAL LT 191,4.758.885-3,2001/ IPTU/ REMISSÃO; 2001/ TLP/ ISENÇÃO; 2002/ IPTU/ ISENÇÃO; 2002/ TLP/ ISENÇÃO; 2003/ IPTU/ ISENÇÃO; 2003/ TLP/ ISENÇÃO,15,29; 27,00; 86,53; 29,00; 94,25; 31,62; QNN 9 CJ A LT 46,3.515.588-4,2000/ TLP/ ISENÇÃO; 2001/ TLP/ ISENÇÃO; 2002/ TLP/ ISENÇÃO; 2003/ TLP/ ISENÇÃO,53,90; 59,40; 63,80; 69,57; QNN 9 CJ B LT 47,3.515.636-8,2000/ TLP/ ISENÇÃO; 2001/ TLP/ ISENÇÃO; 2002/ TLP/ ISENÇÃO; 2003/ TLP/ ISENÇÃO,53,90; 59,40; 63,80; 69,57; RENÚNCIA TOTAL,3309,04;

A isenção de IPTU deverá ser renovada, anualmente, até o último dia útil do mês de janeiro (Decreto n. 16.100/94, artigo 12, § 4º).

Os requisitos legais para concessão destes benefícios foram verificados por Fernando Rodriguez Rosa, Fiscal Tributário do DF, Matrícula n. 109.171-9, e ratificados por Maria Samara Aires de Alencar Lucas, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais, assim como por Ayorton Carvalho Antero, Gerente de Acompanhamento e Controle de Processos Especiais.

Após a publicação deste Ato no Diário Oficial do Distrito Federal, determino que:

a) Acoste-se, ao processo mencionado, cópia reprográfica da publicação deste Ato; b) Cientifique-se a interessada; c) Registre-se o Ato Declaratório no sistema SITAF; d) Arquite-se o processo.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 460-DITRI/SUREC/SEF, DE 22 DE SETEMBRO DE 2003
Exclusão de beneficiário de Ato Declaratório.

O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 104, inciso XI da Portaria nº 563 de 5 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único da Portaria nº 648 de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 92, art. 1º, inciso I, alínea "a" de 10 de julho de 2002, e considerando, ainda, o que consta dos processos abaixo mencionados, declara:

Excluídos dos respectivos Atos Declaratórios de isenção do Imposto de Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCMD em virtude do não cumprimento do inciso II, do art. 1º da Lei Complementar nº 229, de 5 de julho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 353, de 9 de janeiro de 2001, assim como pelo Decreto nº 21.972, de 7 de março de 2001, os seguintes beneficiários do Programa de Assentamento de População de Baixa Renda:

Processo, Beneficiário, Imóvel, Inscrição, Ato Declaratório, Dodf; Nº, Pág.; 047.000401/01, Cláudia Olímpia Gonzaga, Qro A Conj. I Lote 12,4765940-8, Nº 64 – Ceesp/Getri/Surec/Sefp, De 1º/3/2001,46, De 8/3/01,15; 047.000314/01, José Melo Alves, Qn 7 Conj. 23 Lote 26,4705315-1, Nº 269 – Ceesp/Getri/Surec/Sefp, De 28/12/2001,6, De 9/1/02,7 A 32; 047.000259/01, Expedito Luiz De Bessa, Qs 6 Conj. 7 Lote 5,4706967-8, Nº 269 – Ceesp/Getri/Surec/Sefp, De 28/12/2001,6, De 9/1/02,7 A 32; 046.001739/01, Maria De Jesus Lustosa E Silva, Qnq 3 Conj. 5 Lote 28,4602604-5, Nº 269 – Ceesp/Getri/Surec/Sefp, De 28/12/2001,6, De 9/1/02,7 A 32; 042.001243/01, Francisca Maria De Jesus Oliveira Araujo, Qd 112 Conj. 3 Lote 15,4697371-0, Nº 52 – Ceesp/Getri/Surec/Sefp, De 20/2/2001,42, De 2/3/01,7 A 23; 042.001024/01, Edmilson Batista Gomes, Qd 109 Conj. 1 Lote 11,4696534-3, Nº 52 – Ceesp/Getri/Surec/Sefp, De 20/2/2001,42, De 2/3/01,7 A 23; 042.001905/01, Francisco Freitas Inoque, Qro A Conj. B Lote 3,4759176-5, Nº 52 – Ceesp/Getri/Surec/Sefp, De 20/2/2001,42, De 2/3/01,7 A 23; 042.001481/01, Josefa Amancio Ferreira Bevelaqua, Qd 101 Conj. 15 Lote 3,4694142-8, Nº 52 – Ceesp/Getri/Surec/Sefp, De 20/2/2001,42, De 2/3/01,7 A 23; 044.000494/01, Maria Das Dores Martins Campos, Qd 111 Conj. 3 Lote 14,4697126-2, Nº 52 – Ceesp/Getri/Surec/Sefp, De 20/2/2001,42, De 2/3/01,7 A 23. Cabe ressaltar que os contribuintes excluídos têm prazo de 20 dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Decreto nº 16.106/94 – Regulamento do Processo Administrativo Fiscal.

Este Ato só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Os requisitos legais para a exclusão destes benefícios foram verificados por Fernanda Tereza de Baena Fernandes, Fiscal Tributário, matrícula 109.095-X e foram ratificados por Maria Samara Aires de Alencar Lucas, Auditora Tributária, matrícula 46.328-0, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais e por Ayerton Carvalho Antero, Auditor Tributário, matrícula 46.349-3, Gerente da GEESP.

Após a publicação deste Ato no Diário Oficial do Distrito Federal, determino que:

- 1) Acoste aos processos mencionados cópia reprográfica da publicação deste Ato;
- 2) Oficie-se a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH;
- 3) Retorne-se à Agência de Atendimento da Receita da circunscrição do contribuinte para indeferir o pedido de restituição do ITCD de que se trata.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

DESPACHO DO DIRETOR

Em 16 de maio de 2003

PROCESSO Nº: 042.012.579/2002; INTERESSADO: IGREJA DO EVANGELHO RESTAURADOR; ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU – TEMPLO.

O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 104, inciso XI do Anexo Único à Portaria nº 563 de 5 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único da Portaria nº 648 de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 92, art. 1º, inciso I, alínea “a”, de 10 de julho de 2002, decide:

Indeferir o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, referente ao exercício de 2001 e 2002 para o imóvel situado na QNM 21 CONJUNTO O LOTE 46- CEILÂNDIA– DF, inscrição nº 3508100-7, utilizado como templo de culto pela IGREJA DO EVANGELHO RESTAURADOR, CNPJ nº 01.078.249/0001-82, tendo em vista a data de protocolização do pedido ser posterior àquela exigida pelo Decreto nº 16.100/94, art.12, inc. XI, § 4º, bem como pelo Decreto nº 22.169/01, art. 3º. Considere-se, também, que o contrato de aluguel não está registrado no Cartório de Notas, conforme consta nos autos.

Esclareça-se que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Decreto nº 16.106/94.

Os requisitos legais para o indeferimento deste pedido em relação ao imóvel deste Despacho foram verificados por Yelva Maria Braga Ribeiro, Auditora Tributária, matrícula nº 110.199-4; ratificados por Maria Samara Aires de Alencar Lucas, Auditora Tributária, matrícula nº 46.328-0, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais-NUBEF e por Ayerton Carvalho Antero, Auditor Tributário, matrícula nº 46.349-3, Gerente de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais-GEESP.

Após publicação deste Despacho no Diário Oficial do DF, determino que:

- a) Acoste-se ao processo mencionado, cópia reprográfica da publicação do mesmo;
- b) Cientifique-se ao interessado;
- c) Arquive-se o processo.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

DESPACHO DO DIRETOR

Em 02 de julho de 2003

PROCESSO: 030.004.259/1995; REQUERENTE: MB BOWLING S. A.; ASSUNTO: ISENÇÃO DE ISS e de ICMS.

O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 104, inciso XI da Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002, que alterou o anexo único à Portaria nº 648 de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 92, art. 1º, inciso I, alínea “a”, de 10 de julho de 2002, decide: Indeferir os pedidos de isenção quanto ao ISS e de isenção quanto ao ICMS, por absoluta falta de amparo legal.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Decreto nº 16.106/94.

Os requisitos Legais para o indeferimento dos pedidos foram verificados por Edilene Borges de Azevedo Menezes, Auditora Tributária, matrícula nº 110.190-0 e foram ratificados por Maria Samara Aires de Alencar Lucas, Auditora Tributária, matrícula 46.328-0, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais e por Ayerton Carvalho Antero, Auditor Tributário, matrícula 46.349-3, Gerente da GEESP.

Cientifique-se o requerente; Aguarde-se o prazo para recurso; Arquive-se.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 24 de setembro de 2003

PROCESSO Nº: 040001579/2002; INTERESSADO: TÂNIA MARIA RIBEIRO DE MEDEIROS E OUTROS; ASSUNTO: ISENÇÃO ITCD – Lei nº 229/99- Alterada pela Lei nº 353/2001. O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso XI do artigo 104 do Anexo Único à Portaria 648, de 21.12.2001, alterado pela Portaria nº 563 de 05.09.2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 92, art. 1º, inciso I, de 10 de julho de 2002, decide:

Indeferir o pedido de isenção do Imposto sobre a Transmissão “Causa Mortis ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos-ITCD, sobre a transmissão por doação dos imóveis abaixo relacionados aos beneficiários do Programa de Assentamento de População de Baixa Renda, tendo em vista que os mesmos não são os proprietários originais dos respectivos lotes, não atendendo ao disposto no inciso I do artigo 1º do Decreto nº 21.972 de 07.03.2001:

4601340-7, Qd 06 Conj. G Lote 12, Brazlândia, Mogyane Sanara De Souza Machado; 4603846-9, Qnq 06 Conj. 05 Lote 22, Ceilândia, Jacinto Rodrigues; 4603456-0, Qnq 05 Conj. 09 Lote 19, Ceilândia, Marcos Antonio Oliveira De Souza; 4793244-9, Qd 802 Conj. 25 Lote 08, Recanto Das Emas, Delma Jose Tinoco; 4820857-4, Qd 202 Conj. 20 Lote 07, Recanto Das Emas, Eliete Duarte Antunes Santos; 4793584-7, Qd 801 Conj. 09 Lote 04, Recanto Das Emas, Iluacy Neves Da Conceição Machado; 4802535-6, Qd 402 Conj. 07 Lote 04, Recanto Das Emas, Maria De Jesus Ferreira Veras; 4794923-6, Qd 801 Conj. 19 Lote 01, Recanto Das Emas, Waldeci Sousa Vieira; 4700524-6, Qd 300 Conj. 42 Lote 01, Recanto Das Emas, Wani Mercedes De Moraes Teixeira; 4732894-0, Qn 01 Conj. 01 Lote 05, Riacho Fundo, Ana Rosa De Deus E Silva; 4706122-7, Qs 12 Conj. 06a Lote 15, Riacho Fundo, Benedito Da Silva Braga; 4711579-3, Qn 01 Conj. 06 Lote 10, Riacho Fundo, Claudio Felix Neto; 4704534-5, Qn 07 Conj. 01 Lote 08, Riacho Fundo, Edson Araujo Pessoa; 4703858-6, Qn 03 Conj. 07 Lote 05, Riacho Fundo, Eivaldo Vilas Boas Lemos; 4705131-0, Qn 07 Conj. 18 Lote 37, Riacho Fundo, Esther Ventura De Magalhaes; 4704981-2, Qn 07 Conj. 14 Lote 26, Riacho Fundo, Eudenece Francisco Rocha; 4705978-8, Qs 10 Conj. 3 B Lote 3, Riacho Fundo, Eva Pereira Da Silva; 4705006-3, Qn 07 Conj. 15 Lote 20, Riacho Fundo, Florismar Sousa Silva; 4704819-0, Qn 07 Conj. 09 Lote 23, Riacho Fundo, Isaias Sant’ana; 4706336-X, Qs 02 Conj. 06 Lote 18, Riacho Fundo, Jair Nogueira; 4706629-6, Qs 04 Conj. 08 Lote 02, Riacho Fundo, Jose Alves De Deus; 4705252-X, Qn 07 Conj. 21 Lote 27, Riacho Fundo, Jose Leao De Melo Junior; 4711566-1, Qn 01 Conj. 05 Lote 21, Riacho Fundo, Lucio Marcelo Da Silva; 4704535-3, Qn 07 Conj. 01 Lote 09, Riacho Fundo, Manoel De França Neto Lima; 4704153-6, Qn 05 Conj. 10 Lote 18, Riacho Fundo, Mansueto Firmo Neto; 4706411-0, Qs 04 Conj. 01 Lote 15, Riacho Fundo, Marcia Maria Borba Lago; 4691884-1, Qs 14 Conj. 02a Lote 12, Riacho Fundo, Marinete Consuelo Nunes; 4706023-9, Qs 12 Conj. 04a Lote 24, Riacho Fundo, Marizia Nunes Bandeira Da Silva; 4704604-X, Qn 07 Conj. 03 Lote 38, Riacho Fundo, Mauro Gilberto Bergamaschi; 4711543-2, Qn 01 Conj. 04 Lote 20, Riacho Fundo, Rosimary Belarmino Da Silva; 4704830-1, Qn 07 Conj. 10 Lote 02, Riacho Fundo, Tereza Maria De Mattos; 4711746-X, Qn 01 Conj. 15 Lote 07, Riacho Fundo, Vanessa Pinheiro Chavier Da Silva; 4675191-2, Qr 323 Conj. 05 Lote 22, Samambaia, Adelina Almerinda Da Silva; 4548727-8, Qr 116 Conj. 02 Lote 19, Samambaia, Angela Maria Costa Santos; 4570325-6, Qr 303 Conj. 04 Lote 16, Samambaia, Antonio Da Silva Carreiro; 4732486-4, Qr 311 Conj. 08 Lote 03, Samambaia, Cleidson Lino De Araujo; 4673552-6, Qr 311 Conj. 08 Lote 34, Samambaia, Conceicao De Maria Dutra Dos Santos; 4573941-2, Qr 316 Conj. 07 Lote 36, Samambaia, Edvalda Da Silva Neves; 4674097-X, Qr 315 Conj. 07 Lote 01, Samambaia, Francisca Pereira De Souza; 4671363-8, Qr 113 Conj. 02 Lote 07, Samambaia, Iracema Paes Landim De Brito; 4571699-4, Qr 307 Conj. 02 Lote 01, Samambaia, Izaura Almeida Alves; 4572711-2, Qr 310 Conj. 10 Lote 06, Samambaia, Joana Luciana Dos Santos; 4674725-7, Qr 321 Conj. 02 Lote 08, Samambaia, Josefa Ferreira Da Conceicao; 4680044-1, Qr 419 Conj. 04 Lote 14, Samambaia, Maria Antonia Alves Pereira; 4565280-5, Qr 502 Conj. 12 Lote 23, Samambaia, Maria Barbosa Da Silva; 4675247-1, Qr 323 Conj. 07 Lote 05, Samambaia, Maria Creusanir Rosa Da Mota; 4675084-3, Qr 323 Conj. 01 Lote 27, Samambaia, Maria Da Silva Brito; 4568733-1, Qr 512 Conj. 01 Lote 06, Samambaia, Maria De Fatima Verissimo Da Silva; 4573849-1, Qr 316 Conj. 05 Lote 05, Samambaia, Maria Do Carmo De Lima; 4568732-3, Qr 512 Conj. 01 Lote 05, Samambaia, Maria Do Rosario Santos Dantas; 4671423-5, Qr 113 Conj. 04 Lote 06, Samambaia, Maria Edite De Lima; 4566918-X, Qr 505 Conj. 10 Lote 03, Samambaia, Milton Dias Dos Santos; 4566112-X, Qr 503 Conj. 05 Lote 06, Samambaia, Olimpio Viana Da Silva; 4571304-9, Qr 306 Conj. 02 Lote 03, Samambaia, Ordalia De Melo Souza; 4528232-3, Qr 404 Conj. 07 Lote 24, Samambaia, Rita Elias Da Silva Pereira; 4674088-0, Qr 315 Conj. 06 Lote 38, Samambaia, Rita Maria Da Silva Pereira; 4675319-2, Qr 323 Conj. 09 Lote 24, Samambaia, Tarcicia Alves Pereira; 4683903-8, Qr 511 Conj. 10 Lote 06, Samambaia, Teresa Gonçalves De Jesus;

4565113-2, Qr 502 Conj. 07 Lote 13, Samambaia, Valda Batista Tavares; 4668432-8, Qr 418 Conj. I Lote 31, Santa Maria, Adonias Barbosa Da Silva; 4663711-7, Qr 308 Conj. L Lote 09, Santa Maria, Aldemir Ramos De Sousa; 4655638-9, Qr 118 Conj. T Lote 21, Santa Maria, Eulane Severo Lima; 4655457-2, Qr 118 Conj. K Lote 04, Santa Maria, Regina Celia Rodrigues Martins; 4656941-3, Qr 206 Conj. B Lote 35, Santa Maria, Ricardo Da Silva Ribeiro; 4660089-2, Qr 216 Conj. D Lote 10, Santa Maria, Valdina Mendes Montalvão; 4708537-1, Ar 09 Conj. 09 Lote 05, Sobradinho, Alcebiades Ramos Filho; 4708510-X, Ar 09 Conj. 07 Lote 22, Sobradinho, Antonia Soares Fonseca; 4708110-4, Ar 05 Conj. 05 Lote 39, Sobradinho, Antonio Da Silva Lima; 4707301-2, Ar 06 Conj. 02 Lote 23, Sobradinho, Azenilde Santos Montes; 4707901-0, Ar 11 Conj. 07 Lote 20, Sobradinho, Deusdete Pereira Lima; 4790683-9, Ar 09 Conj. 07 Lote 28, Sobradinho, Edimilson Ferreira De Amorim; 4708934-2, Ar 10 Conj. 02 Lote 02, Sobradinho, Elci Bispo De Souza; 4707715-8, Ar 07 Conj. 03 Lote 06, Sobradinho, Erasmo Pereira Damiao; 4795435-3, Ar 01 Conj. 06 Lote 02, Sobradinho, Evandro Vieira Da Costa; 4707625-9, Ar 07 Conj. 06 Lote 33, Sobradinho, Gilmar Moreira Da Silva; 4708260-7, Ar 09 Conj. 01 Lote 16, Sobradinho, Inacia Maria De Souza; 4708262-3, Ar 09 Conj. 01 Lote 14, Sobradinho, Iolanda Dias Soares; 4708151-1, Ar 05 Conj. 06 Lote 28, Sobradinho, Jose Antonio Dos Santos; 4707459-0, Ar 01 Conj. 04 Lote 13, Sobradinho, Lidia Aparecida Palatucci Arantes; 4708803-6, Ar 08 Conj. 04 Lote 36, Sobradinho, Luzia Moreira Conceição; 4708363-8, Ar 09 Conj. 03 Lote 41, Sobradinho, Maria Das Graças De Araujo Silva; 4798041-9, Ar 09 Conj. 01a Lote 09, Sobradinho, Maria Do Socorro Pereira Leite; 4708171-6, Ar 05 Conj. 07 Lote 03, Sobradinho, Maria Guedes De Souza; 4707817-0, Ar 11 Conj. 05 Lote 20, Sobradinho, Maria Ireuda De Freitas; 4708343-3, Ar 09 Conj. 03 Lote 21, Sobradinho, Maria Mendes Lins; 4708345-X, Ar 09 Conj. 03 Lote 23, Sobradinho, Nelia Rosa Pereira Rodrigues; 4708679-3, Ar 08 Conj. 01 Lote 24, Sobradinho, Nivaldo Da Silva; 4708563-0, Ar 09 Conj. 09 Lote 31, Sobradinho, Salvador Ferreira Ganda; 4707462-0, Ar 01 Conj. 04 Lote 16, Sobradinho, Sandra Alves De Souza; 4708221-6, Ar 05 Conj. 10 Lote 01, Sobradinho, Valdemar Lopes Da Cruz; 4552785-7, Qs 05 Rua 844 Lote 05, Taguatinga, Edson Ferreira Fadul; 4553174-9, Qs 07 Rua 218 Lote 59, Taguatinga, Francisco Das Chagas Barbosa Carvalho; 4552601-X, Qs 05 Rua 454 Lote 03, Taguatinga, Francisco Das Chagas Leite; 4553299-0, Qs 07 Rua 630 Lote 14, Taguatinga, Ivan Eustaquio De Freitas; 4552791-1, Qs 05 Rua 844 Lote 11, Taguatinga, Jose Antonio Cruz Guimaraes; 4552373-8, Qs 05 Rua 110 Lote 26, Taguatinga, Jose Ferreira Dos Santos; 4553263-X, Qs 07 Rua 610 Lote 23, Taguatinga, Luiz Claudio Soares; 4552849-7, Qs 05 Conj. 864 Lote 09, Taguatinga, Luiz Dias De Oliveira; 4552712-1, Qs 05 Rua 822 Lote 02, Taguatinga, Maria Aparecida Ferreira; 4553297-4, Qs 07 Rua 630 Lote 12, Taguatinga, Maria De Fatima Jesus; 4552550-1, Qs 05 Rua 416 Lote 12, Taguatinga, Natalicio Ferreira Da Silva; 4552577-3, Qs 05 Rua 450 Lote 13, Taguatinga, Paulo Xavier Soares; 4552630-3, Qs 05 Rua 600 Lote 03, Taguatinga, Rosangela Eliane Santos De Lacerda; 4553206-0, Qs 07 Rua 218a Lote 25, Taguatinga, Rosenir Araujo De Oliveira Silva; 4552617-6, Qs 05 Rua 470 Lote 12, Taguatinga, Vera De Souza Marinho Carneiro;

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

Os requisitos legais para concessão destes benefícios foram verificados por Ana Lúcia Araújo de Miranda, Auditora Tributária, matrícula nº 28.560-9 e foram ratificados por Maria Samara Aires de Alencar Lucas, Auditora Tributária, matrícula nº 46.328-0, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais e assim por Ayorton Carvalho Antero, Gerente de Acompanhamento e Controle de Processos Especiais.

Após publicação deste despacho no Diário Oficial do Distrito Federal, determino que:

a) Acoste ao processo mencionado a cópia reprográfica de sua publicação; b) Cientifique-se os requerentes, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação; c) Oficie-se a SEDUH para observar o disposto no parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 21.972 de 07.03.20001; d) Após o decurso do prazo, envie-se o processo à Gerência de Tributos Imobiliários/DIRAR para verificar a regularidade das transmissões e demais providências.

PROCESSO Nº: 040000397/2002; INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS; ASSUNTO: ISENÇÃO ITCD – Lei nº 229/99- Alterada pela Lei nº 353/2001.

O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso XI do artigo 104 do Anexo Único à Portaria 648, de 21.12.2001, alterado pela Portaria nº 563 de 05.09.2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 92, art. 1º, inciso I, de 10 de julho de 2002, decide:

Indeferir o pedido de isenção do Imposto sobre a Transmissão “Causa Mortis ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos-ITCD, sobre a transmissão por doação dos imóveis abaixo relacionados aos beneficiários do Programa de Assentamento de População de Baixa Renda, tendo em vista que os mesmos não são os proprietários originais dos respectivos lotes, não atendendo ao disposto no inciso I do artigo 1º do Decreto nº 21.972 de 07.03.2001:

4618492-9, Qd 01 Conj. 01b Lote 33, Planaltina, Antonio Nery Melo; 4622203-0, Qd 07 Conj. 07e Lote 44, Planaltina, Flavio Ribeiro Dutra; 4618701-4, Qd 01 Conj. 01g Lote 02, Planaltina, Jose Galdino Do Nascimento; 4618701-4, Qd 01 Conj. 01g Lote 02, Planaltina, Jose Galdino Do Nascimento Filho; 4619518-1, Qd 03 Conj. 03a Lote 03, Planaltina, Maria Dolores De Jesus; 4619298-0, Qd 02 Conj. 02i Lote 23, Planaltina, Maria Helena Dos Santos Pedrosa; 4621429-1, Qd 06 Conj. 06a Lote 43, Planaltina, Olindina Da Silva Lima; 4619761-3, Qd 03 Conj. 03f Lote 06, Planaltina, Orlando Alves Ribeiro; 4621995-1, Qd 06 Conj. 06m Lote 30, Planaltina, Paulo Roberto Rosa; 4621657-X, Qd 06 Conj. 06f Lote 28, Planaltina, Roberto De Moraes Cardoso; 4621725-

8, Qd 06 Conj. 06g Lote 48, Planaltina, Sebastiao Benedito Santana; 4698929-3, Qd 205 Cj 05 Lt 16, Recanto Das Emas, Ana Candida Gomes Soares Pimentel; 4739333-5, Qd 204 Cj 21 Lt 09, Recanto Das Emas, Antônio Rodrigues Da Silva; 4700665-X, Qd 301 Cj 09 Lt 03, Recanto Das Emas, Arlindo Sousa Melo; 4792727-5, Qd 403 Cj 10 Lt 10, Recanto Das Emas, Edvaldo Moreira De Araujo; 4809201-0, Qd 401 Cj 11 Lt 21, Recanto Das Emas, Henrique Moraes De Carvalho; 4803686-2, Qd 405 Cj 10 Lt 19, Recanto Das Emas, Hugo Francelino Costa; 4695624-7, Qd 104 Cj 17 Lt 18, Recanto Das Emas, Isaque Rodrigues Do Nascimento; 4698414-3, Qd 115 Cj 07 Lt 01, Recanto Das Emas, José Lima Neto; 4822363-8, Qd 202 Cj 12 Lt 12, Recanto Das Emas, Juliano De Carvalho Barros; 4772621-0, Qd 116 Cj 12 Lt 06, Recanto Das Emas, Manoel Da Costa Dias; 4810992-4, Qd 603 Cj 13 Lt 09, Recanto Das Emas, Maria Da Graça De Sousa Brandão; 4810363-2, Qd 602 Cj 03 Lt 08, Recanto Das Emas, Maria Da Rocha Teodora; 4811077-9, Qd 604 Cj 03 Lt 16, Recanto Das Emas, Maria Deusa Do Nascimento; 4701783-X, Qd 306 Cj 11 Lt 11, Recanto Das Emas, Maria Dos Remédios Fernandes Rocha; 4698159-4, Qd 114 Cj 12 Lt 13, Recanto Das Emas, Maria Florencio Rodrigues Matos; 4699946-9, Qd 300 Cj 12 Lt 02, Recanto Das Emas, Maria José Da Costa Marques; 4700978-0, Qd 303 Cj 09 Lt 16, Recanto Das Emas, Mariana Lelis Vieira; 4693882-6, Qd 101 Cj 04 Lt 05, Recanto Das Emas, Neide Miranda De Melo Felix; 4809600-8, Qd 604 Cj 14 Lt 10, Recanto Das Emas, Rita Maria Da Conceição Neres Junior; 4775888-0, Qd 406 Cj V Lt 12, Recanto Das Emas, Rozimar Fonseca Da Silva; 4772475-7, Qd 204 Cj 22 Lt 20, Recanto Das Emas, Satira Vieira Reis De Souza; 4700637-4, Qd 301 Cj 05 Lt 12, Recanto Das Emas, Sonia Maria Da Silva Moraes; 4694502-4, Qd 102 Cj 12 Lt 13, Recanto Das Emas, Valdira Maria De Gusmão Monteiro; 4706472-2, Qs 04 Cj 02 Lt 22, Riacho Fundo, Adalberto Bonfim De Sousa E Silva; 4704643-0, Qn 07 Cj 04 Lt 27, Riacho Fundo, Ariane Melo Bretas; 4704832-8, Qn 07 Cj 10 Lt 04, Riacho Fundo, Divina Keila Tiburcio Braga Da Silva; 4754867-3, Qn 01 Cj 06 Lt 17, Riacho Fundo, Divino Alberto Silva; 4705839-0, Qs 12 Cj 09b Lt 24, Riacho Fundo, Edenizia Silva Do Nascimento; 4691954-6, Qs 14 Cj 4a Lt 29, Riacho Fundo, Eleni Moreira De Carvalho; 4706772-1, Qs 06 Cj 02 Lt 14, Riacho Fundo, Gracimeire Guimaraes Melo; 4705354-2, Qn 07 Cj 25 Lt 02, Riacho Fundo, Ildene Trindade Bessa; 4706926-0, Qs 06 Cj 05 Lt 38, Riacho Fundo, Irene Dutra Alves; 4737111-0, Qn 01 Cj 11 Lt 31, Riacho Fundo, José Airtton Ribeiro; 4707125-7, Qs 08 Cj 1c Lt 01, Riacho Fundo, Liduino Oliveira Dos Santos; 4705395-X, Qn 07 Cj 26 Lt 11, Riacho Fundo, Marcia Garcia Leal; 4692019-6, Qs 12 Cj 01b Lt 15, Riacho Fundo, Maria Aparecida Vale-riano Ferreira; 4712002-9, Qn 01 Cj 30 Lt 01, Riacho Fundo, Maria Passos Leite; 4704519-1, Qn 05 Cj 21 Lt 36, Riacho Fundo, Marília Ana Ferreira Da Silva; 4711499-1, Qn 01 Cj 01 Lt 19, Riacho Fundo, Parmenio Benjamin Campos; 4706150-2, Qs 12 Cj 06b Lt 17, Riacho Fundo, Sabina Rodrigues Cordeiro; 4566209-6, Qr 503 Conj. 10 Lote 13, Samambaia, Arlete Maria Mendes; 4682947-4, Qr 431 Conj. 14 Lote 01, Samambaia, Domingos Jose Pinto; 4574007-0, Qr 316 Conj. 10 Lote 01, Samambaia, Felix Corte Alves; 4683828-7, Qr 511 Conj. 08 Lote 04, Samambaia, Gilvan Ramos De Oliveira; 4568748-X, Qr 512 Conj. 01 Lote 21, Samambaia, Isabel Maria De Jesus; 4571448-7, Qr 306 Conj. 10 Lote 06, Samambaia, Joana D Arc De Fatima Tosta; 4678707-0, Qr 411 Conj. 12 Lote 07, Samambaia, Joaquim Fidelis Da Silva; 4569992-5, Qr 516 Conj. 13 Lote 27, Samambaia, Jorge Eduardo Alves; 4572128-9, Qr 308 Conj. 11 Lote 19, Samambaia, Jose Dos Reis Batista Da Silva; 4686523-3, Qr 615 Conj. 08 Lote 27, Samambaia, Jose Lopes De Souza; 4684004-4, Qr 511 Conj. 14 Lote 18, Samambaia, Jose Marin De Jesus; 4680522-2, Qr 421 Conj. 15 Lote 03, Samambaia, Josue Rodrigues Da Silva; 4573347-3, Qr 314 Conj. 01 Lote 13, Samambaia, Laura Albuquerque Silva; 4681435-3, Qr 425 Conj. 12 Lote 18, Samambaia, Maria Aparecida Batista; 4571708-7, Qr 307 Conj. 02 Lote 10, Samambaia, Maria Da Luz Santos; 4681663-1, Qr 425 Conj. 22 Lote 03, Samambaia, Maria De Jesus Pereira Dos Santos; 4641080-5, Qr 515 Conj. 15 Lote 15, Samambaia, Maria Gonçalves Viana; 4673682-4, Qr 313 Conj. 06 Lote 14, Samambaia, Maria Santos Cordeiro; 4671562-2, Qr 113 Conj. 10 Lote 09, Samambaia, Tereza Da Silva Leite; 4659694-1, Qr 214 Conj. J Lote 24, Santa Maria, Antonio Valdivino Ferreira Xavier; 4655211-1, Qr 117 Conj. U Lote 02, Santa Maria, Bernardino Teixeira Dos Reis; 4658055-7, Qr 208 Conj. K Lote 18, Santa Maria, Divina Das Graças Ferreira; 4657685-1, Qr 208 Conj. B Lote 12, Santa Maria, Ilda Quintina Dos Santos; 4690306-2, Qr 204 Conj. B Lote 35, Santa Maria, Iza Maria Do Nascimento Carvalho; 4834467-2, Qr 316 Conj. C Lote 17, Santa Maria, Jaqueline Juliana Da Costa; 4656137-4, Qr 203 Conj. K Lote 16, Santa Maria, Joao Adriano Da Silva; 4665451-8, Qr 315 Conj. F Lote 32, Santa Maria, Maria Desideria Da Trindade Figueredo; 4653972-7, Qr 100 Conj. U Lote 30, Santa Maria, Maria Do Rosario De Sousa; 4735726-6, Qr 215 Conj. A Lote 01, Santa Maria, Maria Do Socorro De Siqueira Silva; 4657294-5, Qr 207 Conj. A Lote 16, Santa Maria, Marilene Avelino De Souza Lima; 4659353-5, Qr 213 Conj. C Lote 31, Santa Maria, Raimundo Borges Leal;

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

Os requisitos legais para concessão destes benefícios foram verificados por Ana Lúcia Araújo de Miranda, Auditora Tributária, matrícula nº 28.560-9 e foram ratificados por Maria Samara Aires de Alencar Lucas, Auditora Tributária, matrícula nº 46.328-0, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais e assim por Ayorton Carvalho Antero, Gerente de Acompanhamento e Controle de Processos Especiais.

Após publicação deste despacho no Diário Oficial do Distrito Federal, determino que:

a) Acoste ao processo mencionado a cópia reprográfica de sua publicação; b) Cientifique-se os requerentes, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação; c) Oficie-se a SEDUH para observar o disposto no parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 21.972 de 07.03.20001; d) Após o decurso do prazo, envie-se o processo à Gerência de Tributos Imobiliários/DIRAR para verificar a regularidade das transmissões e demais providências.

PROCESSO Nº: 040000792//2002; INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS; ASSUNTO: ISENÇÃO ITCD – Lei nº 229/99-Alterada pela Lei nº 353/2001.

O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso XI do artigo 104 do Anexo Único à Portaria 648, de 21.12.2001, alterado pela Portaria nº 563 de 05.09.2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 92, art. 1º, inciso I, de 10 de julho de 2002, decide:

Indeferir o pedido de isenção do Imposto sobre a Transmissão “Causa Mortis ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos-ITCD, sobre a transmissão por doação dos imóveis abaixo relacionados aos beneficiários do Programa de Assentamento de População de Baixa Renda, tendo em vista que os mesmos não são os proprietários originais dos respectivos lotes, não atendendo ao disposto no inciso I do artigo 1º do Decreto nº 21.972 de 07.03.2001:

4636164-2,Rua Conj. Das Margaridas Lote 09 ,Gama,Marli Carlos Fernandes Da Silva; 4691500-1,Que 46 Conj. F Lote 22 ,Guará,Antonio Seabra Da Silva; 4691268-1,Que 44 Conj. C Lote 02,Guará,Elcine Martins Barros De Oliveira; 4691538-9,Que 46 Conj. I Lote 03,Guará,Irailda Guedes De Andrade; 4691388-2,Que 44 Conj. X Lote 28,Guará,Susana Fernandes Machado; 4621653-7,Qd 06 Conj. 06f Lote 24,Planaltina,Amelia Mendes Da Silva; 4620782-1,Qd 05 Conj. 05a Lote 20,Planaltina,Cleonice Valverde Santos; 4620764-3,Qd 05 Cj 05a Lt 02,Planaltina,Derivaldo José De Souza; 4620919-0,Qd 05 Cj 5d Lt 13,Planaltina,Ester Lima Da Silva; 4669875-2,Qd 04 Cj 4c Lt 09,Planaltina,Leni Pinto De Sousa; 4619762-5,Qd 03 Conj. 03e Lote 05 ,Planaltina,Milton Bento Do Nascimento; 4618682-4,Qd 01 Cj 1f Lt 31,Planaltina,Rafael Francisco De Almeida; 4692724-7,Qd 07 Conj. 07f Lote 43 ,Planaltina,Valdivina Martins Da Costa; 4701552-7,Qd 306 Conj. 02 Lote 03,Recanto Das Emas,Carmem Lucia Da Silva; 4811102-3,Qd 604 Conj. 05 Lote 14,Recanto Das Emas,Celso De Souza Rosa; 4701780-5,Qd 306 Conj. 11 Lote 08,Recanto Das Emas,Conceição Alves Da Silva; 4698624-3,Qd 116 Conj. 03 Lote 01,Recanto Das Emas,Deodes Zuzá Da Silva; 4698850-5,Qd 205 Conj. 01 Lote 06,Recanto Das Emas,Divina Katia Dias; 4810112-5,Qd 405 Conj. 13 Lote 11,Recanto Das Emas,Doroteia Barbosa Soares; 4702441-0,QR 308 Conj. 11 Lote 09 ,Recanto Das Emas,Elia Fernandes De Oliveira; 4701058-4,Qd 304 Conj. 03 Lote 17,Recanto Das Emas,Espedita Nascimento Matos; 4699983-3,Qd 300 Conj. 13 Lote 20,Recanto Das Emas,Ezequiel Teixeira Araujo; 4698283-3,Qd 115 Conj. 02a Lote 06,Recanto Das Emas,Fabiola Casseb Ferraz; 4702356-2,Qd 308 Conj. 07 Lote 08,Recanto Das Emas,Francisco Luciano Cavalcante; 4809512-5,Qd 604 Conj. 08 Lote 09,Recanto Das Emas,Ilda Dos Santos Oliveira; 4698015-6,Qd 114 Conj. 06 Lote 03,Recanto Das Emas,Iolanda Europeu Barros; 4811129-5,Qd 604 Conj. 06 Lote 17,Recanto Das Emas,Joaz Soares Castro; 4700687-0,Qd 301 Conj. 10 Lote 10,Recanto Das Emas,Jose Mateus Evangelista; 4792356-3,Qd 602 Conj. 02 Lote 17,Recanto Das Emas,Jose Profiro Roseno; 4809385-8,Qd 402 Conj. 10 Lote 21,Recanto Das Emas,Liana Maria Santos De Castro; 4809294-0,Qd 401 Conj. 20 Lote 03,Recanto Das Emas,Lilia Gorette Da Silva Ribeiro; 4700284-0,Qd 300 Conj. 28 Lote 18,Recanto Das Emas,Luiz Gonzaga Arruda De Sousa; 4798074-5,Qd 604 Conj. 25 Lote 03,Recanto Das Emas,Luzia Gomes De Sousa; 4811015-9,Qd 603 Conj. 15 Lote 23,Recanto Das Emas,Maria De Fatima Da Silva Pereira; 4698111-X,Qd 114 Conj. 11 Lote 02,Recanto Das Emas,Maria Digna Barbosa De Araujo; 4701216-1,Qd 304 Conj. 12 Lote 04,Recanto Das Emas,Maria Elzeita Vieira Silva; 4702333-3,Qd 308 Conj. 06 Lote 07,Recanto Das Emas,Maria Lucia De Oliveira França; 4802272-1,Qd 602 Conj. 05 Lote 16,Recanto Das Emas,Mario Lucio Queiroz; 4699250-2,Qd 205 Conj. 23 Lote 10,Recanto Das Emas,Paulo Sergio Andrade; 4695841-X,QR 105 Conj. 10 Lote 13,Recanto Das Emas,Pedro Seixas Santos; 4793117-5,Qd 203 Conj. 16 Lote 04,Recanto Das Emas,Robson Teixeira Santos; 4809025-5,Qd 303 Conj.L 06 Lote 24,Recanto Das Emas,Rosa Antonia Do Nascimento; 4695905-X,Qd 106 Conj. 01 Lote 09,Recanto Das Emas,Rubens Martins Dos Santos; 4809996-1,Qd 405 Conj. 01 Lote 03 ,Recanto Das Emas,Sebastiao Floriano Da Silva; 4800489-8,Qd 203 Conj. 11 Lote 26 ,Recanto Das Emas,Walda Alves Ferreira; 4566620-2,QR 504 Cj 08 Lt 27,Samambaia,Ana Da Cruz Oliveira; 4686270-6,QR 615 Conj. 05 Lote 20 ,Samambaia,Raimundo Jose De Moura Machado; 4655422-X,QR 118 Conj. I Lote 13,Santa Maria,Ana Samento Da Nobrega; 4667645-7,QR 416 Conj. H Lote 21, Santa Maria,Antonia Gonçalves Ferreira; 4690088-8,QR 203 Conj. F Lote 12,Santa Maria,Aury Lopes Cortes; 4655469-6,QR 118 Conj. K Lote 16,Santa Maria,Carlos Etaiades Soares; 4689588-4,QR 201 Conj. E Lote 41,Santa Maria,Celi Pereira Xavier Da Costa; 4657697-5,Qd 208 Conj. B Lote 24,Santa Maria,Dalva Braz Do Nascimento; 4661044-8,QR 218 Conj. N Lote 12,Santa Maria, Elcione Vieira Caitano; 4658564-8,QR 210 Conj. B Lote 23 ,Santa Maria,Ezequiel Feu; 4659115-X,QR 212 Conj. K Lote 10,Santa Maria,Ivonete Guimaraes Lima; 4655456-4,QR 118 Vonj. K Lote 03,Santa Maria,Josafa Ribeiro De Macedo; 4659638-0,QR 214 Conj. H Lote 31,Santa Maria,Maria Da Conceição Barbosa; 4733348-0,QR 318 Conj. J Lote 17,Santa Maria,Maria Das Mercês Sodre; 4661035-9,Qd 218 Conj. N Lote 03,Santa Maria,Maria Gonçalves De Meira; 4660704-8,QR 217 Conj. O Lote 21,Santa Maria,Maria Luzia Francisca De Souza; 4660883-4,QR 218 Conj. G Lote 07,Santa Maria,Rachel Gomes Da Silva; 4659822-7,QR 214 Con J. Q Lote 02,Santa Maria,Raimundo Alves De Oliveira; 4659014-5,QR 212 Conj. G Lote 08,Santa Maria,Sonia Pires De Araujo Santos; 4608948-9,Qs 06 Conj. 220b Lote 26,Taguatinga,Benilson Batista Amorim; 4609416-4,Qs 08 Conj. 230d Lote 06,Taguatinga,Guilhermina Crisostomo Da Silva; 4713197-7,Qs 08 Conj. 410b Lote 19,Taguatinga,Helena Maria De Araujo; 4553184-6,Qs 07 Rua 218a Lote 03,Taguatinga,Jaciara Rodrigues Custodio; 4778461-X,Qs 11 Conj. K Lote 27,Taguatinga,Jose Soares Bezerra; 4713150-0,Qs 08 Conj. 230e Lote 17,Taguatinga,Jucineide De Assis Nascimento; 4553255-9,Qs 07 Conj. 610 Lote 15,Taguatinga,Manoel Lino De Amorim Filho; 4713272-8,Qs 08 Conj. 620b Lote

16,Taguatinga,Maria Margarida Carmo; 4609481-4,Qs 08 Conj. 410a Lote 26,Taguatinga,Valter Alves Da Silva; 4521052-7,Qnh 14 Lote 15,Taguatinga,Vasco Moreira Do Vale;

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

Os requisitos legais para concessão destes benefícios foram verificados por Ana Lúcia Araújo de Miranda, Auditora Tributária, matrícula nº 28.560-9 e foram ratificados por Maria Samara Aires de Alencar Lucas, Auditora Tributária, matrícula nº 46.328-0, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais e assim por Ayerton Carvalho Antero, Gerente de Acompanhamento e Controle de Processos Especiais.

Após publicação deste despacho no Diário Oficial do Distrito Federal, determino que:

a) Acoste ao processo mencionado a cópia reprográfica de sua publicação; b) Cientifique-se os requerentes, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação; c) Oficie-se a SEDUH para observar o disposto no parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 21.972 de 07.03.20001; d) Após o decurso do prazo, envie-se o processo à Gerência de Tributos Imobiliários/DIRAR para verificar a regularidade das transmissões e demais providências.

PROCESSO Nº: 040000310/2002; INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS; ASSUNTO: ISENÇÃO ITCD – Lei nº 229/99-Alterada pela Lei nº 353/2001.

O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso XI do artigo 104 do Anexo Único à Portaria 648, de 21.12.2001, alterado pela Portaria nº 563 de 05.09.2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 92, art. 1º, inciso I, de 10 de julho de 2002, decide:

Indeferir o pedido de isenção do Imposto sobre a Transmissão “Causa Mortis ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos-ITCD, sobre a transmissão por doação dos imóveis abaixo relacionados aos beneficiários do Programa de Assentamento de População de Baixa Renda, tendo em vista que os mesmos não são os proprietários originais dos respectivos lotes, não atendendo ao disposto no inciso I do artigo 1º do Decreto nº 21.972 de 07.03.2001:

4701903-4,Qd 307 Cj 03 Lt 20,Recanto Da Emas,Adelício Ribeiro De Souza; 4697816-X,Qd 113 Cj 14 Lt 02,Recanto Da Emas,Adilson Ferreira Lima; 4700421-5,Qd 300 Cj 36 Lt 12,Recanto Da Emas,Afonso Batista Conçalves; 4808854-4,Qd 204 Cj 05 Lt 10,Recanto Da Emas,Altina Maria De Jesus; 4699772-5,Qd 300 Cj 03 Lt 07,Recanto Da Emas,Ana Doria Azevedo De Lima; 4773547-3,Qd 204 Cj 14 Lt 06,Recanto Da Emas,Anadelia Gomes De Melo; 4810159-1,Qd 405 Cj 22 Lt 5,Recanto Da Emas,Angela Maria Dos Santos Santana; 4699286-3,Qd 206 Cj 03 Lt 13 ,Recanto Da Emas,Anita Ferreira Lima; 4804639-6,Qd 403 Cj 16 Lt 14,Recanto Da Emas,Antônia Vinagre De Souza; 4776132-6,Qd 204 Cj 22 Lt 7,Recanto Da Emas,Antônio Neto Costa; 4700387-1,Qd 300 Cj 34 Lt 23,Recanto Da Emas,Artur Pereira Muniz; 4802533-X,Qd 604 Cj 02 Lt 02,Recanto Da Emas,Carlos Teotonio Leonardo; 4699912-4,Qd 300 Cj 10 Lt 11,Recanto Da Emas,Cleonice Oliveira Souza; 4747067-4,Qd 204 Cj 09 Lt 07,Recanto Da Emas,Cyntia Maria Cardoso; 4768294-9,Qd 402 Cj 05 Lt 6,Recanto Da Emas,Dalva Maria Dos Santos; 4808717-3,Qd 203 Cj 01 Lt 11,Recanto Da Emas,Deroci Lima Santana; 4701716-3,Qd 306 Cj 07 Lt 10,Recanto Da Emas,Dirce Ribeiro Santos; 4694796-5,Qd 103 Cj 05 Lt 12,Recanto Da Emas,Divina Luiza Morua Gonçalves; 4695828-2,Qd 105 Cj 09 Lt 15,Recanto Da Emas,Dorileia Santos Ramos Urcino; 4789764-3,Qd 401 Cj 05 Lt 11,Recanto Da Emas,Edenice Rosa De Oliveira; 4700181-X,Qd 300 Cj 23 Lt 04,Recanto Da Emas,Edna Novais Vieira; 4790666-9,Qd 402 Cj 02 Lt 01,Recanto Da Emas,Efigênia Nunes De Souza; 4809032-8,Qd 303 Cj 07 Lt 04,Recanto Da Emas,Emílio César Da Silva; 4697618-3,Qd 113 Cj 04 Lt 22,Recanto Da Emas,Eneide Alves Ribeiro; 4699876-4,Qd 300 Cj 08 Lt 15,Recanto Da Emas,Enídio Francisco Da Silva; 4810952-5,Qd 603 Cj 10 Lt 5,Recanto Da Emas,Etiene Alves Reis Aranha; 4808187-6,Qd 203 Cj 14 Lt 12,Recanto Da Emas,Fábio Alves De Sousa; 4699262-6,Qd 206 Cj 01 Lt 10,Recanto Da Emas,Francisco Aduino Campos Filho; 4736756-3,Qd 116 Cj 12 Lt 02,Recanto Da Emas,Francisco Bento Da Silva; 4699141-7,Qd 205 Cj 18 Lt 10,Recanto Da Emas,Francisco Geovani Torres; 4703329-0,Qd 311 Cj 06 Lt 08,Recanto Da Emas,Francisco Monteiro; 4792302-4,Qd 604 Cj 01 Lt 08,Recanto Da Emas,Francisco Neto De Assis Alves; 4696635-8,Qd 109 Cj 05 Lt 18,Recanto Da Emas,Genivaldo Tomaz De França; 4695174-1,Qd 103 Cj 19 Lt 18,Recanto Da Emas,Geraldo Pereira Lima; 4791417-3,Qd 303 Cj 07 Lt 05,Recanto Da Emas,Griscelia Maria Araújo Monteiro De Carvalho; 4791844-6,Qd 403 Cj 20 Lt 16,Recanto Da Emas,Helena Ribeiro De Araújo Da Silva; 4701733-3,Qd 306 Cj 08 Lt 11,Recanto Da Emas,Iraci Nunes De Almeida; 4698112-8,Qd 114 Cj 11 Lt 03,Recanto Da Emas,Irene Francisca Dos Santos; 4694901-1,Qd 103 Cj 7a Lt 15,Recanto Da Emas,Izabel Cristina Pinheiro Lins; 4783578-8,Qd 403 Cj 14 Lt 05,Recanto Da Emas,Joab Pereira Da Rocha; 4791853-5,Qd 404 Cj 12 Lt 15,Recanto Da Emas,Joana Borges Ferreira; 4700951-9,Qd 303 Cj 05 Lt 15,Recanto Da Emas,João Batista De Oliveira; 4697027-4,Qd 110 Cj 11 Lt 15,Recanto Da Emas,João Batista Do Carmo; 4702724-X,Qd 309 Cj 08 Lt 08,Recanto Da Emas,João Batista Fernandes; 4811009-4,Qd 603 Cj 15 Lt 12,Recanto Da Emas,João De Deus Soares Da Silva; 4694335-8,Qd 102 Cj 05 Lt 21,Recanto Da Emas,Jonita De Oliveira Neto; 4699339-8,Qd 206 Cj 06 Lt 3,Recanto Da Emas,José Alves Da Cruz; 4697038-X,Qd 110 Cj 12 Lt 02,Recanto Da Emas,José Antônio De Souza; 4792003-3,Qd 604 Cj 10 Lt 04,Recanto Da Emas,José Augusto Bezerra; 4737829-8,Qd 204 Cj 02 Lt 17,Recanto Da Emas,José Coelho; 4698881-5,Qd 205 Cj 03 Lt 01,Recanto Da Emas,José Da Silva; 4693913-X,Qd 101 Cj 05 Lt 12,Recanto Da Emas,José Ribamar Silva Filho; 4811137-6,Qd 604 Cj 07 Lt 03,Recanto Da Emas,José Tadeu Sousa Coutinho; 4699085-2,Qd 205 Cj 15 Lt 04,Recanto Da Emas,Lauriene Dos Santos Pereira Mendes; 4797927-5,Qd 603 Cj 05 Lt 5 ,Recanto Da Emas,Lúcia Lima De

Sousa; 4697603-5, Qd 113 Cj 04 Lt 7, Recanto Da Emas, Lúcia Rodrigues Da Silva; 4695975-0, Qd 106 Cj 03 Lt 11, Recanto Da Emas, Lúcio Alexandrino Bezerra; 4759213-3, Qd 404 Cj 08 Lt 09, Recanto Da Emas, Luiz De Souza Pereira; 4807574-4, Qd 602 Cj 04 Lt 10, Recanto Da Emas, Luiza Valderice Feitosa; 4700624-2, Qd 301 Cj 04 Lt 17, Recanto Da Emas, Manoel Maria De Oliveira; 4775771-X, Qd 406 Cj R Lt 09, Recanto Da Emas, Marcelo Herique Pinheiro Da Neves Henrique; 4791982-5, Qd 204 Cj 03 Lt 15, Recanto Da Emas, Marcone Goems De Araújo; 4775768-X, Qd 406 Cj R Lt 6, Recanto Da Emas, Maria Angelina De Almeida Cordeiro Soares; 4790648-0, Qd 204 Cj 5 Lt 15, Recanto Da Emas, Maria Da Cruz Barbosa E Silva; 4703230-8, Qd 311 Cj 02 Lt 04, Recanto Da Emas, Maria Das Dores Lima; 4756408-3, Qd 204 Cj 18 Lt 08, Recanto Da Emas, Maria Das Graças Pereira Da Silva Maciel; 4699741-5, Qd 300 Cj 1 Lt 15, Recanto Da Emas, Maria De Lourdes Ferreira Do Nascimento; 4700302-2, Qd 333 Cj 30 Lt 05, Recanto Da Emas, Maria Do Socorro Costa Pereira; 4773334-9, Qd 203 Cj 14 Lt 13, Recanto Da Emas, Maria Do Socorro Linhares Da Cunha; 4694119-3, Qd 101 Cj 14 Lt 2, Recanto Da Emas, Maria Dos Afritos Silva Oliveira; 4809848-5, Qd 403 Cj 12 Lt 17, Recanto Da Emas, Maria Dos Santos Silva; 4755638-2, Qd 203 Cj 17 Lt 09, Recanto Da Emas, Maria Geralda De Paiva Silva; 4809720-9, Qd 604 Cj 24 Lt 15, Recanto Da Emas, Mário Maia Dos Santos; 4810515-5, Qd 602 Cj 16 Lt 01, Recanto Da Emas, Nemilza De Souza Landim; 4697072-X, Qd 110 Cj 13 Lt 12, Recanto Da Emas, Nivani Das Mercedes De Souza; 4809806-X, Qd 404 Cj 02 Lt 19, Recanto Da Emas, Paulo Freire De Sousa; 4794875-2, Qd 405 Cj 1b Lt 32, Recanto Da Emas, Rodrigo De Moreno Jabour; 4696196-8, Qd 107c 4a Lt 01, Recanto Da Emas, Rosa Ferreira Da Silva; 4697762-7, Qd 113 Cj 11 Lt 10, Recanto Da Emas, Rouvani José De Lima; 4699437-8, Qd 206 Cj 11 Lt 7, Recanto Da Emas, Sandra Angelica Carvalho Santos; 4703181-6, Qd 310 Cj 11 Lt 12, Recanto Das Emas, Sandro Temoteo Do Nascimento; 4776053-2, Qd 406 Cj Z2 Lt 18, Recanto Da Emas, Silvino Gomes Da Mota; 4736828-4, Qd 203 Cj 19 Lt 08, Recanto Da Emas, Valter Pereira Nunes; 4792043-2, Qd 403 Cj 17 Lt 8, Recanto Da Emas, Vera Lúcia De Oliveira Valverde; 4809229-0, Qd 401c 13 Lt 05, Recanto Da Emas, Waldemar Antônio Dos Santos; 4811359-X, Qr 633 Cj 02 Lt 12, Samambaia, Ailton Alves Amaral; 4569772-8, Qr 516 Cj 06 Lt 06, Samambaia, Alair José Da Rocha; 4680501-X, Qr 421 Cj 14 Lt 11, Samambaia, Alda Maria Braz De Jesus Teixeira; 4683402-8, Qr 433 Cj 12 Lt 03, Samambaia, Alonso Malaquias Da Silva; 4686163-7, Qr 615 Cj 01 Lt 20, Samambaia, Alzira Bernardo Dos Santos; 4640475-9, Qr 513 Cj 04 Lt 01, Samambaia, Ana Angelica Cardoso Faria; 4679731-9, Qr 417 Cj 06 Lt 07, Samambaia, Ana Delma Feitosa De Moura; 4569020-0, Qr 512 Cj 11 Lt 13, Samambaia, Ana Maria Neves Silva; 4568773-0, Qr 512 Cj 02 Lt 14, Samambaia, Ana Rosa Ananias; 4571595-5, Qr 306 Cj 18 Lt 19, Samambaia, Ana Rosa Da Silva; 4526048-6, Qr 206 Cj 08 Lt 04, Samambaia, André Joaquim Nascimento; 4671963-6, Qr 121 Cj 02 Lt 21, Samambaia, Anísio Cardoso Teixeira; 4804832-1, Qr 633 Cj 01 Lt 07, Samambaia, Antônio Da Silva Porto; 4567740-9, Qr 508 Cj 04 Lt 03, Samambaia, Antônio Domingos Ximenes De Mesquita; 4673463-5, Qr 311 Cj 05 Lt 07, Samambaia, Antônio Ferreira Da Silva; 4675714-7, Qr 327 Cj 02 Lt 16, Samambaia, Arlindo Rodrigues Da Costa; 4570975-0, Qr 305 Cj 03 Lt 09, Samambaia, Benedita Das Chagas Da Silva; 4565317-8, Qr 502 Cj 13 Lt 13, Samambaia, Benedita Oliveira De Araújo; 4673883-5, Qr 313 Cj 13 Lt 17, Samambaia, Benezuete Araújo Neres; 4568761-7, Qr 512 Cj 02 Lt 02, Samambaia, Bernarda Maria Aguiar Lima; 4686584-5, Qr 617 Cj 03 Lt 15, Samambaia, Cantulina Borges Da Silva; 4572727-9, Qr 310 Cj 11 Lt 8, Samambaia, Carlito Ferreira De Oliveira; 4547359-5, Qr 104 Cj 15 Lt 11, Samambaia, Carlos Alves Da Costa; 4571706-0, Qr 307 Cj 02 Lt 08, Samambaia, Carlos Virgino Da Silva; 4574354-1, Qr 318 Cj 08 Lt 09, Samambaia, Carmo Rosa Maceno; 4682419-7, Qr 429 Cj 18 Lt 01, Samambaia, Cássia Maria Roque De Oliveira; 4674393-6, Qr 317 Cj 04 Lt 07, Samambaia, Célia Maria Do Vale De Albuquerque; 4549137-2, Qr 320 Cj 02 Lt 09, Samambaia, Celso Ferreira Filho; 4683423-0, Qr 433 Cj 13 Lt 04, Samambaia, Cláudia Cássia Silva E Souza; 4564140-4, Qr 109 Cj 06 Lt 06, Samambaia, Cláudia Pereira Lopes; 4677843-8, Qr 407 Cj 03 Lt 03, Samambaia, Claudionor Florencio Bidu; 4567746-8, Qr 508 Cj 04 Lt 09, Samambaia, Clea Lúcia Fernandes Medeiros; 4571698-6, Qr 307 Cj 01 Lt 20, Samambaia, Cleonice Da Silva Pinto; 4680581-8, Qr 421 Cj 16 Lt 17, Samambaia, Cleuza De Oliveira Francisco Da Silva; 4549234-4, Qr 320 Cj 06 Lt 10, Samambaia, Cloves Martins Godinho; 4683118-5, Qr 431 Cj 23 Lt 03, Samambaia, Darilho Braz Da Silva; 4641305-7, Qr 517 Cj 10 Lt 03, Samambaia, Denerval Martins De Souza; 4684029-X, Qr 511 Cj 15 Lt 19, Samambaia, Desueta Maria De Jesus; 4678637-6, Qr 411 Cj 09 Lt 16, Samambaia, Desusdete Pereira Dos Santos; 4676441-0, Qr 403 Cj 01 Lt 20, Samambaia, Deusemim Rocha; 4683767-1, Qr 511 Cj 06 Lt 05, Samambaia, Dirce Rodrigues De Amorim; 4572387-7, Qr 309 Cj 06 Lt 03, Samambaia, Djaci Leite De Sá; 4679159-0, Qr 415 Cj 01 Lt 14, Samambaia, Dorcina Cardoso De Matos; 4565873-0, Qr 501 Cj 19 Lt 13, Samambaia, Edna Maria Bona Da Silva; 4682728-5, Qr 431 Cj 04 Lt 03, Samambaia, Edy Wilson De Castro; 4572066-5, Qr 308 Cj 17 Lt 16, Samambaia, Elda Maria Dos Santos Silva; 4680816-7, Qr 423 Cj 06 Lt 27, Samambaia, Eliana Maria De Moraes; 4679239-2, Qr 415 Cj 04 Lt 13, Samambaia, Eliane Souza De Oliveira; 4685985-3, Qr 607 Cj 03 Lt 02, Samambaia, Elizabeth Dias Ramos; 4567874-X, Qr 508 Cj 07 Lt 39, Samambaia, Erisvelde Arao Estrela; 4680616-4, Qr 421 Cj 17 Lt 28, Samambaia, Eunice Pereira Da Silva Araújo; 4677881-0, Qr 407 Cj 04 Lt 12, Samambaia, Eva Alves Dos Santos; 4564897-2, Qr 502 Cj 23 Lt 25, Samambaia, Eva Maria Simões; 4673642-5, Qr 313 Cj 04 Lt 12, Samambaia, Espedita Da Luz Garcia; 4672657-8, Qr 125 Cj 06 Lt 23, Samambaia, Fátima Gonçalves Bispo Dos Santos; 4641206-9, Qr 517 Cj 03 Lt 08, Samambaia, Fernando Marcos De Andrade; 4671849-4, Qr 115 Cj 11 Lt 15, Samambaia, Francisca Adalia De Lima; 4673457-0, Qr 311 Cj 05 Lt 01, Samambaia, Francisca Antônia Ximenes Marques; 4676739-8, Qr 403 Cj 12 Lt 04, Samambaia, Francisca Cunha Dos Santos Nunes; 4679006-3, Qr 413 Cj 10 Lt 06, Samambaia, Francisca De Araújo; 4677551-X, Qr 405 Cj 19 Lt

36, Samambaia, Francisca Maria De Souza; 4683408-7, Qr 433 Cj 12 Lt 09, Samambaia, Francisca Sebastião Costa Silva; 4672580-6, Qr 125 Cj 04 Lt 02, Samambaia, Francisco Antônio Da Silva Soares; 4549291-3, Qr 320 Cj 09 Lt 03, Samambaia, Francisco Jorge De Sousa; 4821618-6, Qr 631 Cj 04 Lt 14, Samambaia, Francisco Junior; 4570643-3, Qr 304 Cj 02 Lt 06, Samambaia, Gabriel Mandu Fernandes; 4681214-8, Qr 425 Cj 3 Lt 10, Samambaia, George Gomes De Vasconcelos; 4566116-2, Qr 503 Cj 05 Lt 10, Samambaia, Gilson Lustosa Soares; 4678358-X, Qr 409 Cj 07 Lt 14, Samambaia, Gilvan Francisco Garcia; 4673867-3, Qr 313 Cj 13 Lt 01, Samambaia, Helena Germina Dos Santos; 4672485-0, Qr 125 Cj 01 Lt 04, Samambaia, Hélio Rocha Silva; 4526886-X, Qr 401 Cj 19 Lt 30, Samambaia, Heraciuda Magalhães Cambuy Avila; 4566388-2, Qr 504 Cj 01 Lt 29, Samambaia, Herval Teixeira Bilio; 4640492-9, Qr 513 Cj 04 Lt 18, Samambaia, Hilda Francisca De Paula; 4673850-9, Qr 313 Cj 12 Lt 10, Samambaia, Irene Ferreira Lima; 4564745-3, Qr 502 Cj 18 Lt 40, Samambaia, Irene Maria Vieira Da Costa; 4673652-2, Qr 313 Cj 05 Lt 04, Samambaia, Isabel Cristina Pereira Silva; 4573798-3, Qr 316 Cj 02 Lt 34, Samambaia, Isabel De Souza; 4683820-1, Qr 511 Cj 07 Lt 30, Samambaia, Ivani Ferreira Dos Santos; 4674343-X, Qr 317 Cj 02 Lt 11, Samambaia, Ivo De Paula; 4569610-1, Qr 514 Cj 18 Lt 10, Samambaia, Jeanne Maria Da Silva Souza; 4641619-6, Qr 521 Cj 04 Lt 07, Samambaia, Jerson Lopes Da Silva; 4715060-2, Qr 615 Cj 08 Lt 20, Samambaia, Joana Ferreira Da Costa; 4678229-X, Qr 404 Cj 03 Lt 29, Samambaia, João Araújo Da Silva; 4679681-9, Qr 417 Cj 04 Lt 01, Samambaia, João Cordeiro Valadares; 4671472-3, Qr 113 Cj 07 Lt 01, Samambaia, João De Oliveira Bastos; 4567222-9, Qr 506 Cj 08 Lt 16, Samambaia, José Aécio Bento Da Silva; 4677457-2, Qr 405 Cj 16 Lt 29, Samambaia, José Antônio Barbosa; 4572361-3, Qr 309 Cj 04 Lt 07, Samambaia, José Aparecido Da Silva; 4565858-7, Qr 501 Cj 18 Lt 20, Samambaia, José Carlos Faer; 4684028-1, Qr 511 Cj 15 Lt 18, Samambaia, José Doaldo Nunes Dos Santos; 4675103-3, Qr 323 Cj 02 Lt 18, Samambaia, Josefa Ferreira De Lacerda; 4568140-6, Qr 509 Cj 04 Lt 07, Samambaia, Joselina Tomaz De Aquino; 4566916-3, Qr 505 Cj 10 Lt 01, Samambaia, Jovita Venâncio Carvalho; 4687445-3, Qr 633 Cj 2b Lt 01, Samambaia, Juvenil Madeiro De Araújo; 4687368-6, Qr 633 Cj 02 Lt 14, Samambaia, Lúcia De Fátima; 4571584-X, Qr 306 Cj 18 Lt 08, Samambaia, Lúcia Ferreira De Araújo; 4673717-0, Qr 313 Cj 07 Lt 05, Samambaia, Luis Maximiano Rodrigues; 4573931-5, Qr 316 Cj 07 Lt 26, Samambaia, Luiz Rosa Tome; 4677992-2, Qr 407 Cj 08 Lt 16, Samambaia, Luiza Ferreira Alves; 4676533-6, Qr 403 Cj 04 Lt 23, Samambaia, Luiza Ferreira De Souza; 4673600-X, Qr 313 Cj 02 Lt 09, Samambaia, Marcelino Pereira Martins; 4570743-X, Qr 304 Cj 08 Lt 08, Samambaia, Maria Aparecida De Souza; 4675151-3, Qr 323 Cj 04 Lt 22, Samambaia, Maria Aparecida De Souza Gonçalves; 4675243-9, Qr 323 Cj 07 Lt 01, Samambaia, Maria Aparecida Freitas De Castro; 4570426-0, Qr 303 Cj 12 Lt 16, Samambaia, Maria Aurora Da Penha; 4678314-8, Qr 409 Cj 06 Lt 04, Samambaia, Maria Carmem De Oliveira; 4568760-9, Qr 512 Cj 02 Lt 01, Samambaia, Maria Cilene Martins Ferreira; 4673904-1, Qr 313 Cj 14 Lt 10, Samambaia, Maria Da Guia Soares; 4640625-5, Qr 513 Cj 12 Lt 01, Samambaia, Maria Da Luz Do Espírito Santo Rolo; 4641760-5, Qr 523 Cj 01 Lt 05, Samambaia, Maria Das Neves Do Nascimento Pereira; 4563783-0, Qr 105 Cj 02 Lt 13, Samambaia, Maria De Fátima Severino De Oliveira; 4673616-6, Qr 313 Cj 03 Lt 08, Samambaia, Maria De Lourdes Da Silva Lima; 4679019-5, Qr 413 Cj 10 Lt 21, Samambaia, Maria Do Carmo Araújo Da Conceição; 4686274-9, Qr 615 Cj 05 Lt 24, Samambaia, Maria Do Carmo Brito De Almeida; 4567263-6, Qr 506 Cj 09 Lt 32, Samambaia, Maria Do Carmo Silva Lima; 4675833-X, Qr 327 Cj 06 Lt 02, Samambaia, Maria Do Rosário Martins Da Silva; 4678782-8, Qr 413 Cj 03 Lt 01, Samambaia, Maria Do Socorro Gomes Moraes; 4640542-9, Qr 513 Conj 07 Lt 01, Samambaia, Maria Eliane De Lima Dias; 4683345-5, Qr 433 Cj 09 Lt 13, Samambaia, Maria José Da Conceição Lopes; 4683835-X, Qr 511 Cj 08 Lt 11, Samambaia, Maria Luceline Pedro Alves; 4683302-1, Qr 433 Cj 07 Lt 12, Samambaia, Maria Lúcia De Sousa Alencar Da Silva; 4674669-2, Qr 319 Cj 07 Lt 12, Samambaia, Maria Luiz Da Silva; 4565119-1, Qr 502 Cj 07 Lt 19, Samambaia, Maria Nailde Ferreira Dos Santos; 4677413-0, Qr 405 Cj 15 Lt 04, Samambaia, Maria Oliveira Silva; 4683583-0, Qr 433 Cj 20 Lt 08, Samambaia, Maria Olivia De Brito Souza; 4673603-4, Qr 313 Cj 02 Lt 12, Samambaia, Maria Ribeiro Rocha; 4686540-3, Qr 617 Cj 01 Lt 15, Samambaia, Maria Silva Pereira; 4567653-4, Qr 508 Cj 08 Lt 37, Samambaia, Marilda Antônia Da Silva; 4572403-2, Qr 309 Cj 07 Lt 09, Samambaia, Mariney Longo Cortes; 4674201-8, Qr 315 Cj 10 Lt 07, Samambaia, Marli Gomes De Aranha; 4686475-X, Qr 615 Cj 12 Lt 18, Samambaia, Marlúcia De Moura Machado; 4680293-2, Qr 421 Cj 08 Lt 14, Samambaia, Marlúcia De Oliveira Miguel; 4676515-8, Qr 403 Cj 04 Lt 05, Samambaia, Minervina Maria De Jesus; 4641093-7, Qr 515 Cj 16 Lt 04, Samambaia, Mucio Flavio Rodrigues Carvalho; 4681871-5, Qr 427 Cj 05 Lt 12, Samambaia, Nadja Maria Dos Santos; 4548565-8, Qr 114 Cj 04 Lt 13, Samambaia, Odelita Ribeiro De Almeida; 4679982-6, Qr 417 Cj 16 Lt 14, Samambaia, Odineia De Sousa Rosa; 4676626-X, Qr 403 Cj 08 Lt 05, Samambaia, Olaia Francisca Dias; 4677950-7, Qr 407 Cj 07 Lt 08, Samambaia, Olinda De Alcantara Pinheiro; 4572376-1, Qr 309 Cj 05 Lt 08, Samambaia, Olivaci José Alves De Melo; 4679927-3, Qr 417 Cj 14 Lt 11, Samambaia, Orlando Da Costa Oliveira; 4565249-X, Qr 502 Cj 11 Lt 21, Samambaia, Paulo Roberto Martins Da Silva; 4565840-4, Qr 501 Cj 18 Lt 02, Samambaia, Raimundo Antônio De Sousa Filho; 4641938-1, Qr 523 Cj 06 Lt 11, Samambaia, Renato Leonel Barcellos; 4641474-6, Qr 519 Cj 07 Lt 10, Samambaia, Rosimar De Oliveira; 4683718-3, Qr 511 Cj 04 Lt 17, Samambaia, Rubens Martins Vieira; 4674205-0, Qr 315 Cj 10 Lt 11, Samambaia, Santa Rodrigues Dos Santos; 4569786-8, Qr 516 Cj 06 Lt 20, Samambaia, Sebastiana Rodrigues Da Silva; 4565188-4, Qr 502 Cj 10 Lt 08, Samambaia, Sidney Barbosa De Oliveira; 4572662-0, Qr 310 Cj 07 Lt 11, Samambaia, Sonia Maria Andrade Dos Reis; 4641623-4, Qr 521 Cj 04 Lt 11, Samambaia, Sonia Maria Fernandes Rodrigues; 4687161-6, Qr 629 Cj 05 Lt 04, Samambaia, Tânia Maria Raulino Da Cunha; 4675716-3, Qr 327 Cj 02 Lt 18, Samambaia, Teresinha Ferreira Do Nascimento; 4574169-7, Qr 318 Cj 01 Lt

10, Samambaia, Teresinha Rodrigues De Farias; 4674241-7, Qr 315 Cj 12 Lt 02, Samambaia, Tereza Soares Lopes; 4564929-4, Qr 502 Cj 01 Lt 01, Samambaia, Terezinha De Moraes Jorge; 4683834-1, Qr 511 Cj 08 Lt 10, Samambaia, Valdeci Galdino De Siqueira; 4674610-2, Qr 319 Cj 05 Lt 07, Samambaia, Valdemar Candido Da Silva; 4673969-6, Qr 315 Cj 02 Lt 17, Samambaia, Valdir De Almeida Pina; 4569969-0, Qr 516 Cj 13 Lt 04, Samambaia, Valterci Claro De Souza; 4566619-9, Qr 504 Cj 08 Lt 26, Samambaia, Vanildo Lopes Roberto; 4568750-1, Qr 512 Cj 01 Lt 23, Samambaia, Waldivina Marcal De Jesus; 4680203-7, Qr 421 Cj 05 Lt 07, Samambaia, Waltivia Helena Mendonça Da Silva; 4680586-9, Qr 421 Cj 16 Lt 22, Samambaia, Wilton Luiz Dos Santos; 4640618-2, Qr 513 Cj 11 Lt 08, Samambaia, Zilda De Sousa Silva; 4681605-4, Qr 425 Cj 19 Lt 19, Samambaia, Zulene Mundim Da Silva; 4640995-5, Qr 515 Cj 10 Lt 10, Samambaia, Zuzinha Santos Silva; 4665222-1, Qr 313 Cj M Lt 19, Santa Maria, Alonso Tavares De Sousa; 4658073-5, Qr 208 Cj L Lt 02, Santa Maria, Antonio Soares Costa; 4654194-2, Qr 103 Cj E Lt 13, Santa Maria, Auceia Souza Jorge; 4657053-5, Qr 206 Cj F Lt 11, Santa Maria, Ernestina Batista Neta; 4665555-7, Qr 315 Cj J Lt 11, Santa Maria, José Portugal Veloso; 4658615-6, Qr 210 Cj E Lt 01, Santa Maria, José Ribamar Dos Santos De Sousa; 4659133-8, Qr 212 Cj M Lt 01, Santa Maria, Sandra Gomes De Sousa; 4655018-6, Qr 117 Cj K Lt 20, Santa Maria, Valdomiro Pereira Da Cunha; 4778370-2, Qs 11 Cj M Lt 33, Taguatinga, Angelina De Oliveira Teixeira; 4778251-X, Qs 11 Cj T Lt 24, Taguatinga, Cleusa Nunes Costa De Toledo; 4778130-0, Qs 11 Cj G Lt 11, Taguatinga, Deusdedit Rodrigues Da Silva; 4778306-0, Qs 11 Cj J Lt 18, Taguatinga, Eduardo Teixeira; 4778556-X, Qs 11 Cj R Lt 11, Taguatinga, Geane Lopes Carvalho Souza; 4778128-9, Qs 11 Cj G Lt 09, Taguatinga, João Pereira Meira; 4778543-8, Qs 11 Cj R Lt 04, Taguatinga, José Raimundo Araújo Santos; 4778540-3, Qd 11 Cj R Lt 02, Taguatinga, Lenite Mendes Pinheiro; 4778594-2, Qs 11 Cj R Lt 24, Taguatinga, Maria Aparecida Machado; 4778398-2, Qs 11 Cj F Lt 24, Taguatinga, Maria Da Conceição Ribeiro Da Costa; 4778358-3, Qs 11 Cj M Lt 32, Taguatinga, Marneis Nunes Dos Santos; 4778315-X, Qs 11 Cj J Lt 27, Taguatinga, Maurício Ribeiro De Oliveira Filho; 4778243-9, Qs 11 Cj T Lt 16, Taguatinga, Neuza Lopes Carvalho Soares; 4778617-5, Qs 11 Cj R Lt 38, Taguatinga, Nilva Maria Ribeiro Guimarães; 4778457-1, Qs 11 Cj K Lt 23, Taguatinga, Nivalda Pina Da Rocha; 4777950-0, Qs 11 Cj V Lt 21, Taguatinga, Rejane Maria De Araújo De Sousa; 4777695-1, Qs 11 Cj P Lt 45, Taguatinga, Rita Rodrigues Pereira; 4778271-4, Qs 11 Cj T Lt 45, Taguatinga, Rosângela Cristina De Castro; 4778136-X, Qs 11 Cj G Lt 17, Taguatinga, Sulmaria Nunes Dos Santos;

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

Os requisitos legais para concessão destes benefícios foram verificados por Ana Lúcia Araújo de Miranda, Auditora Tributária, matrícula nº 28.560-9 e foram ratificados por Maria Samara Aires de Alencar Lucas, Auditora Tributária, matrícula nº 46.328-0, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais e assim por Ayorton Carvalho Antero, Gerente de Acompanhamento e Controle de Processos Especiais.

Após publicação deste despacho no Diário Oficial do Distrito Federal, determino que:

- Acoste ao processo mencionado a cópia reprográfica de sua publicação;
- Cientifique-se os requerentes, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação;
- Oficie-se a SEDUH para observar o disposto no parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 21.972 de 07.03.20001;
- Após o decurso do prazo, envie-se o processo à Gerência de Tributos Imobiliários/DIRAR para verificar a regularidade das transmissões e demais providências.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS

ATO DECLARATÓRIO N° 459-GEESP/DITRI/SUREC/SEF,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2003

Imunidade quanto ao IPTU para templo.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II da Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único à Portaria 648 de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 92, artigo 1º, inciso II, de 10.07.2002, fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "b", e parágrafo 4o. da Constituição Federal combinado com o artigo 9o., Inciso IV, alínea "b" do Código Tributário Nacional, considerando o que consta nos autos do processo n. 040-000775/99, cuja requerente é a IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS, entidade religiosa inscrita no CNPJ sob o n. 29.744.778/0001-97, resolve declara-la Imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU no que se refere aos seguintes imóveis:

ENDEREÇO DO IMÓVEL, INSCRIÇÃO Nº, IMUNE DESDE; SHRF CLN5E LT 2,4.754.434-1,2000; SHRF CLN5E LT 3,4.754.433-3,2000; SHRF CLN5E LT 4,4.754.432-5,2000; SHRF CLN5E LT 5,4.754.431-7,2000; SHD PJ M ESCRI,3.004.813-3,1999; CNM 2 BL F LT 1 A 7,3.008.909-3,1999; SHC/S EQ 212/3 BL A CI,3.004.711-0,1999; COM E HAB QS 307 CJ 5 LT 2,4.571.915-2,1999; QNN 9 CJ B LT 43,3.515.632-5,1999; QNN 9 CJ A LT 46,3.515.588-4,1999; QNN 9 CJ B LT 47,3.515.636-8,1999.

Ficam, portanto, cancelados todos e quaisquer débitos do IPTU gravados nas inscrições retro-mencionadas porventura existentes a partir do ano de início da imunidade.

A imunidade terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem às razões que a fundamentaram, ficando a beneficiária obrigada a comunicar a esta SEFP (Agência de Atendimento da Receita) qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração, sob pena de ser cobrado o imposto atualizado monetariamente, com os acréscimos legais, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, quando for o caso (parágrafos 1º, 2º e 3o do artigo 11 do Decreto n.º 16.100, de 29.11.94, modificado pelo Decreto nº 17.960/96).

Os requisitos legais para o reconhecimento da imunidade de IPTU em relação aos imóveis objeto do presente Ato

foram verificados por Fernando Rodriguez Rosa, Fiscal Tributário do DF, Matrícula n.109.171-9, e ratificados por Maria Samara Aires de Alencar Lucas, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais. Após a publicação deste Ato no Diário Oficial do Distrito Federal, determino que:

- Acoste-se, ao processo mencionado, cópia reprográfica da publicação deste Ato;
- Registre-se o benefício no SITAF;
- Cientifique-se a requerente;
- Arquive-se o processo.

AYORTON CARVALHO ANTERO

DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA

DESPACHOS DO GERENTE

Em 26 de setembro de 2003

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 92, SUREC de 10/07/2002, e tendo em vista o que consta do referido processo, INDEFERE o seguinte requerimento de Restituição de tributo ao contribuinte abaixo nominado na seguinte ordem: processo, interessado, placa. 124.002.697/2003, ANTONIO FERNANDES DO NASCIMENTO, JEM 7717. Vale lembrar que o interessado poderá recorrer da presente decisão, no prazo de vinte dias contados a partir da sua publicação, conforme § 2º do art. 67 do Dec. 16.106/97.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA, no uso da sua competência prevista no art.67 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94 e nos artigos 78, inciso X e 134, inciso XXXIV, do anexo único à Portaria nº 648, de 21/12/2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05/09/2002, delegada pelo item I "a" do inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço nº 92, de 10/07/2002, fundamentado no inciso I do art. 56 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, AUTORIZA a restituição de tributo ao contribuinte abaixo nominado:

122.000.720/2003, JEZO JACINTO GRECCO, IPVA, R\$ 64,97.

AGENOR DOS SANTOS ROMÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS 1ª CÂMARA

ATAS DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO
DE RECURSOS FISCAIS

Às quatorze horas do dia 17 de setembro de 2003, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1.510 do Ed. Central Park – SCN, sob a Presidência do Exmo. Sr. Conselheiro Jaime Pereira Sardinha e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Sebastião Quintiliano, Kleber Nascimento, Maria Helena Lima Pontes e Giovani Leal da Silva, bem com a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. No momento destinado a indicações e propostas, o Sr. Conselheiro Sebastião Quintiliano informou aos demais Conselheiros a respeito de um livro escrito por um ex-auditor tributário aposentado, José de Assis Simões Utch, que se o Tribunal conseguisse um exemplar para a biblioteca seria de bom proveito para o TARF. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 049/2002 e REO 079/2002, Recorrentes e Recorridas FREEWAY CONFECÇÕES LTDA. – ME e Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Giovani Leal da Silva. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer de ambos os recursos para negar provimento ao recurso de ofício, prejudicado em razão da improcedência da execução fiscal, e dar provimento ao recurso voluntário, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; REO 004/2003, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida MARIA APARECIDA GONÇALVES LYRIO E OUTROS, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Sebastião Quintiliano. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e REO 033/2003, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida NOBEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provi-

mento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os Acórdãos n.ºs 76, 77, 78, 79, 80 e 81/2003, referentes aos Recursos: RV 22/2002, REO 106/2002, REO 100/2002, RV 73/2002, REO 101/2002 e RV 11/2003, respectivamente. Foram distribuídos à 2ª Câmara, mediante sorteio, os recursos: REO 42/2003, RVs 87 e 89/2003, RV 91/2003 (REO 41/2003) e RV 93/2003. Aos Conselheiros da 1ª Câmara foram sorteados os seguintes recursos: RVs 88 e 90/2003 à Conselheira Maria Helena Lima Pontes; RV 92/2003 ao Conselheiro Giovani Leal da Silva. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 24 de setembro de 2003, quarta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 24 de setembro, data em que foi aprovada.

Conselheiros: JAIME PEREIRA SARDINHA (Presidente), KLEBER NASCIMENTO, MARIA HELENA LIMA PONTES, GIOVANI LEAL DA SILVA, SEBASTIÃO QUINTILIANO, Representante da Fazenda Procuradora CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ.

Às quatorze horas do dia 24 de setembro de 2003, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1.510 do Ed. Central Park – SCN, sob a Presidência do Exmo. Sr. Jaime Pereira Sardinha e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Sebastião Quintiliano, Kleber Nascimento, Maria Helena Lima Pontes e Giovani Leal da Silva, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 001/2003, Recorrente JUCELINO JOSÉ RIBEIRO (ESPÓLIO), Advogado Alberto Pavie Ribeiro, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Sebastião Quintiliano. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 008/2003, Recorrente JORGE FERNANDO VALENTE DE PINHO, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Giovani Leal da Silva. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à maioria de votos, em preliminar, não conhecer do recurso, nos termos do voto da Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Foi voto vencido o do Conselheiro Relator, que rejeitou a preliminar argüida. Redatora para o acórdão a Conselheira Maria Helena Lima Pontes; e REO 017/2003, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida WELT MOTORS LTDA., Advogado Ricardo Macedo, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, no mérito, à maioria de votos, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Giovani Leal. Foi voto vencido o da Conselheira Maria Helena Pontes, que negava provimento ao recurso. Declarou-se suspeito para votar o Conselheiro Sebastião Quintiliano, tendo em vista ser parente consanguíneo de dois técnicos tributários, embora reconheça o acerto da autuação em análise considerando as alterações que a Lei 2.934/2002 trouxe à Lei 33/89. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os Acórdãos n.ºs 82, 83, 84, 85, 86/2003, referentes aos Recursos: RV 16/03, REO 05/03, REO 105/03, RV 07/03, RV 02/03, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 25 de setembro de 2003, quinta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Alessandra Duarte, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 25 de setembro, data em que foi aprovada.

Conselheiros: JAIME PEREIRA SARDINHA (Presidente), KLEBER NASCIMENTO, MARIA HELENA LIMA PONTES, GIOVANI LEAL DA SILVA, SEBASTIÃO QUINTILIANO, Representante da Fazenda Procuradora CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ.

ACÓRDÃOS

Processo nº 040.006.582/99. Recurso de Ofício n.º 106/2002. Recorrente: Subsecretaria da Receita. Recorrida: 4R DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Relator: Conselheiro Kleber Nascimento. Data do Julgamento: 13 de agosto de 2003.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA N.º 077/2003 (9830)

EMENTA: ICMS – AUTO DE INFRAÇÃO – CORRETA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - RECURSO DE OFÍCIO – DESPROVIMENTO – Não merece reparo a sentença de primeiro grau que decidiu pela nulidade parcial do Auto de Infração, tendo como fundamento a retificação do levantamento fiscal e alteração do “quantum” quando devido, face a comprovação do recolhimento, bem como a exclusão do crédito tributário declarado pelo contribuinte com fundamento no artigo 41 da Lei n.º 1.254/96.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Sebastião Quintiliano e Giovani Leal da Silva . Sala das Sessões, Brasília - DF, em 17 de setembro de 2003.

JAIME PEREIRA SARDINHA
Presidente

KLEBER NASCIMENTO
Redator

Processo nº 040.004.211/2000. Recurso de Ofício n.º 100/2002. Recorrente: Subsecretaria da Receita. Recorrida: WATER WAY COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA. Relator: Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Data do Julgamento: 4 de julho de 2003.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA N.º 078/2003 (9831)

EMENTA: OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA – NÃO UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO EMISOR DE CUPOM FISCAL – EXISTÊNCIA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ANTERIOR A LAVRATURA DO FEITO FISCAL – IMPROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO – É de se declarar improcedente o Auto de Infração tendente a cobrar multa por descumprimento de obrigação acessória (falta de utilização de equipamento emissor de cupom fiscal), quando existe pedido de autorização do referido equipamento, formulado pela empresa recorrida, pendente de análise por parte do Fisco. Recurso de Ofício que se desprovê.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília - DF, em 17 de setembro de 2003.

JAIME PEREIRA SARDINHA
Presidente

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Redator ad hoc

2ª CÂMARA

ATAS DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às quatorze horas do dia 15 de setembro de 2003, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1.510 do Ed. Central Park – SCN, sob a Presidência do Exmo. Sr. Wellington Carlos Batista e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Luiz Airton Figurelli Gorga, João Alves de Oliveira, Joaquim Pereira Borges e Gilsomar Silva Barbalho, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 504/2000, Recorrente CASA LOTÉRICA SÃO TOMÉ LTDA. Advogado Júlio César Alves Ribeiro e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Após o voto do Conselheiro Relator, pediu vista dos autos o Conselheiro Gilsomar Silva Barbalho; RV 182/2001, Recorrente SCOPERINFO SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO NA ÁREA DE INFORMÁTICA E ATIVIDADE AFINS LTDA. Advogado Júlio César Alves Ribeiro, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA). Após o voto do Conselheiro Luiz Gorga, pediu vista dos autos o Conselheiro Gilsomar Silva Barbalho; e REO 007/2003, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida CONSTRUTORA VILLELA E CARVALHO LTDA. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck, Relator Conselheiro Joaquim Pereira Borges. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO GILSOMAR SILVA BARBALHO). Concluído o julgamento, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator, com declaração de voto do Conselheiro Gilsomar Silva Barbalho. Foi voto vencido o do Conselheiro Gilsomar Barbalho, que dava provimento ao recurso. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foi distribuído, mediante sorteio, o Recurso de Ofício n.º 039/2003 ao Conselheiro Joaquim Pereira Borges. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar a palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia 22 de setembro de 2003, segunda-feira, às quatorze horas. Lembrou também sobre convocação de sessão ordinária do Tribunal Pleno, para o dia 16 de setembro de 2003, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Lucimar de Sousa, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 22 de setembro, data em que foi aprovada.

Conselheiros: WELLINGTON CARLOS BATISTA (Presidente), LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, JOAQUIM PEREIRA BORGES, JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, GILSOMAR SILVA BARBALHO, Representante da Fazenda Procuradora MARA KOLLIKER WERNECK.

Às quatorze horas do dia 22 de setembro de 2003, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1.510 do Ed. Central Park – SCN, sob a Presidência do Exmo. Sr. Conselheiro Wellington Carlos Batista e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Luiz Airton Figurelli Gorga, João Alves de Oliveira, Joaquim Pereira Borges e Gilsomar Silva Barbalho, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 242/99, Recorrente INTERCORPOS COMERCIAL DE MARCAS BOUTIQUE LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA). Constatado o empate ao final da votação, pediu vista dos autos o Sr. Presidente, nos termos do Regimento Interno da Casa; RV 050/95, Recorrente CONDOMÍNIO DO BLOCO “E” ED. VISCONDE DE MAUÁ SQN 208, Advogado Luciano Wirth Chaibub, Recorrida Subsecretaria da Receita, Re-

presentante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck, Relator Conselheiro Joaquim Pereira Borges. Após a leitura do relatório, o Sr. Presidente suspendeu a sessão, em virtude de evacuação do edifício por determinação do Corpo de Bombeiros. Também por esse motivo, não foi julgado o REO 110/2001, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida HORUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck, Relator Conselheiro Gilsomar Silva Barbalho. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 23 de setembro, data em que foi aprovada.

Conselheiros: WELLINGTON CARLOS BATISTA (Presidente), LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, JOAQUIM PEREIRA BORGES, JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, GILSOMAR SILVA BARBALHO, Representante da Fazenda Procuradora MARA KOLLIKER WERNECK.

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

RETIFICAÇÃO

No Estatuto Social da CODEPLAN, publicado no DODF nº 180, de 17/09/2003, páginas 12 a 14: Art. 1.º Parágrafo único: Onde se lê "...vinculando-se à Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento...", Leia-se "...vinculando-se à Secretaria de Estado de Planejamento..." - Art.4.º: Onde se lê "...dividido em 1.223.372.760 (um bilhão, duzentos e vinte e três milhões, trezentos e setenta e dois mil, e setecentos e sessenta reais) ações ordinárias nominativas...", Leia-se "...dividido em 1.223.372.760 (um bilhão, duzentos e vinte e três milhões, trezentos e setenta e dois mil, e setecentos e sessenta) ações ordinárias nominativas..." - TÍTULO III ... Onde se lê "CAPÍTULO IV", Leia-se "CAPÍTULO III" e Onde se lê "CAPÍTULO III", Leia-se "CAPÍTULO IV" - Art. 46: Onde se lê "...através da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento...", Leia-se "...através da Secretaria de Estado de Planejamento..."

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.

EXTRATO DA ATA 2107a REUNIÃO DA DIRETORIA DO BRB BANCO DE BRASÍLIA S.A., REALIZADA EM 20.05.2003.

Em 20.05.2003, nesta Capital, reuniu-se a Diretoria do BRB - Banco de Brasília S.A., tendo tomado, entre outras, a seguinte decisão: "(...) Diretoria Operacional – DIOPE: (...) 3.GELOG: I – Após a apreciação do Parecer DIOPE/GELOG 2003/07, de 19.05.2003, e visando a padronização dos Pontos de Atendimento do Banco, a Diretoria decidiu pela mudança das instalações da Agência SINDBRÁS, autorizando a adoção das medidas a seguir: a) locação do imóvel e a mudança de endereço da Agência SINDBRÁS para o SIA – trecho 02, lotes 1250/1260- Brasília- DF; (...)". A ata foi assinada pelo Diretor-Presidente: Tarcísio Franklim de Moura e Diretores: Ari Alves Moreira - Diretor de Tecnologia e Serviços Bancários, respondendo pela Diretoria Financeira, Divino Alves dos Santos – Diretor de Administração e Recursos Humanos; Geraldo Rui Pereira - Diretor Operacional; Paulo Menicucci Castanheira - Diretor de Desenvolvimento Econômico e Social. Certifico que a presente decisão é cópia fiel extraída da ata original.

Brasília – DF, 03 de setembro de 2003
MARIA ILCA XAVIER PORTO COSTA
Secretária Geral da Presidência

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Certifico o registro em 15/09/2003 sob o número 20030514541 (ass.) Antônio Celson G. Mendes - Secretário Geral.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA

CONCLUINTE DOS CURSOS EM NÍVEL MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria n.º 274/2002-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 120 de 26 de junho de 2002, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

MARISTELA DE MELO NEVES

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso e nº da relação, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha de registro; nome do Diretor e registro; nome do Secretário Escolar e registro:

ESCOLA AMERICANA DE BRASÍLIA, Recredenciada pela Portaria n.º 310 de 17/07/2002-SE/DF: TÉCNICO DE TRADUTOR E INTÉRPRETE 1/2003, Livro 01, Maya Bellomo Johnson, 193, 97; Rodolfo Breustedt Dinepi, 194, 97; Adriana Gianni, 195, 98; Maria Beatriz Bouissou Macêdo, 196, 98; Bruno Hernandez de Medeiros, 197, 99; Pedro Ricardo Gomide Nasser, 198, 99; Raquel Gomide Nasser, 199, 100; Paula de Abreu Rodrigues Murta Nobre, 200, 100; Livro

02: Nathália Zambelli Sálvio, 1, 1; David Mascarenhas Watkins, 2, 1; Khalil Faraj Vieira, 3, 2; AUXILIAR DE TRADUTOR E INTÉRPRETE 2/2003, Livro 01, Guilherme Righi Bernardes, 110, 55; Layla Wassita Cavalcante, 111, 56; Andrea de Castro Galletti, 112, 56; Daniel Pion da Rocha Paranhos, 113, 57; Nathalia Lousa Simões, 114, 57; ENSINO MÉDIO 3/2003, Livro 02, Luísa Farani de Azevêdo, 51, 27; Maya Bellomo Johnson, 52, 27; Rodolfo Breustedt Dinepi, 53, 28; Antonia Krause Dornelles, 54, 28; Adriana Gianni, 55, 29; Maria Beatriz Bouissou Macêdo, 56, 29; Bruno Hernandez de Medeiros, 57, 30; Pedro Ricardo Gomide Nasser, 58, 30; Raquel Gomide Nasser, 59, 31; Raquel Guedes de Oliveira, 60, 31; Nathália Zambelli Sálvio, 61, 32; David Mascarenhas Watkins, 62, 32; Beatriz Vilhena Lopes Caçado, 63, 33; Tiago Werneck Carvalho, 64, 33; Layla Wassita Cavalcante, 65, 34; Daniella Nascimento Wanderley, 66, 34; Daniel Pion da Rocha Paranhos, 67, 34; Letícia Wouk Almino de Souza, 68, 35; Andrea de Castro Galletti, 69, 36; Flávia Fenelon Guimarães, 70, 36; Roberto Brisolla Miyamoto, 71, 37; Abdala Carim Nabut Neto, 72, 37; Guilherme Righi Bernardes, 73, 38; Eduardo Sidney de Carvalho Bezerra, 74, 38; Nathalia Lousa Simões, 75, 39; Pedro Augusto Alves Corrêa, 76, 39; Alexandre Foizer Ferraz, 77, 40; Gustavo Foizer Ferraz, 78, 40; Edson Wen Chan Sun, 79, 41; Diretora Darcy Machado Sullivan Reg. 7265 MEC; Secretária Vanise Garmatz Schneider Reg. 750 SE-DF.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DO GUARÁ, reconhecido pela Portaria n.º 17 de 07/07/1980 - SEC/DF e credenciado por força da Resolução n.º 02/98-CEDF: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 7/2003, Livro 003, Adriana da Silva Misael, 1177, 193; Alfredo Fernandes Wolf, 1178, 193; Aloisio Valerio da Silva Pinto, 1179, 193; Ana Gardenia Carvalho e Silva, 1180, 194; Anderson da Silva Landim, 1181, 194; Aurea do Nascimento Alves, 1182, 194; Carlos Eduardo da Silva, 1183, 195; Claudemir Pereira da Silva, 1184, 195; Claudia Rodrigues de Aguiar, 1185, 195; Claudiana Almeida Pereira, 1186, 196; Dakaharu Suda, 1187, 196; Damião Clay de Araujo Lopes, 1188, 196; Denilson de Almeida Sergio, 1189, 197; Denise Gonçalves Lodi, 1190, 197; Donizete Alves da Silva Costa, 1191, 197; Edelson Araujo de Souza, 1192, 198; Eliane Cristina de Olivetti Oliveira, 1193, 198; Elenoelde Batista dos Santos, 1194, 198; Elaine Alves de Assis, 1195, 199; Elizabeth Rocha de Souza, 1196, 199; Felipe Riceli Camilo, 1197, 199; Fernanda Ferreira de Araujo, 1198, 200; Francisco de Assis Dantas, 1199, 200; Fernando Manoel de Carvalho, 2000, 200; Livro 004, Francisco Solano Lima Santos, 2001, 001; Gildete Adorno Pereira, 2002, 001; Harley de Sousa Barbosa, 2003, 001; Hugo Keichi Rodrigues Sueyoshi, 2004, 002; João Carlos Peçanha, 2005, 002; João Gustavo Nunes Gomes, 2006, 002; Hélio da Silva Barbosa, 2007, 003; José Roberto Braz Henderson, 2008, 003; Kátia Cristina de Santana Coelho, 2009, 003; Keila Cristina do Monte Lima, 2010, 004; Kelly Lopes da Silva, 2011, 004; Luanna Nataly Silva Paturi, 2012, 004; Lucilene Sousa de Almeida, 2013, 005; Lissane Mota de Paula, 2014, 005; Louise Paula Silva, 2015, 005; Lucia Marques Murta, 2016, 006; Lucimar Marques Murta, 2017, 006; Luiz Roberto Teixeira Reis Júnior, 2018, 006; Luzanira Marques Mota, 2019, 007; Manoel Luciano Bezerra de Souza, 2020, 007; Marcelo Oliveira Nascimento, 2021, 007; Mardone de Oliveira Dourado, 2022, 008; Maria do Amparo Amarante Carvalho, 2023, 008; Maria Genir Ricardo de Freitas, 2024, 008; Maria Nilde da Conceição Bandeira, 2025, 009; Maria Wiliana Soares, 2026, 009; Neilane Abigail Gomides de Paiva, 2027, 009; Priscilla Sather Martins, 2028, 010; Rafael Gonçalves da Silva Lima, 2029, 010; Randro Diniz Alves, 2030, 010; Renata Zerves, 2031, 011; Ricardo Andrade dos Santos, 2032, 011; Roberto da Silva Trigueiro, 2033, 011; Rodrigo Ricardo Leite, 2034, 012; Ronaud Jose Pereira, 2035, 012; Roni Rogério de Oliveira Santos, 2036, 012; Rosilene Macedo Vilar, 2037, 013; Sara Alves de Sousa, 2038, 013; Solange Pereira Neiva, 2039, 013; Valdelice da Costa Oliveira, 2040, 014; Wesley Santana da Silva, 2041, 014; Zenalia Gomes Saraiva, 2042, 014; Alessandra Socorro da Silva, 2043, 015; Célia Cristina Ferreira, 2044, 015; Cristiano Almeida Maciel, 2045, 015; Diana Cantalops Sastre, 2046, 016; Edinete Madureira da Silva, 2047, 016; Eduardo Henrique de Oliveira, 2048, 016; Eliana de Santana Olimpio dos Santos, 2049, 017; Eliane dos Santos Mendonça, 2050, 017; Geraldo Jose Rosa, 2051, 017; Ione Trindade da Silva, 2052, 018; Luciene Ferreira de Oliveira, 2053, 018; Marcelo Alberto Ribeiro da Silva, 2054, 018; Teofilo dos Santos Leitão, 2055, 019; ENSINO MÉDIO 8/2003, Livro 004, Carla da Silva Tolentino, 2056, 019; Lucimar Alves dos Santos, 2057, 019; Elaine da Silva Viana, 2058, 020; Janaína Amorim da Silva, 2059, 020; Diretora Andréa Rocha da Silva Dec. 12/02/2003 DODF n.º 32/2003; Secretário Escolar Júlio Cesar Costa Mendes Reg. 511 SE-DF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 417 DE SANTA MARIA, Credenciado pela Portaria n.º 26/99-SE/DF: ENSINO MÉDIO 05/2003; Livro 04; Abadiana Maria Soares da Silva, 1595, 133; Adelia Bacellar Asumpção, 1596, 133; Anyele Vilar Caldeira, 1597, 133; Dayse Fernandes de Alencar, 1598, 134; Diego da Costa Silva, 1599, 134; Edcarlos de Souza Almeida, 1600, 134; Joana Soares de Brito, 1601, 135; Israel Alexandre Bezerra da Silva, 1602, 135; Janaína Alves de Miranda, 1603, 135; Joana D'Arc da Silva Ferreira, 1604, 136; Leonardo Pereira Nascimento, 1605, 136; Maria Aparecida Costa de Araujo, 1606, 136; Maria Aparecida da Silva Martins, 1607, 137; Naíla Airana da Silva, 1608, 137; Vanessa Lima Penha, 1609, 137; Gilvan da Costa Tavares, 1610, 138; Joviniano Bruno Ribeiro Neto, 1611, 138; Daniel Nascimento Andrade, 1612, 138; Alessandra Gonçalves Duarte, 1613, 139; Maccylayny Luiz Tavares, 1614, 139; Marlon Oliveira da Silva, 1615, 139; Neusa Sena Queiroz, 1616, 140; EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 06/2003; Livro 04; Abneres Pereira dos Santos, 1617, 140; Ademir de Souza Cardoso, 1618, 140; Agostinho Alcino Gabriel, 1619, 141; Alessandro Noble Teixeira, 1620, 141; Alfredo Batista Martins Junior, 1621, 141; Ana Paula Pedrosa da Silva, 1622, 142; André Lopes da Costa, 1623, 142; Andréia da Silva Ferreira, 1624, 142; Angela Maria dos

Santos Barreto, 1625, 143; Antonia Francinete de Aguiar, 1626, 143; Astrogildo Alves Machado, 1627, 143; Brígida Rodrigues Albuquerque, 1628, 144; Carla Aparecida Silva, 1629, 144; Carlos Junior Oliveira, 1630, 144; Cecília Silva Damacena, 1631, 145; Charlene Daiana Nascimento de Assis, 1632, 145; Charles Oliveira Pereira de Araújo, 1633, 145; Charles Pereira de Campos, 1634, 146; Cíla da Silva, 1635, 146; Cleiton Jorge de Oliveira, 1636, 146; Clovis Garçone de Holanda, 1637, 147; Daniel Carvalho da Silva Araujo, 1638, 147; Ednaldo Portela de Lima, 1639, 147; Eduardo Lopes de Jesus, 1640, 148; Elibete Alves de Abreu, 1641, 148; Eliézio Ferreira da Silva, 1642, 148; Eurides Nunes Amaral, 1643, 149; Fabio Vidal do Nascimento, 1644, 149; Fernanda Fagundes Neves, 1645, 149; Fernando Pereira de Jesus, 1646, 150; Flávio Medeiros Sales, 1647, 150; Florismar Vilarindo de Araujo, 1648, 150; Francineide Andrade Nogueira de Gois, 1649, 151; Francisca Artemir Alves Holanda, 1650, 151; Francisco Emidio de Souza, 1651, 151; Francisco Jaime Ferreira Dias, 1652, 152; Geraldo Pereira de Lima, 1653, 152; Gerineldo de Souza Almeida, 1654, 152; Gilmar Vieira de Melo, 1655, 153; Gilvandro Vilas Boas de Oliveira, 1656, 153; Gislaíne Martins da Conceição, 1657, 153; Hilton Pereira Bastos, 1658, 154; Ilderlane Rodrigues de Araujo, 1659, 154; Iris Maria Severiano Barros, 1660, 154; Jair Alves Rodrigues, 1661, 155; João Bosco de Melo Lima Júnior, 1662, 155; João Carlos de Sousa Borges, 1663, 155; José Cláudio Carvalho, 1664, 156; Josenelma Barbosa de Lima, 1665, 156; Joyce Rodrigues dos Santos, 1666, 156; Jurandir Calixta dos Santos, 1667, 157; Kátia dos Santos Oliveira, 1668, 157; Leandro de Souza Melo, 1669, 157; Lenita Carneiro Portela, 1670, 158; Leosina de Araujo Oliveira, 1671, 158; Lucilane Taveira da Silva, 1672, 158; Lucimar Taveira da Silva, 1673, 159; Lucinda Ribeiro dos Santos Neta, 1674, 159; Macionilio Rodrigues Pereira, 1675, 159; Marcos antonio dos Santos Januário, 1676, 160; Márcia Aparecida Silva, 1677, 160; Marcondes Ribeiro dos Santos, 1678, 160; Marcos André da Silva Dória, 1679, 161; Marenilde Marques Barbosa, 1680, 161; Maria de Fátima Inácio do Nascimento, 1681, 161; Maria de Fatima Rozendo de Almeida Virginio, 1682, 162; Maria do Nascimento Gonçalves Pereira, 1683, 162; Maria do Socorro Alves de Sousa, 1684, 162; Maria do socorro de Lucena Silva, 1685, 163; Maria Elisia da Silva Santos, 1686, 163; Maria Luiza Pinheiro, 1687, 163; Maria Lusinete Taveira da Silva, 1688, 164; Maria Sônia Silva Fonseca Costa, 1689, 164; Marilene de Jesus Lopes, 1690, 164; Marlene de Oliveira Silva, 1691, 165; Michele Lima Avelar, 1692, 165; Natanael Teles Pinto, 1693, 165; Neilson Pereira Xavier, 1694, 166; Neiris Iomar Maciel de Almeida, 1695, 166; Neuza Cândida de Jesus, 1696, 166; Pedro da Silva Mota, 1697, 167; Raiane Ferreira de Souza, 1698, 167; Raimundo de Sousa Fernandes, 1699, 167; Raquel Ferreira Santiago, 1700, 168; Reginalda Sousa da Silva, 1701, 168; Renato da Silva Oliveira, 1702, 168; Rejane Rodrigues do Espirito Santo, 1703, 169; Reneide Ferreira da Silva Soares, 1704, 169; Renildo Vieira de Melo, 1705, 169; Ricardo Henrique Fernandes Silva, 1706, 170; Ricardo Pereira Rodrigues, 1707, 170; Roberto Rodrigues da Silva, 1708, 170; Robervaldo da Paz Rodrigues, 1709, 171; Ronilma Lira de Sousa, 1710, 171; Rosilene Barros, 1711, 171; Santana Brandão da Silva, 1712, 172; Selma Maria de Carvalho, 1713, 172; Sebastião Marcos de Aleluia, 1714, 172; Silvânia Medrado Barbosa, 1715, 173; Silone José da Rocha, 1716, 173; Soraya Lina de Moraes, 1717, 173; Valdemar Lima da Silva, 1718, 174; Valdomiro Pereira da Cunha, 1719, 174; Valéria Barboza Viana, 1720, 174; Vanessa Santos Vieira, 1721, 175; Vania Marcia Alves da Silva, 1722, 175; Waldirene de Moura Silva, 1723, 175; Walisson Moura dos Santos, 1724, 176; Wilca Moreira Feitosa, 1725, 176; Wollasse Oliveira de Deus, 1726, 176; Devison Camilo da Silva, 1727, 177; Edson Cordeiro de Oliveira, 1728, 177; Leidimar de Moraes Sousa Lima, 1729, 177; Lindomar do Vale Alexandre, 1730, 178; Diretor Mauro Gleisson de Castro Evangelista, Matrícula: 33.313-1, DODF nº 172 de 05/09/2001; Secretário Escolar Paulo Cesar Silva dos Santos aut. 2670-SUBIP/SE/DF.

CENTRO EDUCACIONAL PROJEÇÃO – TAGUATINGA NORTE, Recredenciado pela Portaria nº 310 de 17 de Julho de 2002 – SE/DF: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 13/2003, Livro 07, Adriana Caetano de Souza, 2465, 126; Aldemar da Cruz Nascimento, 2466, 127; Anderson Marcos Alves de Souza, 2467, 127; Antonio Fernando Pereira Benvindo, 2468, 127; Antonio Oliveira Melo Junior, 2469, 128; Buenã Porto Salgado, 2470, 128; Carlos Eduardo Andrade, 2471, 128; Cezar Simões Côrtes, 2472, 129; Clécio de Queiroz Rufino, 2473, 129; Cristiane Coelho Feitosa, 2474, 129; Cristiano Araújo Tavares, 2475, 130; Daniel Castro Viana, 2476, 130; Danielle Alves Ferreira, 2477, 130; Danielle de Araujo Evangelista, 2478, 131; Danilo Savio de Araújo, 2479, 131; Delizon Mendes Batista, 2480, 131; Diego Ferreira de Araujo, 2481, 132; Douglas Rodrigues Ferreira, 2482, 132; Dyovanna Nogueira Pimentel, 2483, 132; Ederson Pereira da Silva, 2484, 133; Edser Takahashi de Oliveira, 2485, 133; Élcio Galdino Pereira de Camargo, 2486, 133; Elielson dos Reis Bastos, 2487, 134; Éric Soares Dias, 2488, 134; Érica Alves Bittencourt, 2489, 134; Eron Alves de Brito, 2490, 135; Eusébio Rocha de Oliveira, 2491, 135; Fabio Almeida de Oliveira, 2492, 135; Fábio Sampaio Rodrigues, 2493, 136; Felipe Gonçalves Rego, 2494, 136; Flavia Ferreira Ciriaco, 2495, 136; Francilda Moreira Lino Rogerio, 2496, 137; Francisca Flávia da Costa Gonzaga, 2497, 137; Franksleine Alencar da Silva, 2498, 137; Gabriel Gonçalves Rego, 2499, 138; Gisele de Fatima Alves, 2500, 138; Ivanilde Lazara de Melo Oliveira, 2501, 138; Jairo Jefferson Barbosa Figueiredo, 2502, 139; Janaina Mota Lima, 2503, 139; João Leocádio da Silva, 2504, 139; José Vaz de Oliveira, 2505, 140; Julieta Maria dos Santos de Andrade, 2506, 140; Karlene Santos Marques de Oliveira Brasileiro, 2507, 140; Kátia Luciana Camargo Bizerra, 2508, 141; Kelly Cristine Rabelo Santos, 2509, 141; Kleber de Lima Correa, 2510, 141; Lidia Alves de Assumpção, 2511, 142; Lilian Carla Sampaio Valente, 2512, 142; Lucas Inacio Quinderé, 2513, 142; Luciene Alves de Aquino Mendonça, 2514, 143; Lucineide

de Farias de Godoi, 2515, 143; Maria Leidjane de Oliveira Santos, 2516, 143; Maurício Estevão dos Santos, 2517, 144; Max Handerson dos Santos, 2518, 144; Mervyn Gomes de Souza, 2519, 144; Michelle Lima Moraes, 2520, 145; Monica Ferreira Ribeiro, 2521, 145; Paulo Carvalho, 2522, 145; Paulo Ricardo da Silva Koressawa, 2523, 146; Paulo Sergio de Oliveira Torres, 2524, 146; Pedro Cândido Rodrigues, 2525, 146; Pedro Paulo da Luz Gomes, 2526, 147; Priscila Martins Braga, 2527, 147; Rafael de Sousa Carvalho, 2528, 147; Rafael Jefferson de Araujo, 2529, 148; Rafaela Rodrigues de Oliveira, 2530, 148; Raquel Patricia da Silva Alves, 2531, 148; Ricardo Claudino de Freitas, 2532, 149; Rodrigo Costa de Oliveira, 2533, 149; Ronaldo Sidnei Pereira de Almeida, 2534, 149; Sandra Amara dos Santos Miranda, 2535, 150; Sidney Santos de Jesus, 2536, 150; Silas Roberto Domingos Junior, 2537, 150; Solange Moura de Freitas, 2538, 151; Susi Gomes Piloto de Lima, 2539, 151; Suziene Pereira Bitencourt, 2540, 151; Thiago Assunção Gonçalves, 2541, 152; Ugo Izau de Souza Mendonça, 2542, 152; Vantuir José Rodrigues, 2543, 152; Wanderlei Maria Nunes de Lima, 2544, 153; Wellington Conceição Martins, 2545, 153; Wemerson da Silva, 2546, 153; Wesley Alves Pereira, 2547, 154; Wilton Chaves Silveira, 2548, 154; Wislan Pereira Leite, 2549, 154; AUXILIAR DE CONTABILIDADE 14/2003, Livro 07, Maria Eugenia de Souza Reis, 2550, 155; Diretora Lucélia Cristina Rosa Reg. 026/2000 - UCB; Secretária Escolar Maria Beatriz Pereira Neves Reg. 1097 SE/DF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO GUARÁ, Reconhecido pela Portaria nº 17/80-SEC/DF e Credenciada pela Resolução nº 02/98-CEDF: ENSINO MÉDIO 4/2003, Livro nº 06, Adriana Rezende da Silva, 3060, 006; Antonio Correia de Souza, 3061, 006; Arlison Lincoln de Souza, 3062, 007; Brunno Souza Amaral, 3063, 007; Cleyton dos Santos Gomes, 3064, 007; Cristiane Ramos Fortes, 3065, 008; Daniele Pereira de Araujo, 3066, 008; Danielle Karla Faneco da Cruz, 3067, 008; Fabiana Ferreira de Oliveira, 3068, 009; Fernanda Pereira Mendes de Sousa, 3069, 009; Gustavo Queiroz de Castro, 3070, 009; Helena Santos Diener, 3071, 010; José Wendell Pereira de Araújo, 3072, 010; Juliana Cavalcante de Arêdo, 3073, 010; Loiany Guedes Bantim, 3074, 011; Luís Ricardo Fernandes Miranda, 3075, 011; Márcio Araujo de Souza, 3076, 011; Marcio Rodrigues Costa, 3077, 012; Mayara Carla Hora de Macêdo, 3078, 012; Natália Batista dos Santos, 3079, 012; Pablo Carlos Mendonça Reis, 3080, 013; Pricila Mendes Raugusto, 3081, 013; Rebeca da Silva Mansur, 3082, 013; Renato Felipe Veras de Carvalho, 3083, 014; Ronnison Figueiredo Miranda, 3084, 014; Talles do Nascimento Dantas, 3085, 014; Tatiana Paula Matias da Silva, 3086, 015; Tatiane Almeida Cavalcante, 3087, 015; Thácyta Bonfim Gomes, 3088, 015; Thayane da Cruz Brandão, 3089, 016; Tiago Reinaldo Mendes, 3090, 016; HABILITAÇÃO BÁSICA EM CONSTRUÇÃO CIVIL 5/2003, Livro nº 006, Jean Clerton Rodrigues Leitão, 3091, 016; Diretor Tarcísio Araújo DODF nº 249; Secretária Escolar Sandra Coelho Silva Reg. 1422 – DIE.

ESCOLA TÉCNICA BRASILIENSE DE PRÓTESE DENTÁRIA, credenciada pela Portaria nº 461 de 31 de outubro de 2001- SE/DF: Técnico em Prótese Dentária, 03/2003, Livro 01; Adelmo Antoniassi Pereira de Oliveira, 028, 10; Esrael Paulo Dias, 029, 10; Walber Jônatas da Silva Mata, 030, 10; Maria Madalena Cunha Viégas, 031, 11; Diretora Márcia Olina Mairink Santos-Reg. nº 6102-FFCL/SP, Secretária Escolar Geiza Rodrigues- Aut. nº 2467-SE/DF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO PARANOÁ, Credenciado pela Portaria nº 26/99-SE/DF: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 13/2003, Livro 05, Alencar de Moura Laune, 485, 162; Cristiano Pinto de Sousa, 486, 163; Francisca Luiza Ribeiro Figueiredo, 487, 163; Judite Medeiros Borges de Sousa, 488, 163; Jaíra Maria Santana de Lima, 489, 164; José Anísio de Oliveira, 490, 164; Jose Luis de Sousa, 491, 164; Jose Ribamar dos Santos, 492, 165; Jane Ribeiro dos Santos, 493, 165; Kerley Leonardo Santos Moraes, 494, 165; Luciana Alves de Araújo, 495, 166; Luciano Ramalho Junior, 496, 166; Luiz dos Santos Videro Neto, 497, 166; Maria Cristina Andrade da Silva, 498, 167; Maria Delicia de Souza Ribeiro, 499, 167; Maria Luana Teixeira da Silva, 500, 167; Marinalva Silva Santos, 501, 168; Regina Constancia de Almeida, 502, 168; Rozangela Fernandes da Costa Augusto, 503, 168; Rosiane Ribeiro dos Santos, 504, 169; Silvânia Maria Machado de Oliveira, 505, 169; Verônica Ferreira Lima, 506, 169; Martiniano Negreiros dos Santos, 507, 170; Frederico Porto de Oliveira Borges, 508, 170; Luciana Alves de Araujo, 510, 171; ENSINO MÉDIO 14/2003, Livro 05, Ricardo Alves Barboza de Jesus, 509, 170; Diretora Siomara Souza Esteves, matrícula 26 740-6; Secretário Escolar José Armando da Silva, Registro nº 888 / DIE-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso “x” do art. 204, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pela Portaria nº 40, de 23 de julho de 2001, RESOLVE: 1 - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 02 de outubro de 2003, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho designado pela Portaria nº 51, de 02 de junho de 2003, publicada no DODF nº 106, de 04 de junho de 2003. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO BERNARDINO ALVES

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

Em 24 de setembro de 2003

Processo: 113.002075/2003; Interessado: MONTALVÃO E SIQUEIRA LTDA; Assunto: Aplicação de Multa; Usando das atribuições conferidas pelo Artigo 66, inciso VII do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93 de 20 de dezembro de 1993 e com base no Artigo 86 da Lei 8.666/93, aplico multa por atraso no valor de R\$76,35 (setenta e seis reais e trinta e cinco centavos) à Empresa MONTALVÃO E SIQUEIRA LTDA.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 102-ST, DE 26 DE SETEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, combinado com o disposto no artigo 13 da Lei nº 3.116, de 30 de dezembro de 2002, e no Decreto nº 23.619, de 19 de fevereiro de 2003, tendo em vista o que consta do processo nº 030.005.778/2003, resolve:

1. Instaurar Tomada de Contas Especial para apurar as responsabilidades pelos fatos relacionados ao processo nº 030.005.778/2003.
2. Atribuir, nos termos do item 1 da Portaria nº 12, de 29.04.99, à Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especial, a tomada de contas especial de que trata o item anterior.
3. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.
4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GERALDO MACIEL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 613, DE 22 DE SETEMBRO DE 2003

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL – DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso XLI do Regimento Interno do DETRAN/DF aprovado pelo Decreto nº 19.788, de 18 de novembro de 1998, resolve: revogar a Instrução de Serviço nº 18, de 04 de janeiro de 2003, demais disposições em contrário, em especial a Instrução de Serviço nº 244, de 24 de maio de 2002.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Em 26 de setembro de 2003

PROCESSOS: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento da Despesa, correndo à conta do Elemento de Despesa 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores no valor de R\$ 8.268,40 (Oito mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).

PROCESSO 055.013181/2003; INTERESSADO: AMERICAN BANKNOTE LTDA.; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento da Despesa, correndo à conta do Elemento de Despesa 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores no valor de R\$ 93.711,80 (Noventa e três mil, setecentos e onze reais e oitenta centavos).

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 22/2003-CONTRANDIFE

Processo n.º:055.022225/2002; Interessado: VICENTE DONIZETE DA SILVA; Assunto: Solicitação de exame, em grau de recurso, junto ao CONTRANDIFE Relator: ALMIR AFONSO DE FREITAS.

O Presidente do Conselho de Trânsito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso VII e IX, Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 21.366 de 21 de abril de 2000, CONSIDERANDO: a) os itens 19.3 do Anexo I da Resolução 80/98 -

CONTRAN; b) o parecer do Conselheiro Relator aprovado em Plenário, por unanimidade de votos, na 10ª reunião do dia 28.05.2003, resolve:

Art. 1º - Nomear Junta Médica Especial destinada a examinar o Sr. VICENTE DONIZETE DA SILVA, com o fim específico de determinar sua atual condição.

Art. 2º - A Junta Médica Especial referida no artigo anterior será constituída pelo seguintes profissionais: Dr. PAULO EVANDRO DE ALMEIDA MOUSINHO-CRM/DF 4798, Dr. EVALDO DE ALMEIDA MOUSINHO-CRM/DF 1385 e Dr. MARIO LOPES-CRM/DF 2289.

Art. 3º - Fixar prazo de 20 (vinte) dias para emissão do competente Laudo, assinado pelos referidos profissionais.

Art. 4º - Responsabilizar o requerente, Sr. VICENTE DONIZETE DA SILVA pelo ônus decorrente de tal exame.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Brasília, 25 de setembro de 2003. ALMIR AFONSO DE FREITAS-Relator. ALVARO JOSÉ TÉLES PACHECO-Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**GERÊNCIA DE APOIO AOS CONSELHOS
CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO
INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL**

RESOLUÇÃO Nº 202/03-CPDI/DF, DE 25 DE SETEMBRO DE 2003

APROVA RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS PARA CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS AS EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL – PRÓ/DF.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL – CPDI/DF, nos termos da Lei n.º 2.427, de 14 de julho de 1999, alterada pela Lei n.º 2.719, de 1º de junho de 2001, regulamentadas pelo Decreto n.º 23.210 de 04 de setembro de 2002 e, ainda votação do Plenário em sua 47ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de setembro de 2003, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a concessão de incentivos fiscais, no âmbito do PRÓ/DF, relativos a isenção de IPTU e ITBI, às seguintes empresas:

- 1 – 160.000.168/2003 – FERNANDO VEÍCULOS LTDA
- 2 – 160.000.215/2003 – ESCAVO CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
- 3 – 160.000.218/2003 – CONTATOS VEÍCULOS LTDA
- 4 – 160.000.221/2003 – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO VALE DO PARACATU LTDA

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LINDBERG AZIZ CURY

Coordenador-Executivo

RESOLUÇÃO Nº 203/03-CPDI/DF, DE 25 DE SETEMBRO DE 2003

APROVA A CONCESSÃO DE INCENTIVO CREDITÍCIO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL – PRÓ/DF, CONFORME RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS – CPE.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL – CPDI/DF, nos termos da Lei n.º 2.427, de 14 de julho de 1999, alterada pela Lei n.º 2.719, de 1º de junho de 2001, regulamentadas pelo Decreto n.º 23.210 de 04 de setembro de 2002 e, ainda votação do Plenário na 47ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de setembro de 2003, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a concessão de incentivo creditício relativo ao ICMS sobre importação de matéria prima da empresa LUPER INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA, processo n.º 160.000.226/2003;

Art. 2º Estabelecer o valor de R\$ 30.391.270,00 (trinta milhões, trezentos e noventa e um mil e duzentos e setenta reais), correspondente a previsão de financiamento de 70% do ICMS, da empresa citada no art. 1º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LINDBERG AZIZ CURY

Coordenador-Executivo

RESOLUÇÃO Nº 204/03-CPDI/DF, DE 25 DE SETEMBRO DE 2003

APROVA A CONCESSÃO DE INCENTIVO CREDITÍCIO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL – PRÓ/DF, CONFORME RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS – CPE.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL – CPDI/DF, nos termos da Lei n.º 2.427, de 14 de julho de 1999, alterada pela Lei n.º 2.719, de 1º de junho de 2001, regulamentadas pelo Decreto n.º 23.210 de 04 de setembro de 2002 e, ainda votação do Plenário na 47ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de setembro de 2003, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a concessão de incentivo creditício para financiamento do ICMS relativo a industrialização de óleos lubrificantes da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES CENTRAL DO BRASIL, processo n.º 160.000.222/2003;

Art. 2º Estabelecer o valor de R\$ 13.451.918,00 (treze milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil e novecentos e dezoito reais), correspondente a previsão de financiamento de 70% do ICMS, da empresa citada no art. 1º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LINDBERG AZIZ CURY
Coordenador-Executivo

RESOLUÇÃO Nº 205/03-CPDI/DF, DE 25 DE SETEMBRO DE 2003

MANTÉM O BENEFÍCIO DE 70% DE INCENTIVO CREDITÍCIO CONCEDIDO NO ÂMBITO DO PRÓ/DF.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL – CPDI/DF, nos termos da Lei n.º 2.427, de 14 de julho de 1999, alterada pela Lei n.º 2.719, de 1º de junho de 2001, regulamentadas pelo Decreto n.º 23.210 de 04 de setembro de 2002 e, ainda votação do Plenário na 47ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de setembro de 2003, RESOLVE:

Art. 1º Manter o benefício de 70% de incentivo creditício relativo ao ICMS concedido a empresa BRASAL REFRIGERANTES LTDA, processo n.º 160.000.464/1994, autorizando a atualização da lista dos produtos incentivados;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LINDBERG AZIZ CURY
Coordenador-Executivo

RESOLUÇÃO Nº 206/03-CPDI/DF, DE 25 DE SETEMBRO DE 2003

APROVA A CONCESSÃO DE INCENTIVO CREDITÍCIO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL – PRÓ/DF, CONFORME RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS – CPE.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL – CPDI/DF, nos termos da Lei n.º 2.427, de 14 de julho de 1999, alterada pela Lei n.º 2.719, de 1º de junho de 2001, regulamentadas pelo Decreto n.º 23.210 de 04 de setembro de 2002 e, ainda votação do Plenário na 47ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de setembro de 2003, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a concessão de incentivo creditício para financiamento do ICMS relativo a produção da empresa D'VIDA ÁGUAS MINERAIS LTDA, processo n.º 160.000.201/2003;

Art. 2º Estabelecer o valor de R\$ 11.856.250,00 (onze milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais), correspondente a previsão de financiamento de 70% do ICMS, da empresa citada no art. 1º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LINDBERG AZIZ CURY
Coordenador-Executivo

RESOLUÇÃO Nº 207/03-CPDI/DF, DE 25 DE SETEMBRO DE 2003

APROVA A CONCESSÃO DE INCENTIVO CREDITÍCIO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL – PRÓ/DF, CONFORME RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS – CPE.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL – CPDI/DF, nos termos da Lei n.º 2.427, de 14 de julho de 1999, alterada pela Lei n.º 2.719, de 1º de junho de 2001, regulamentadas pelo Decreto n.º 23.210 de 04 de setembro de 2002 e, ainda votação do Plenário na 47ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de setembro de 2003, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a concessão de incentivo creditício relativo ao ICMS sobre importação de produtos do exterior da empresa BR – SHOPING INFORMÁTICA LTDA, processo n.º 160.000.213/2003;

Art. 2º Estabelecer o valor de R\$ 2.968.893,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e oito mil e oitocentos e noventa e três reais), correspondente a previsão de financiamento de 70% do ICMS, da empresa citada no art. 1º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LINDBERG AZIZ CURY
Coordenador-Executivo

RESOLUÇÃO Nº 210/03-CPDI/DF, DE 25 DE SETEMBRO DE 2003

APROVA A CONCESSÃO DE INCENTIVO CREDITÍCIO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL – PRÓ/DF, CONFORME RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS – CPE.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL – CPDI/DF, nos termos da Lei n.º 2.427, de 14 de julho de 1999, alterada pela Lei n.º 2.719, de 1º de junho de 2001, regulamentadas pelo Decreto n.º 23.210 de 04 de

setembro de 2002 e, ainda votação do Plenário na 47ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de setembro de 2003, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a concessão de incentivo creditício para financiamento do ICMS relativo a incremento da produção, importação de matéria prima e ativo fixo da empresa SÓ FRANGO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, processo n.º 160.000.227/2000;

Art. 2º Estabelecer o valor de R\$ 3.780.000,00 (três milhões, setecentos e oitenta mil reais), correspondente a previsão de financiamento de 70% do ICMS, da empresa citada no art. 1º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LINDBERG AZIZ CURY
Coordenador-Executivo

RESOLUÇÃO Nº 212/03-CPDI/DF, DE 25 DE SETEMBRO DE 2003

APROVA A CONCESSÃO DE INCENTIVO CREDITÍCIO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL – PRÓ/DF, CONFORME RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS – CPE.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL – CPDI/DF, nos termos da Lei n.º 2.427, de 14 de julho de 1999, alterada pela Lei n.º 2.719, de 1º de junho de 2001, regulamentadas pelo Decreto n.º 23.210 de 04 de setembro de 2002 e, ainda votação do Plenário na 47ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de setembro de 2003, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a concessão de incentivo creditício relativo ao ICMS sobre importação de produtos do exterior da empresa PROSISA INFORMÁTICA LTDA, processo n.º 160.000.235/2003;

Art. 2º Estabelecer o valor de R\$ 12.075.000,00 (doze milhões, setenta e cinco mil reais), correspondente a previsão de financiamento de 70% do ICMS, da empresa citada no art. 1º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LINDBERG AZIZ CURY
Coordenador-Executivo

RESOLUÇÃO Nº 213/03-CPDI/DF, DE 25 DE SETEMBRO DE 2003

APROVA A CONCESSÃO DE INCENTIVO CREDITÍCIO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL – PRÓ/DF, CONFORME RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS – CPE.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL – CPDI/DF, nos termos da Lei n.º 2.427, de 14 de julho de 1999, alterada pela Lei n.º 2.719, de 1º de junho de 2001, regulamentadas pelo Decreto n.º 23.210 de 04 de setembro de 2002 e, ainda votação do Plenário na 47ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de setembro de 2003, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a concessão de incentivo creditício para financiamento do ICMS, relativo a incremento da produção, importação de matérias primas e ativo fixo da empresa INDÚSTRIAS ROSSI ELETROMECÂNICAS LTDA, processo n.º 160.000.225/2003;

Art. 2º Estabelecer o valor de R\$ 1.016.050,00 (um milhão, dezesseis mil e cinquenta reais), correspondente a previsão de financiamento de 70% do ICMS, da empresa citada no art. 1º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LINDBERG AZIZ CURY
Coordenador-Executivo

RESOLUÇÃO Nº 214/03-CPDI/DF, DE 25 DE SETEMBRO DE 2003

APROVA A CONCESSÃO DE INCENTIVO CREDITÍCIO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL – PRÓ/DF, CONFORME RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS – CPE.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL – CPDI/DF, nos termos da Lei n.º 2.427, de 14 de julho de 1999, alterada pela Lei n.º 2.719, de 1º de junho de 2001, regulamentadas pelo Decreto n.º 23.210 de 04 de setembro de 2002 e, ainda votação do Plenário na 47ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de setembro de 2003, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a concessão de incentivo creditício relativo ao ICMS sobre importação de produtos do exterior da empresa BRASIL TELECOM CELULAR S/A, processo n.º 160.000.236/2003;

Art. 2º Estabelecer o valor de R\$ 228.375.000,00 (duzentos e vinte e oito milhões, trezentos e setenta e cinco mil reais), correspondente a previsão de financiamento de 70% do ICMS, da empresa citada no art. 1º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LINDBERG AZIZ CURY
Coordenador-Executivo

RESOLUÇÃO Nº 215/03-CPDI/DF, DE 25 DE SETEMBRO DE 2003

APROVA A CONCESSÃO DE INCENTIVO CREDITÍCIO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO

DISTRITO FEDERAL – PRÓ/DF, CONFORME RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS – CPE.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL – CPDI/DF, nos termos da Lei n.º 2.427, de 14 de julho de 1999, alterada pela Lei n.º 2.719, de 1º de junho de 2001, regulamentadas pelo Decreto n.º 23.210 de 04 de setembro de 2002 e, ainda votação do Plenário na 47ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de setembro de 2003, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a concessão de incentivo creditício relativo ao ICMS sobre importação de mercadorias da empresa BRASIL TELECOM S/A, processo n.º 160.000.237/2003;

Art. 2º Estabelecer o valor de R\$ 304.500.000,00 (trezentos e quatro milhões e quinhentos mil reais), correspondente a previsão de financiamento de 70% do ICMS, da empresa citada no art. 1º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LINDBERG AZIZ CURY
Coordenador-Executivo

RESOLUÇÃO Nº 216/03-CPDI/DF, DE 25 DE SETEMBRO DE 2003

APROVA A CONCESSÃO DE INCENTIVO CREDITÍCIO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL – PRÓ/DF, CONFORME RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS – CPE.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL – CPDI/DF, nos termos da Lei n.º 2.427, de 14 de julho de 1999, alterada pela Lei n.º 2.719, de 1º de junho de 2001, regulamentadas pelo Decreto n.º 23.210 de 04 de setembro de 2002 e, ainda votação do Plenário na 47ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de setembro de 2003, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a concessão de incentivo creditício para financiamento do ICMS relativo a produção de refrigerantes da empresa REFRIGERANTES CERRADINHO LTDA, processo n.º 160.000.234/2003;

Art. 2º Estabelecer o valor de R\$ 16.874.887,00 (dezesesseis milhões, oitocentos e setenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e sete reais), correspondente a previsão de financiamento de 70% do ICMS, da empresa citada no art. 1º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LINDBERG AZIZ CURY
Coordenador-Executivo

RESOLUÇÃO Nº 217/03-CPDI/DF, DE 25 DE SETEMBRO DE 2003

APROVA A CONCESSÃO DE INCENTIVO CREDITÍCIO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL – PRÓ/DF, CONFORME RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS – CPE.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL – CPDI/DF, nos termos da Lei n.º 2.427, de 14 de julho de 1999, alterada pela Lei n.º 2.719, de 1º de junho de 2001, regulamentadas pelo Decreto n.º 23.210 de 04 de setembro de 2002 e, ainda votação do Plenário na 47ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de setembro de 2003, resolve:

Art. 1º Aprovar a concessão de incentivo creditício relativo ao ICMS sobre importação de mercadorias da empresa LABORATÓRIOS BIODIVERSIDADE LTDA, processo n.º 160.000.238/2003;

Art. 2º Estabelecer o valor de R\$ 215.990.451,00 (duzentos e quinze milhões, novecentos e noventa mil e quatrocentos e cinquenta e um reais), correspondente a previsão de financiamento de 70% do ICMS, da empresa citada no art. 1º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LINDBERG AZIZ CURY
Coordenador-Executivo

RESOLUÇÃO Nº 218/03-CPDI/DF, DE 25 DE SETEMBRO DE 2003

ADITA A RESOLUÇÃO Nº 82/2001 – CPDI/DF, DE 30 DE AGOSTO DE 2001.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL – CPDI/DF, nos termos da Lei n.º 2.427, de 14 de julho de 1999, alterada pela Lei 2.719 de 1º de junho de 2001, regulamentadas pelo Decreto n.º 23.210, de 04 de setembro de 2002 e, ainda, votação do Plenário na 47ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de setembro de 2003, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o pedido da empresa EMS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, objeto do processo n.º 160.001.879/2001, relativo a incentivo creditício de que trata a Resolução nº 82/2001 – CPDI/DF, entendendo o benefício com a inclusão de importação do exterior de máquinas, mercadorias e embalagens de acordo com a NCM, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2001.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LINDBERG AZIZ CURY
Coordenador Executivo

RESOLUÇÃO Nº 219/03-CPDI/DF, DE 25 DE SETEMBRO DE 2003

ADITA A RESOLUÇÃO Nº 118/2000 – CPDI/DF, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2000.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL – CPDI/DF, nos termos da Lei n.º 2.427, de 14 de julho de 1999, alterada pela Lei 2.719

de 1º de junho de 2001, regulamentadas pelo Decreto n.º 23.210, de 04 de setembro de 2002 e, ainda, votação do Plenário na 47ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de setembro de 2003, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o pedido da empresa AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S/A, processo n.º 160.003.610/2000, relativo a incentivo creditício de que trata a Resolução nº 118/2000 – CPDI/DF, de 21 de dezembro de 2000, alterando o valor do ICMS concedido, para R\$ 227.248.280,00 (duzentos e vinte e sete milhões, duzentos e quarenta e oito mil e duzentos e oitenta reais) referente a importação de matéria prima e equipamentos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LINDBERG AZIZ CURY
Coordenador Executivo

RESOLUÇÃO Nº 220/03-CPDI/DF, DE 25 DE SETEMBRO DE 2003

ADITA A RESOLUÇÃO Nº 20/2000 – CPDI/DF, DE 30 DE MARÇO DE 2000.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL – CPDI/DF, nos termos da Lei n.º 2.427, de 14 de julho de 1999, alterada pela Lei 2.719 de 1º de junho de 2001, regulamentadas pelo Decreto n.º 23.210, de 04 de setembro de 2002 e, ainda, votação do Plenário na 47ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de setembro de 2003, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o pedido da empresa ESPAÇO & FORMA MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA, processo n.º 160.000.336/2000, relativo a incentivo creditício concedido de que trata a Resolução nº 20/2000 – CPDI/DF, autorizando a atualização da lista dos produtos incentivados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LINDBERG AZIZ CURY
Coordenador Executivo

RETIFICAÇÃO

Na Resolução n.º 191/2003 - CPDI/DF, de 02 de setembro de 2003, publicada no DODF n.º 172, de 05 de setembro de 2003, página 44. Onde se lê: 0030-004943/2002 MEDLEY S/A INDÚSTRIA FARMACÊUTICA Leia-se: 160.001.878/2001 MEDLEY S/A INDÚSTRIA FARMACÊUTICA * Retificação autorizada na 47ª Reunião Ordinária do CPDI/DF, realizada no dia 25 de setembro de 2003.

COMITÊ DE CONSULTA PRÉVIA

DELIBERAÇÃO Nº 38/03-CCP/CPDI, DE 26 DE SETEMBRO DE 2003

O COMITÊ DE CONSULTA PRÉVIA - CCP- CPDI/DF, nos termos da Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, alterada pela Lei nº 2.719 de 1º de junho de 2001, regulamentadas pelo Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002, resolve:

Art. 1º. Não-acolher as Cartas-Consulta abaixo relacionadas pleiteantes ao incentivo econômico do Programa de Promoção de Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ/DF, conforme Deliberação proferida na Ata da 9ª Reunião Ordinária do Comitê de Consulta Prévia, realizada em 24/09/2003. PROCESSO; INTERESSADO:

160.001.365/2002 Primabelle Comércio e Serviços Ltda Me; 160.001.279/2002 Luiz Henrique Soares Lima Me; 160.001.241/2002 Total Servece Comércio de Refrigeração e Eletrônica Ltda; 160.001.158/2002 José Estevam Rodrigues Me; 160.001.201/2002 Cezário Turismo Ltda; 160.001.400/2002 Emir Fagundes Jacome Me; 160.001.405/2002 Altair Mendes Chagas Me; 160.001.445/2002 Anagêlica da Silva Rodrigues Festas Me; 160.001.512/2002 Federal Motos Ltda; 160.001.517/2002 Centro Automotivo Linha 3 Ltda Me; 160.001.306/2002 Gleydson Ariani Barbosa Me.

Art. 2º. Conceder às empresas o prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação da presente deliberação no DODF, para interpor recurso.

Art. 3º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO LUIZ FACCIN JÚNIOR
Presidente

DELIBERAÇÃO Nº 39/03-CCP/CPDI, DE 26 DE SETEMBRO DE 2003

O COMITÊ DE CONSULTA PRÉVIA - CCP- CPDI/DF, nos termos da Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, alterada pela Lei nº 2.719 de 1º de junho de 2001, regulamentadas pelo Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002, resolve:

Art. 1º. Acolher as Cartas-Consulta abaixo relacionadas pleiteantes ao incentivo econômico do Programa de Promoção de Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ/DF, conforme Deliberação proferida na Ata da 9ª Reunião Ordinária do Comitê de Consulta Prévia, realizada em 24/09/2003. PROCESSO, INTERESSADO:

160.000.704/2002 FR de Sá Me; 160.000.422/2002 Rodrigues & Cia Ltda; 160.001.492/2002 Francisco Adrião Fontenele e Albuquerque Me; 160.001.653/2002 Maria Augusta Figueiredo Me; 160.001.194/2002 Cirilo Ramão Aliendres e Cia Ltda Me; 160.001.284/2002 Rafaela Cosméticos e Salão e Representações Ltda; 160.001.325/2002 Eletrônica 315 Sul Ltda Me; 160.001.498/2002 Guedes Transportadora Ltda; 160.001.277/2002 Hugo Barbosa de Lima Me; 160.001.183/2002 DM Serviços de Digitação Me; 160.001.328/2002 AP de Oliveira Me; 160.000.086/2003 Estofe Brilho Limpeza em Estofados Ltda Me; 160.000.507/2002 Inttegra – Administração, Comércio e Indústria S/A; 160.001.513/2002 Centro de Estudos Superiores Planalto Ltda; 160.001.374/2002 CR da Mata Me; 160.001.460/2002 Casa do Artesão Artesanatos Ltda Me; 160.001.436/2002 Lourival de Araújo Castro Me; 160.001.387/2002 Maria Gomes de Sá Me; 160.001.398/2002 Lava Jato e Borracharia Sô

Troca de Óleos Ltda Me; 160.001.332/2002 Cine Foto Som Express Ltda; 160.001.482/2002 Jaiba Auto Peças e Serviços Ltda Me; 160.001.418/2002 Celia Ximenes Melo Me; 160.001.266/2002 Comércio de Artigos Infantis Sonho de Bebê Ltda Me; 160.001.814/2002 Sobesa Indústria de Alimentos Santanense Ltda; 160.001.476/2002 Multipano Tecidos Finos Ltda; 160.000.194/2003 Bolero Confecções Ltda; 160.000.193/2003 GA Silva & Cia Ltda; 160.000.212/2003 P.Ramanhol Empreendimentos Imobiliários; 160.000.175/2003 EPAL- Esquadrias e Perfis de Alumínio Ltda.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO LUIZ FACCIN JÚNIOR

Presidente

DELIBERAÇÃO Nº 40/03-CCP/CPDI, DE 26 DE SETEMBRO DE 2003

O COMITÊ DE CONSULTA PRÉVIA - CCP- CPDI/DF, nos termos da Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, alterada pela Lei nº 2.719 de 1º de junho de 2001, regulamentadas pelo Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002, resolve:

Art. 1º. Acolher com Ressalvas as Cartas-Consulta abaixo relacionadas pleiteantes ao incentivo econômico do Programa de Promoção de Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ/DF, conforme Deliberação proferida na Ata da 9ª Reunião Ordinária do Comitê de Consulta Prévia, realizada em 24/09/2003. PROCESSO, INTERESSADO:

160.001.222/2002 Pires e Costa Ltda; 160.001.316/2002 Ursula Gráfica e Editora Ltda Me; 160.001.440/2002 Good Looking Cosméticos Ltda Me; 160.001.064/2002 JS Carneiro Me; 160.000.153/2003 Sesla – Sociedade Educacional de Ensino Superior do Lago Ltda.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO LUIZ FACCIN JÚNIOR

Presidente

DELIBERAÇÃO Nº 41/03-CCP/CPDI, DE 26 DE SETEMBRO DE 2003

O COMITÊ DE CONSULTA PRÉVIA - CCP- CPDI/DF, nos termos da Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, alterada pela Lei nº 2.719 de 1º de junho de 2001, regulamentadas pelo Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002, resolve:

Art. 1º. Indeferir pedido de reconsideração da Carta- Consulta não -acolhida na 9ª Reunião Ordinária do Comitê de Consulta Prévia – CCP, em reunião realizada em 24/09/2003. PROCESSO; INTERESSADO: 160.001.055/2002 France Caldeira de Souza Me.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO LUIZ FACCIN JÚNIOR

Presidente

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 15 de setembro de 2003

PROCESSO: 0220.000.345/2003. INTERESSADO: Federação Metropolitana de Judô. ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação. Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesas com transferência de recursos para o programa JUDÔ COMUNITÁRIO/2003, NE nº 00412/2003. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

PROCESSO: 0220.000.343/2003 INTERESSADO: Federação Brasileira de Futebol de Salão. ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação. Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesas com transferência de recursos para a realização da SUPERLIGA ALI DE FUTSAL/2003, na cidade do GUARÁ/DF NE nº 00409/2003. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

PROCESSO: 0220.000.344/2003 INTERESSADO: Associação de Garantia ao Atleta Profissional do DF. ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação. Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesas com transferência de recursos para a realização do TORNEIO DOS CAMPEÕES INFANTIS E JUVENIS DA COPAAGAP/DF, NE nº 00410/2003. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

PROCESSO: 0220.000.103/2002 INTERESSADO: Telebrasil Celular. ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação. Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesa com pagamento para TCO - CELULAR, fatura nº 867.781/2002, REC. DE DÍVIDA. DODF, 175, de 10/09/2003, Pág. 15. NE nº 00407/2003. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

PROCESSO: 0220.000.107/2002 INTERESSADO: Centrais Elétricas de Brasília - CEB. ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação. Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesas com Reconhecimento de Dívida, publicada no DODF, nº 68 de 08/04/2003, pág. 18, NE nº 00401/

2003. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

AGRÍCIO BRAGA FILHO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

Em 23 de setembro de 2003

PROCESSO Nº: 131.001.392/2003; INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA; ASSUNTO: ASSINATURA DE PERIÓDICO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 384/2003 no valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), em favor da Digital Representação e Comércio Ltda. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 131.001.392/2003; INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA; ASSUNTO: ASSINATURA DE PERIÓDICO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 385/2003 no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), em favor da Meio & Mídia Comunicação Ltda. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

MÁRCIA DE SOUSA MACHADO FERNANDEZ

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 23 DE SETEMBRO DE 2003

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso de competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do Artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

ANULAR o Termo de Autorização de Uso nº 128/2003, de 07/05/2003, processo nº 141.003.960/1998, celebrado entre a Administração Regional de Brasília e o Autorizatório Luiz Antonio Pereira, na qualidade de Proprietário, para a ocupação de área pública contígua ao imóvel localizado no SHC/SUL, CL, Quadra 312, Bloco “D”, Loja 08, em cumprimento da ação de Execução de Sentença nº 13692-4/98, proposta pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. ANULAR o Termo de Autorização de Uso nº 057/2003, de 21/02/2003, processo nº 141.010.073/1998, celebrado entre a Administração Regional de Brasília e o Autorizatório Venâncio Perez Lopes, na qualidade de Proprietário, para ocupação de área pública contígua ao imóvel localizado no SHC/SUL, CL, Quadra 312, Bloco “B”, Loja 36, em cumprimento da ação de Execução de Sentença nº 13692-4/98, proposta pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

REVOGAR o Alvará de Funcionamento RA 03105, datado de 27/09/1999, expedido em caráter definitivo, referente ao processo nº 141.006.249/1999, do estabelecimento denominado LANCHONETE E PASTELARIA 315 SUL LTDA – ME, localizado no SHCS, CL Quadra 315, Bloco “C”, Loja 27 – Térreo, por ocupar área pública irregularmente.

REVOGAR o Alvará de Funcionamento RA 38928, datado de 10/10/1991, expedido em caráter definitivo, referente ao processo 141.003.749/1991, do estabelecimento denominado MERCEARIA HATA-NO LTDA, localizado no SCLS, Quadra 314, Bloco “D”, Loja 06 – Térreo, por ocupar área pública irregularmente. Republicado para correção do endereço (O.S.º 101/03, DODF Nº 171, de 04/09/03)

CLAYTON AGUIAR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

Em 26 de setembro de 2003

O Administrador Regional de Planaltina, no uso de suas atribuições regimentais, conforme incisos XXXIII, e XLVI do artigo 53, do Regimento Interno da Administração Regional de Planaltina, e também como presidente da Comissão Julgadora do Concurso para a escolha da Bandeira Oficial de Planaltina-DF, homologa o resultado do referido concurso, realizado aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2003, registrado em ata, a saber: 1º colocado – EMERSON CÉSAR DE OLIVEIRA, 2º colocado – CLÁUDIO ADRIANE COSTA, 3º colocado – EDVALSON BEZERRA SILVA, 4º colocado – ERIC SANTOS SILVA, 5º colocado – NILTON CARLOS DE OLIVEIRA.

DIVINO DOS SANTOS RABELO

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

No despacho do Procurador-Geral, de 24 de setembro de 2003, publicado no DODF nº 187, de 26/09/2003, página 20, ONDE SE LÊ: PROCESSO Nº 148.001.304/2002, LEIA-SE: PROCESSO Nº: 148.000.304/2003.